



ANDIFES
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

FONAPRACE REVISTA COMEMORATIVA 25 ANOS



Histórias, memórias e múltiplos olhares

FONAPRACE

Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis



Revista Comemorativa
25 anos

OS 25 ANOS DO FONAPRACE: LEMBRANÇAS E COMEMORAÇÃO

Antonio José Barbosa de Oliveira

Quando falamos em memória estamos nos referindo a um campo marcado pela construção coletiva que define, inclusive, nossas formas de lembrar e de evocar um passado. A evocação memorialística, embora se referindo a tempos idos, é marcada pela necessidade que temos num presente, de atribuir novos significados às nossas experiências. A memória também possui um caráter seletivo, e por isto, sempre haverá margens para os esquecimentos que subjazem a todo processo de lembrar. Somos a resultante deste constante processo de lembranças e esquecimentos.

Memória e identidade são conceitos intrinsecamente ligados, constituindo-se, mutuamente, num processo no qual a primeira dá substrato à segunda. Através de uma constante seletividade de elementos, a memória busca a legitimação do que deve permanecer em nossa lembrança e por isso é também objeto de disputas intra e extra grupos. Ao rememorarmos, estamos construindo nossas identidades, numa perspectiva conjunta e relacional, já que nossas experiências (mesmo aquelas aparentemente individuais) sempre estão relacionadas à dimensão coletiva e social.

Comemorar, por sua vez, nos remete à intenção de revivermos de forma coletiva, a memória de um acontecimento considerado como ato fundador. Por meio da comemoração, o acontecimento pretérito “rememorado”, por seu valor simbólico, é transportado ao presente. Desta forma, toda comemoração busca a reapropriação deste acontecimento passado, projetando-o para um futuro. As comemorações ocupam um lugar central na sociedade contemporânea, submersa numa explosão descontrolada de mecanismos e tecnologias informacionais e marcada por uma constante presentificação das experiências, onde o novo rapidamente, torna-se obsoleto e velho e as perspectivas de um futuro a construir cedem lugar à exigência das constantes necessidades de satisfação de necessidades e anseios que caracterizam nossos tempos. Comemorar é também a possibilidade da existência de um momento para refletir-se sobre os caminhos, as conquistas, os fracassos, os avanços ou os recuos que foram necessários à materialização de nossos sonhos. É a possibilidade para atualização do que foi gerado ou vivenciado num passado. Não sendo atualizadas, nossas experiências estão condenadas ao esquecimento ou a um saudosismo que nada constrói.

Comemorar os 25 anos do FONAPRACE, neste sentido, é promover uma atualização das discussões que se apresentam no tempo presente. Relembrar os desafios superados ou ainda a superar é lançar luz a estes novos desafios, reconfigurados diante dos novos tempos e de uma realidade em constante expansão. É caminhar na construção da identidade deste coletivo, quer seja na reafirmação de suas características constitutivas ou na atribuição de novas características que o torne sempre um coletivo dinâmico e propositivo. Mais que uma intenção de “voltar a um passado”, o que nos move, nesta comemoração, é justamente a “atualização” – via rememoração - destas experiências de um passado, para que também possamos projetá-las para um futuro que almejamos. Esta projeção é elemento imprescindível para nortear nossas perspectivas e dela retirarmos as motivações para a continuidade de nossos trabalhos e superação diária dos nossos desafios. É manter viva nossa utopia.

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores de
Assuntos Comunitários e Estudantis

**ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes
das Instituições Federais de Ensino Superior**

Presidente: Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy
(UFPA)

1º Vice-presidente: Reitor Edward Madureira Brasil (UFG)

Suplente: Reitora Ângela Maria Paiva Cruz (UFRN)

2º Vice-presidente: Reitor Paulo Márcio de Faria e Silva
(UNIFAL-MG)

Suplente: Reitor Felipe Martins Müller (UFMS)

Diretório Nacional

Vice Centro-Oeste: Reitor Damião Duque de Farias (UFGD)

Suplente: Reitora Célia Maria da Silva Oliveira (UFMS)

Vice Nordeste: Reitor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
(UFPE)

Suplente: Reitora Dora Leal Rosa (UFBA)

Vice Norte: Reitora Márcia Perales Mendes Silva (UFAM)

Suplente: Reitora Gioconda Santos e Souza Martinez (UFRR)

Vice Sudeste: Reitor Reinaldo Centoducatte (UFES)

Suplente: Diretor Geral Carlos Henrique Figueiredo Alves
(CEFET-RJ)

Vice Sul: Reitor Carlos Eduardo Cantarelli (UTFPR)

Suplente: Reitora Ulrika Arns (UNIPAMPA)

Secretário Executivo: Gustavo Henrique de Sousa Balduino

**FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores
de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Coordenação Nacional

Coordenador: Fabricio Carvalho (UFMT)

Vice-coordenador: Luiz Leduino de Salles Neto (UNIFESP)

Regional Centro-Oeste

Coordenadora: Ceres Moraes (UFGD)

Vice-coordenadora: Carolina Cássia Batista Santos (UnB)

Regional Nordeste

Coordenador: Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (UFAL)

Vice-coordenador: Dirceu Martins (UFBA)

Regional Norte

Coordenador: José Maia Bezerra Neto (UFPA)

Regional Sudeste

Coordenador: Joel Pereira Felipe (UFABC)

Vice-coordenador: Sérgio José Xavier de Mendonça (UFF)

Secretário: Rafael Magdalena (UFOP)

Regional Sul

Coordenador: Edilson Amaral Nabarro (UFRGS)

Vice-coordenador: Carmen de Fátima de Mattos do
Nascimento (UFPeI)

Secretário: Maurício Fernando Bozatski (UFFS)

FONAPRACE
Revista Comemorativa 25 Anos
histórias, memórias e múltiplos olhares

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-reitores
de Assuntos Comunitários e Estudantis

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes
das Instituições Federais de Ensino Superior

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU – MG, Brasil

F673r FONAPRACE : Revista Comemorativa 25 Anos : histórias, memórias e múltiplos olhares / Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX : 2012.

212 p. : il.

Inclui bibliografia.

Projeto e organização “Revista comemorativa 25 anos” Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (Gestão 2011/2012)

ISBN:

1. Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Brasil. 2. Programas de assistência ao estudante. 3. Estudantes – Auxílio. I. Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. II. Fórum Nacional de Pró Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. III. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. IV. Título.

CDU: 378.32

25 anos

FONAPRACE



Fórum Nacional de Pró-Reitores de
Assuntos Comunitários e Estudantis

Com os nossos cumprimentos, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES tem a honra de publicar a Revista Comemorativa dos 25 anos do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, com o reconhecimento e a gratidão a todos os que ajudaram a construir esta história.

Outubro, 2012

Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da ANDIFES

Projeto e organização “Revista comemorativa 25 anos”
Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (Gestão 2011/2012)

Realização e financiamento

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES

Equipe de pesquisa

Antônio Glaucio de Sousa Gomes – UFCG
Antonio José Barbosa de Oliveira – UFRJ
Fabricio Carvalho – UFMT
Kleber Salgado Bandeira – UFPB
Márcia Cristina Feres – CEFET-MG
Maria de Fátima Oliveira – UFU
Maria Lúcia Costa Marquez – UFU
Michele Aparecida Xavier Falco – UFU
Rafael Magdalena – UFOP
Suhellen Souza Martins – UFU

Edição e revisão técnica

Antônio José Barbosa de Oliveira – UFRJ
Carlos Alberto Haddad – UFU
Luciana Vieira – UFU
Márcia Cristina Feres – UFU
Maria de Fátima Oliveira – UFU
Michele Aparecida Xavier Falco – UFU
Regina Nascimento Silva – UFU

Apoio técnico e produção

Universidade Federal de Uberlândia – UFU
Alberto Martins da Costa – UFU
Edsonei Pereira Parreira – UFU

Capa

Jaime Nunes – UFU

Layout

Carlos Alberto Haddad – UFU

Diagramação

Eduardo Warpechowski – UFU

Imagens

Acervo das universidades

Impressão

TC Gráfica e Editora (Brasília-DF)

Tiragem

1.000 exemplares

NOTA DOS ORGANIZADORES

“Somos a memória que temos e a responsabilidade que assumimos.

Sem memória não existimos, sem responsabilidade talvez
não mereçamos existir.”

José Saramago

Em maio de 2012, fomos chamados a realizar um grande desafio: elaborar a revista em comemoração aos 25 anos do FONAPRACE. Marco importante de um Fórum que sempre lutou pela assistência estudantil enquanto um direito nas instituições federais de ensino superior do Brasil.

Várias eram as expectativas e objetivos desta tarefa: resgatar a história, registrar memórias, sistematizar documentações produzidas, promover reflexões e debates, dar voz aos diferentes atores que teceram e continuam a tecer esta história. Tudo isto, envolto em um propósito de registrarmos a data simbólica do que passamos a chamar de “jubi-leu de prata” deste Fórum.

A despeito de limitações de toda ordem que, sabíamos, nos aguardavam, especialmente em um contexto de greve nacional dos servidores públicos em

educação, nos predisparamos a montar um grande mosaico.

Foram meses de intensa pesquisa *on line* e de análise documental, além da valiosa colaboração de colegas que vivenciaram a história e guardam consigo memórias de grandes lutas e conquistas.

Realizamos encontros presenciais, que nos permitiram formatar a proposta e definir as seções da revista, além de fazermos a seleção de material e organização das seções da publicação.

Como resultado, apresentamos, na primeira parte, a seção de documentos e registros históricos, conjugada com as memórias de quem presenciou vários destes fatos, por meio dos depoimentos de coordenadores nacionais deste período. Na seção “O FONAPRACE e a Política de Assistência Estudantil em 2012: quem somos, onde chegamos e o que queremos”,

buscou-se, por meio de dados do Plano Nacional de Assistência Estudantil, proposto pelo FONAPRACE e aprovado pela ANDIFES em julho de 2007, sistematizar objetivos, concepções, conceitos, princípios, alcances e perspectivas, bem como a base legal, que constituem diretrizes para a política de assistência estudantil das IFES, proposta pelo Fórum ao longo de sua trajetória.

A segunda parte foi reservada para apresentar os múltiplos olhares sobre a assistência estudantil. Primeiramente, temos a presença de ensaios que promovem reflexões teóricas que fundamentem nossas práticas. Ainda nesta seção, registramos os pontos de vista dos representantes da ANDIFES e do FONAPRACE. Por fim, foram colhidos depoimentos envolvendo os vários atores: gestores, equipe técnica e estudantes atendidos nas diversas áreas que fazem parte do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, desenvolvido nas diversas IFES brasileiras.

Inevitavelmente, e felizmente, os registros não conseguiram abarcar a totalidade dos fatos, das interpretações e de todos os agentes envolvidos neste processo. A história da assistência estudantil nas IFES e a construção do FONAPRACE se dão conti-

nuamente. Outras histórias virão, outros registros serão feitos, novos atores entrarão em cena e certamente teremos outras produções como esta, que almejem igualmente registrar, refletir e fortalecer a atuação de nosso Fórum e de nossas ações.

Convidamos a todos que façam deste momento comemorativo um ato em defesa da assistência estudantil como direito, como política pública, garantida por meio de Lei Federal.

Esta é a luta incansável de todos nós que fazemos parte do FONAPRACE!

Leiam, discutam e divulguem!

Boa leitura!

GT Revista 25 anos do FONAPRACE

Antônio Gláucio de Sousa Gomes – UFCG

Antonio José Barbosa de Oliveira – UFRJ

Fabício Carvalho – UFMT

Kleber Salgado Bandeira – UFPB

Márcia Cristina Feres – CEFET-MG

Maria de Fátima Oliveira – UFU

Michele Aparecida Xavier Falco – UFU

Rafael Magdalena – UFOP

AGRADECIMENTOS

À ANDIFES, por acreditar e financiar esta publicação, parte integrante do jubileu de prata do FONAPRACE.

A todos os que colaboraram com textos, depoimentos e imagens para enriquecimento desta publicação. À Equipe da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia (PROEX/UFU), nosso especial agradecimento pelo apoio e empenho para que esta publicação fosse possível.

DEDICATÓRIA

Esta revista é dedicada a todos os que constroem a história FONAPRACE ao longo dos seus 25 anos, aos que hoje fazem acontecer a assistência estudantil em cada IFES brasileira e a todos os que virão...

É tempo sobretudo
de deixar de ser apenas
a solitária vanguarda
de nós mesmos.

Se trata de ir ao encontro.
(Dura no peito, arde a límpida
verdade dos nossos erros.)
Se trata de abrir o rumo.
Os que virão, serão povo,
e saber serão, lutando.

Thiago de Mello

SUMÁRIO

I.

O FONAPRACE E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS IFES BRASILEIRAS: uma história em construção

- 14 Histórias e memórias conjugadas em documentos
- 47 Depoimentos dos Coordenadores Nacionais (1987–2012)
- 62 O FONAPRACE e a Política de Assistência Estudantil em 2012:
quem somos, onde chegamos e o que queremos



2.

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: múltiplos olhares

- 79 Ensaaios
- 182 Pontos de Vista — Entrevistas
- 187 Depoimentos — Gestores, Técnicos Administrativos da área de
Assistência Estudantil e Estudantes assistidos



O FONAPRACE e a Assistência
Estudantil nas IFES brasileiras:
uma história em construção

HISTÓRIAS E MEMÓRIAS conjugadas em documentos

A história de criação do FONAPRACE está relacionada ao contexto socioeconômico e político do Brasil na década de 80, que foi marcado pelo início do processo de redemocratização da sociedade brasileira, com a abertura política pós-ditadura militar, caracterizado pelo movimento das Diretas Já e a aprovação da nova Constituição de 1988.

Desde meados de 1984, os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES já se reuniam, preocupados com as políticas de promoção e apoio aos estudantes.

Por meio de encontros regionais e nacionais, foram gerados documentos onde tais preocupações eram expostas, visando à permanência dos estudantes nas universidades, dentro de condições mínimas necessárias ao ensino de boa qualidade. Nos vários documentos gerados, sempre houve a insistência da necessidade de definição de políticas de ação, por parte do MEC, que atendessem as posições definidas pelos Pró-Reitores.

O I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assis-

tência à Comunidade Universitária que se tem registro aconteceu na cidade de Florianópolis-SC, no período de 27 a 30 de novembro de 1985. Este Encontro teve como temário básico a análise da política de assistência e apoio ao estudante e ao servidor. Congregou 27 Universidades Brasileiras objetivando maximizar o intercâmbio de informações; aprofundar o debate em torno do tema central e ampliar a idoneidade política da área. Ao final do encontro, concluiu-se que havia a necessidade de se criar um Programa na Secretaria de Ensino Superior (SESu)/MEC, com a adequada dotação orçamentária, para atender a área de apoio e promoção de estudantes universitários. Órgão com atribuições análogas, com recursos orçamentários próprios, deveria ser criado no MEC para atender a área de apoio e assistência aos servidores técnicos administrativos das IFES, tendo como principal função assegurar direitos trabalhistas desse segmento, compatíveis com a dignidade e a relevância das funções exercidas. Definuiu-se ainda que era imprescindível uma urgente

manifestação do Ministério da Educação sobre alocação de recursos para os Restaurantes Universitários em 1986 (Fonte: Dez Encontros, 1993, p.15-22). A partir do I Encontro Nacional, deu-se sequência a vários encontros de Pró-Reitores das regiões Norte-Nordeste que elaboraram quatro documentos que caracterizaram a relevância de temas, apresentando sugestões para implantação de ações concretas, a saber:

- ✓ Promoção de Apoio Ao Estudante Universitário, novembro/1984, em Maceió/AL;
- ✓ Participação e Representação Estudantil, março/1985, em São Luiz/MA;
- ✓ Projeto Emergencial de Manutenção dos Restaurantes Universitários do Norte e Nordeste, setembro/1985, em João Pessoa/PB;
- ✓ Diretrizes e Estratégias para uma Política de Promoção e Apoio ao Estudante Universitário: subsídios para um Programa do Ministério da Educação, novembro/1985, em Aracaju/SE.

“Ao longo dos dois anos de realização dos referidos encontros no Norte e Nordeste, foram efetuados encaminhamentos ao Ministério da Educação, ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), ao poder legislativo e às demais

instituições universitárias. Os dois últimos documentos relacionados foram elaborados a partir de solicitação do próprio Ministro da Educação, em audiência concedida aos Pró-Reitores da área.” (Dez Encontros, 1993, p.15).

Em função dos inúmeros documentos produzidos ao longo dos encontros de Pró-Reitores de Assistência à Comunidade Universitária, tanto em nível nacional como regional é que foi deliberado no II Encontro Nacional, que aconteceu na cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 26 e 27 de agosto de 1987, a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários, o qual passaria a representar oficialmente e de forma permanente os Pró-Reitores da área. Este Fórum ficaria ainda, encarregado de discutir, elaborar e propor ao MEC a política de Promoção e Apoio ao Estudante. Num primeiro momento, foi constituída uma Comissão Provisória, composta por um representante de cada região geográfica, em número de cinco, ficando encarregada de organizar e estruturar o Fórum Nacional, a instalar-se na cidade de Manaus na 2ª quinzena de outubro de 1987, conforme cópia do ofício dirigido ao Ministro da Educação Dr. Jorge Bornhausen.

Dr. Jorge Bornhausen
D.D. Ministro de Estado da Educação

Belo Horizonte, 27 de agosto de 1987

Senhor Ministro,

Apesar de formalmente o governo reconhecer sua obrigatoriedade na manutenção do ensino nas IFES, na prática o que vem ocorrendo é uma progressiva desobrigação do MEC frente às atividades de apoio ao ensino superior nas universidades federais. É elementar que a melhoria do nível de ensino, tão cobrada pela sociedade, passa obrigatoriamente por uma política efetiva de assistência e promoção ao estudante refletida em programas, tais como de bolsas, alimentação e habitação. O não reconhecimento dessa política, e/ou considerá-la como uma concessão, é no mínimo uma posição que nega a obrigação que o Estado deve ter em prover a sociedade de ensino público e gratuito.

As universidades públicas devem continuar sendo custeadas com recursos públicos, cabendo ao governo o papel central de manter a instituição universitária, suporte sem o qual as IFES não corresponderão aos seus compromissos sociais, e muito menos poderão perseguir a expansão necessária para garantir a democratização do acesso ao ensino superior.

Essa constatação de que o governo vem postergando as soluções para os problemas sempre crescentes das universidades federais é respaldada pelas seguintes evidências:

- 1 - A desativação dos programas especiais de apoio ao Estudante por parte do MEC;
 - 2 - A precariedade das instalações físicas de residências e restaurantes universitários por falta de recursos, chegando a implicar em risco de vida para estudantes e funcionários;
 - 3 - A ausência de respostas a documentos enviados ao Ministério da Educação por Pró-Reitores da Área Estudantil em que, sistematicamente, os mesmos problemas são cobrados;
 - 4 - A inexistência de uma política efetiva de Apoio ao Estudante.
- Considerando o exposto, os Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários reunidos em Belo Horizonte, nos dias 26 e 27 de agosto de 1987, resolveram:

1 - Solicitar a Vossa Excelência o atendimento, através de Programas Especiais do MEC, para as seguintes questões emergenciais:

- Recuperação imediata dos equipamentos e instalações físicas de Residências e Restaurantes Universitários;
- Alocação de recursos para aquisição de gêneros alimentícios de forma a partir o funcionamento pleno dos Restaurantes Universitários até o final do 2º semestre letivo de 1987;
- Manutenção dos programas alternativos existentes de Residências e Restaurantes Universitários.

2 - Criar um Fórum Nacional permanente de Pró-Reitores de assuntos Estudantis e Comunitários com o objetivo de elaborar, implementar e acompanhar uma Política de Apoio ao Estudante, que será definida a partir de discussões no interior das IFES.

3 - Realizar uma reunião do Fórum nacional na segunda quinzena de outubro, em Manaus, quando serão traçadas diretrizes fundamentais da Política de Apoio ao Estudante.

Na oportunidade, os Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários esperam de Vossa Excelência o compromisso de discutir e implementar junto com as IFES, a política que será discutida na reunião de Manaus.

Ressaltando a gravidade da atual situação dos restaurantes universitários e das moradias estudantis, que de maneira alguma pode ser resolvida no âmbito das IFES, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Pelo encontro de Pró-Reitores, assina o presente documento a Comissão Provisória do "Fórum de Assuntos Estudantis e Comunitários".

Universidade Federal do Pará
Raul Meireles do Vale
Universidade Federal de Sergipe
Maria Augusta Silva Cruz
Universidade Federal de Juiz de Fora
Maria José Féres Ribeiro
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Izaías Pereira da Costa
Universidade Federal do Paraná
Mário Portugal Pederncias

Ofício encaminhado ao Ministro da Educação, comunicando a criação do Fórum.

Fonte: *Dez Encontros*, 1993, p. 32-33

Finalmente, no período de 21 a 23 de outubro de 1987, em Manaus/AM, foi instalado o Fórum Nacional de Assuntos Estudantis e Comunitários, passando posteriormente a ser denominado de Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE. Este fato foi

informado ao Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, e ao mesmo tempo foi solicitado que o referido Fórum tivesse representação no CRUB, de acordo com o ofício a seguir. A resposta do CRUB à solicitação do Fórum foi dada por meio do documento acima.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988

Ilmo Sr.
Prof. RODOLFO PINTO DA LUZ
MD. Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.
SEP – NORTE – QUADRA 516 – LOTE 09
CEP: 70.770 – BRASÍLIA/DF.

Senhor Presidente:

Como é do seu conhecimento, no III Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários das Instituições Federais de Ensino Superior, realizado nos dias 21 a 23 de outubro de 1987, em Manaus-AM, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários das IFES com os seguintes objetivos:

Articular das ações comuns das Pró-Reitorias das IFES da área, a nível regional e nacional;

Estabelecimento de políticas de ações que visem a orientação e fortalecimento da atuação das Pró-Reitorias;

Articulação permanente com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) visando a análise e encaminhamento das questões referentes a área de atuação das Pró-Reitorias;

Contato com os órgãos governamentais, atuando como interlocutor sobre as questões e as políticas relacionadas com a área de atuação das Pró-Reitorias.

Neste sentido solicitamos que o referido Fórum tenha representação no Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

Outrossim, entendemos que para maior aproximação do Fórum Nacional com o CRUB seria oportuno a indicação de um Reitor que pudesse acompanhar os nossos trabalhos.

Na certeza de que Vossa Senhoria acatará nossos pedidos, agradecemos e apresentamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Mário Portugal Pederneiras
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da UFPR
Coordenador do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos
Estudantis e Comunitários.

Ofício encaminhado ao CRUB.
Fonte: *Dez Encontros*, 1993, p. 74

TELEX/CRUB NR. 0098/BSB 15MAR88

Ilmo Sr.
Prof. MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
DD. Coordenador do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos
Estudantis e Comunitários
UFPR
Curitiba-PR

Tenho a grata satisfação de comunicar a V.Sa. que o plenário da 46ª reunião deste conselho de reitores, na sessão do dia 11 do corrente, em Florianópolis, acolheu solicitação desse fórum para que se faça representar no CRUB.

CDS SDS – Prof. Ademar Cirimbelli – Secretário Geral do CRUB

Resposta do CRUB ao Fórum.
Fonte: *Dez Encontros*, 1993, p. 80

No final da década de 80, o processo de transformação do cenário da Educação Superior no Brasil acompanhou a criação de novos órgãos representativos para os diversos segmentos de universidades. Neste contexto, foram fundadas a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais

de Ensino Superior – ANDIFES; a Associação Nacional de Universidades Particulares; a Associação Brasileira de Universidades Estaduais e Municipais e a Associação Brasileira de Universidades Comunitárias (ABRUC). (Fonte: <http://www.crub.org.br>, acesso em 03 jul. 2012).

A ANDIFES foi criada em 23 de maio de 1989, sendo a representante oficial das Universidades Federais de Ensino Superior (IFES) na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnicos-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral (Fonte: <http://www.andifes.org.br>, acesso em 03 jul. 2012). Como participante do Fórum nas suas origens, o Professor Kleber Salgado Bandeira, atual Superintendente do Sistema de Restaurantes da UFPB, em depoimento afirma que “nos primeiros anos de existência do Fórum as reuniões eram lastimáveis e sem perspectiva para o futuro, onde a grande maioria das IFES não possuía nenhuma política ou programa de Assistência Estudantil, a não ser a existência de alguns Restaurantes e Residências

Universitárias totalmente saqueadas, e Programas de Bolsas Estudantis ineficientes. Foi a partir deste momento que se deu início ao grande e eficiente trabalho do FONAPRACE, com mudanças de estratégias, passando a produzir documentos e abrindo canal de conversação com o MEC, mesmo em momento político adverso”. A década de 90 inicia-se com a reconfiguração e ampliação do processo de globalização da economia mundial com grandes mudanças geopolíticas e tecnológicas, movidas pelo projeto neoliberal que se fortalece, no Brasil, por meio do Governo Fernando Henrique Cardoso, que estabelece a estratégia política do estado mínimo, e com isso, estimula a ideia de privatização das instituições públicas de ensino superior.



Nesta década, as memórias iniciais do FONAPRACE foram registradas no Livro “Dez Encontros”, publicado em 1993, no qual encontramos concepções de consenso, de preocupações e apresentação de propostas de políticas que visavam assegurar a democratização do acesso e da permanência do estudante na universidade. O então Professor Ary Monteiro do Espírito Santo (Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade de Goiás) justifica a importância da publicação do referido livro no seguinte documento.

Imagem 1: Capa do livro *Dez Encontros*.

Trata-se esta publicação de uma coletânea dos documentos produzidos durante as realizações dos fóruns de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários das IFES e órgãos equivalentes, tendo como objetivo preservar documentos tão importantes pela riqueza de propostas e servir de fonte de consultas e ensinamentos.

A idéia desta iniciativa surgiu durante a realização do Seminário sobre Política de Assistência à Comunidade, em Belo Horizonte, no período de 04 a 06 de dezembro de 1991, com a participação dos Pró-Reitores Maria do Socorro C. Ferreira, da UFPI, Vera Lúcia Mota Klein, da UFCE, Thânia Monteiro de Arruda, da UFMT, Conceição Zotta Lopes, da UnB, Elizabeth G. S. Araújo Voros, da UFPR, Tânia Chiari Gomes Lazarini, da UFSCAR, Narciso Júlio Freire Lobo, da FUA, Marcos Roberto Moreira Ribeiro, da UFMG e Ary Monteiro do Espírito Santo, da UFG, ficando decidido que este trabalho seria realizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Goiás, tendo em vista que esta sediaria o X Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários.

Os documentos foram reunidos a partir do que havia nos arquivos da Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFG e completados com a colaboração de alguns Pró-Reitores. Entretanto, é possível que dados importantes não tenham sido contemplados, pelo que nos escusamos de antemão.

Prof. Ary Monteiro do Espírito Santo

Justificativa da importância da publicação do livro *Dez Encontros*.
Fonte: *Dez Encontros*, 1993, p. 22

Na opinião de Rafael Magdalena, atual Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFOP, “este livro acabou sendo o marco da comemoração dos 5 anos de criação do FONAPRACE (1987-1992), deixando clara a preocupação do Fórum em definir como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência aos estudantes que garantisse o seu acesso e permanência, assegurando-lhes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico”.

O FONAPRACE definiu como prioridade concentrar seu trabalho na identificação de dados confiáveis que fundamentassem a formulação e elaboração de uma proposta de política de assistência ao estudante.

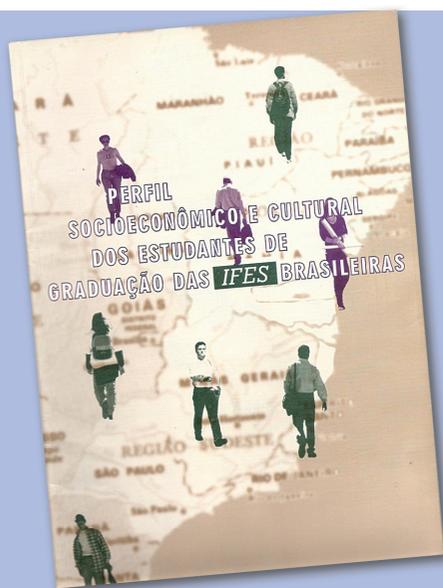
No período de 1993 a 1996, foram realizados levantamentos e pesquisas sobre Residências Universitárias, Restaurante Universitário, Saúde do Estudante, dentre outros temas. Neste sentido, o professor Carlos José de Lima (Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis da UFRN, no período de 1995 a 2003) afirma que, “como os dados

de 1994, quando foi realizado o primeiro levantamento amostral do perfil socioeconômico dos alunos de graduação das IFES, não podiam ser considerados, por não terem a consistência necessária para o apontamento de políticas em âmbito local e nacional, o FONAPRACE procurou desenvolver um trabalho sistemático nas IFES para determinação do PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES, elemento indispensável ao debate, formulação e implantação de políticas sociais que garantam a permanência dos alunos de graduação no interior das Instituições.

Para esse trabalho, os profissionais das áreas de assistência de praticamente todas as IFES apresentaram-se disponíveis para elaboração de um instrumento de pesquisa capaz de coletar os dados necessários para caracterizar as diferenças socioeconômicas e culturais existentes entre os estudantes. Além disso, pretendia-se dimensionar a assistência praticada, à época, e de levantar a demanda potencial em âmbito local, regional e nacional, buscando indicadores que pudessem fundamentar a definição de políticas sociais.”

Diante da conjuntura nacional com a ofensiva neoliberal do Governo FHC, os encontros do FONAPRACE registraram a preocupação constante em conhecer o estudante das universidades públicas

brasileiras. Nessa direção, definiu-se por traçar o perfil socioeconômico e cultural dos discentes de graduação das IFES. Ao apresentar o Relatório da I Pesquisa, o FONAPRACE esclareceu que o financiamento da mesma foi assegurado, inicialmente, pelas próprias IFES que custearam a participação de seus representantes em seminários e treinamentos. As IFES integrantes da Coordenação Nacional (UNIFESP; UFU; UFPR; UFF; UFMG; UnB e UFOP) suportaram encargos ainda maiores, possibilitando a participação dos servidores em todas as reuniões de trabalho. Na fase final, os aportes de recursos do MEC/SESu e da ANDIFES viabilizaram a conclusão e a elaboração do relatório da pesquisa.



A I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras realizada no segundo semestre letivo de 1996, contou com a participação de 44 instituições, o equivalente a 84,62% das 52 IFES. Dentre outros dados relevantes, demonstrou que 44,29% dos estudantes encontravam-se nas categorias C, D e E, apresentando demanda potencial por assistência estudantil.

Pesquisas como a realizada pelo FONAPRACE abalaram o imaginário social que, à época permeava o senso comum, por meio de discursos que afirmavam serem as universidades públicas, em sua maioria, ocupadas por elites econômicas. Historicamente esta máxima encontrava eco na maior parte das instituições, mas os dados obtidos apontaram para uma realidade distinta e abriu terreno para a ampliação das pressões em prol da assistência estudantil.

Imagem 2: Capa da I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras.

José Leonel da Luz Antunez (Coordenador Nacional do FONAPRACE 1999/2000) e Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento (atual Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da UFPel) chamam a atenção para um fato curioso e importante que marcou a divulgação desta pesquisa pela mídia. Houve uma distorção das informações apresentadas, pois um jornal de grande circulação do centro do País, ao interpretar os dados, utilizou a seguinte manchete: “Maioria dos estudantes de Universidades Federais podem pagar Universidade”, deturpando a finalidade da pesquisa ao salientar, de forma errônea, que os estudantes, que não apresentavam demanda potencial por assistência, eram ricos.

A partir deste episódio, percebemos a necessidade de planejamento e estratégias de divulgação das questões relacionadas aos programas e projetos na área. O FONAPRACE e as Universidades tiveram que realizar inúmeras outras matérias jornalísticas para esclarecer a população quanto à interpretação correta dos dados da referida pesquisa. Neste período, o apoio ao estudante era dado num esforço quase que isolado de cada Instituição, nem sempre suficiente, dependendo muitas vezes da sensibilidade dos gestores e do poder de convencimento dos setores de Assistência Estudan-

til (AE) junto à comunidade universitária — que a AE não é gasto e sim *uma questão de investimento*. Alicerçada na convicção de AE como estratégia de redução das desigualdades sociais, o FONAPRACE, as lideranças estudantis e as Universidades, com apoio da ANDIFES, começaram a dar mais visibilidade para a AE.

No final de 1999, o Fórum entendeu que deveria promover a maioria dos encontros em Brasília, aproximando-se da ANDIFES. Inclusive, passou a utilizar a estrutura da sede da Associação dos Reitores. Isso facilitou, em muito, o contato com os próprios Reitores, Deputados, Senadores e com o Ministério da Educação. Ainda segundo Leonel e Carmen, várias reuniões ocorreram com a União Nacional de Estudantes – UNE, com Diretórios Centrais de Estudantes – DCEs das Universidades e também com a Secretaria Nacional de Casas de Estudantes – SENCE. Os universitários perceberam que o FONAPRACE lutava pelas mesmas reivindicações em relação ao espaço e o fortalecimento da AE. “Assistência estudantil: uma questão de investimento”. Esta frase passou a ser uma espécie de bandeira do FONAPRACE para que se firmasse a AE como uma importante e fundamental ferramenta no processo ensino-aprendizagem.



Imagem 3: O FONAPRACE passa a utilizar a sede da ANDIFES, em Brasília.



Imagem 4: FONAPRACE e Estudantes – BH -1999.



Imagem 5: Logomarca do Jornal FONAPRACE

No final da década de 1990, foi criado o Jornal FONAPRACE que buscava o fortalecimento da organização política e a articulação do Fórum em nível nacional, melhorando a sua comunicação com as Instituições. A primeira publicação, que serviu de base para as futuras edições do Jornal, foi dedicada ao registro do “I Seminário Nacional sobre Estudantes Estrangeiros nas Instituições de Ensino Superior”, realizado no período de 5 a 7 de agosto de 1998, que contou com representantes das IFES e dos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores. As principais conclusões do referido Seminário apontavam para a necessidade de traçar o perfil dos estudantes que já estavam no Brasil e regulamentar, com mais rigor, o processo de seleção. O Jornal do FONAPRACE circulou logo após as

deliberações das reuniões durante o período de novembro/1999 a abril/2001. Outro meio de comunicação importante criado no Fórum foi a “Ciranda”, que é um grupo de e-mails acessado pelos representantes das diversas IFES, por meio do endereço eletrônico fonaprace@e-groups.unb.br. A UnB hospeda a Ciranda, sendo também a responsável pela atualização dos usuários.

As edições demonstraram o trabalho desenvolvido pelos Coordenadores junto à ANDIFES e à Câmara dos Deputados para garantia de metas no Plano Nacional de Educação que assegurassem as condições de acesso e permanência dos estudantes de baixa condição socioeconômica das IFES.

No início dos anos 2000, percebeu-se claramente a atuação política do FONAPRACE junto ao Con-



Imagem 6: Entrega de documentos do FONAPRACE ao relator do PNE.



Imagem 7: Momento importante do Fórum na UnB.



Imagem 8: FONAPRACE no Senado Federal.



Imagem 9: Preparação da proposta do PNA – Plano Nacional de Assistência Estudantil.

gresso Nacional e às instâncias Governamentais na defesa das questões relacionadas à Assistência Estudantil nas IFES.

Segundo os relatos de Leonel e Carmen, no ano de 2000, o governo federal preparava o Plano Nacional de Educação – PNE, cujo relator era o Deputa-

do Nelson Marchezam, e observou-se que no Plano nada constava relacionado à Assistência Estudantil. Assim, o FONAPRACE, em audiência com o relator do PNE, entregou um documento de apresentação do Fórum, um exemplar da I Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes, formalizando uma solicitação de inclusão, no PNE, da AE e de indicadores para a permanência estudantil nas IES públicas.

Nessa oportunidade, estava ocorrendo reunião do Fórum em Brasília e fizeram-se presentes, além do Deputado Nelson Marchezan, relator do PNE, o Deputado Pedro Wilson (Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública), Jáder Nunes de Oliveira (Vice-presidente da ANDIFES) e Lauro Morhy (Reitor da UnB).

No dia seguinte à reunião em Brasília, uma comissão do FONAPRACE visitou vários parlamentares com o mesmo pleito e recebeu a notícia no gabinete do relator da inclusão da AE no PNE com a seguinte redação: “a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes

que demonstrem bom desempenho acadêmico.” O PNE foi aprovado e publicado no Diário Oficial em 10 de janeiro de 2001, incorporando a ele a proposta apresentada pelo FONAPRACE. Após a inclusão da Assistência Estudantil no PNE, caminhou-se para a elaboração de um documento mais amplo. Este trabalho materializou uma minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado a partir dos dados da Pesquisa do Perfil publicada em 1997 e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes nas IFES, observadas pelos setores responsáveis nas Instituições.

O plano estabeleceu diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos, e demonstrou aos órgãos governamentais a necessidade de destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil.

A versão final do Plano Nacional de Assistência foi encaminhada à ANDIFES em 4 de abril de 2001, passando a ser documento base para todas as ações relativas ao tema, inclusive com elaboração de Propostas de Recursos Orçamentários para as IFES investirem em programas para Assistência Estudantil.

Outro momento importante na história do FONAPRACE, neste período (2000-2001), foi a audiência no Palácio do Planalto, quando da entrega do documento “Assistência Estudantil: uma questão de investimento”, ao Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel.



Imagem 10: Entrega do documento ao Vice-Presidente Marco Maciel
Fonte: Jornal FONAPRACE, ano 2, n. 3, ago.2000.

O referido documento foi produzido coletivamente no FONAPRACE, visando aos seguintes objetivos: incluir verbas específicas destinadas à assistência estudantil, na matriz orçamentária do MEC, para cada IFES; elaborar projetos especiais para recuperação e ampliação da capacidade instalada nos ambientes destinados à assistência; estabelecer a

vinculação entre ações de acesso e programas de permanência e consolidar um Plano Nacional de Assistência mediante levantamento nacional das necessidades. Para o FONAPRACE, tornava-se imperativo sensibilizar as autoridades, os legisladores e a comunidade universitária para a importância da Assistência como parte de um projeto acadêmico



Imagem II: Reunião do FONAPRACE com a presença de representante MEC/SESu
Fonte: Jornal FONAPRACE, ano 3, n.5, abr.2001

que tem a função de formar cidadãos qualificados e competentes.

Após um período sem a participação do MEC, em novembro de 2000, foi realizada uma reunião, em Brasília, que contou com a presença do Dr. José Luiz da Silva Valente, Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior da SESu, que naquele mo-

mento estava finalizando o orçamento para 2001. Nesta reunião, foram apresentados dados de uma Pesquisa sobre o Rendimento Acadêmico das Universidades de Brasília (UnB) e de Santa Maria (UFSM) que comprovaram que os estudantes inseridos em programas de assistência estudantil, apresentavam melhor rendimento acadêmi-

co do que os demais estudantes do mesmo curso. Durante sua fala, o Prof. Valente, apesar de insistir na dificuldade orçamentária para inserir qualquer outro programa na divisão de recursos, aceitou para a possibilidade de acatar um Programa de Assistência Estudantil com recursos específicos da própria SESu, desde que o mesmo não se tornasse uma ameaça para a manutenção das IFES.

Apesar da relevante atuação política do FONAPRACE e dos dados apresentados à SESu/MEC, ainda assim, as IFES não conseguiram liberação de verbas por parte do Governo FHC para atender as demandas da Assistência Estudantil.

Em 2002, o FONAPRACE realizou levantamento em todas as IFES sobre a situação dos RU's, Moradia e Bolsas de estudos, e os resultados foram apresentados, em abril/2002, na cidade de Campo Grande/MS. Também foi discutida nesta reunião, a emenda parlamentar Assistência Estudantil no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) Projeto de Lei Nº1.018.

Neste contexto, o FONAPRACE identificou a necessidade de atualizar os dados sobre o perfil dos estudantes de graduação das IFES na perspectiva de também atualizar o Plano Nacional de Assistência, contribuindo assim para a superação dos desafios colocados pela realidade das IFES, com a escassez de recursos e por consequência parca oferta de programas de assistência e apoio acadêmico. De acordo com a orientação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais – ANDIFES, foi elaborado o projeto para a realização da II Pesquisa, que depois de aprovado em plenárias do FONAPRACE e ANDIFES, o projeto foi encaminhado ao Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior (DEPEM) da SESu/MEC, que viabilizou os recursos necessários por meio de parcerias com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura – UNESCO. (Fonte: Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2007).

A II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras foi realizada no período de novembro/2003 a março/2004 e obteve forte participação de 47 IFES, o equivalente a 88,68% do total de 53. A equipe de coordenação nacional da pesquisa contou com a participação de representantes da UFG, UFAM, UFS, UFMA, UFLA, UFMG, UFSM e UFPR. O planejamento, acompanhamento e elaboração do relatório tiveram a participação efetiva dos representantes da UnB, UFPB, UFG, UFU, UFSM e UFLA. Nesta pesquisa, destacou-se que 42,8% dos estudantes encontram-se nas classes C, D, E, cuja renda média familiar mensal atingia, no máximo, R\$ 927,00 e apresentavam uma situação de vulnerabilidade social. Na realidade, houve a confirmação dos dados da I Pesquisa reafirmando a importância de financiamento para a Assistência Estudantil nas IFES. Embora o índice de estudantes que se encontravam em piores condições de renda familiar não tenha se alterado, da pesquisa de 1997 para esta, houve um incremento real de 10% para 13% no total daqueles assistidos pelos programas ora existentes, indicando o esforço, ainda que tímido, das IFES em ampliar esse atendimento. Não há

dúvida, entretanto, de que houve um volume de demanda represada que deveria ser substantivamente ampliado, com a dotação crescente de recursos para tais programas. Ainda em relação à pesquisa anterior, foram acrescentados dados referentes à autodeclaração de raça e etnia, bem como acesso à informática, sendo que a captação de dados foi feita utilizando-se de recursos de leitura ótica. Segundo o professor Kleber Salgado Bandeira (UFPB), a publicação da segunda Pesquisa do Perfil Socioeconômico, em 2004, veio consolidar os resultados da primeira, com a perspectiva de novos desafios decorrentes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), implementado pelo Governo Lula.

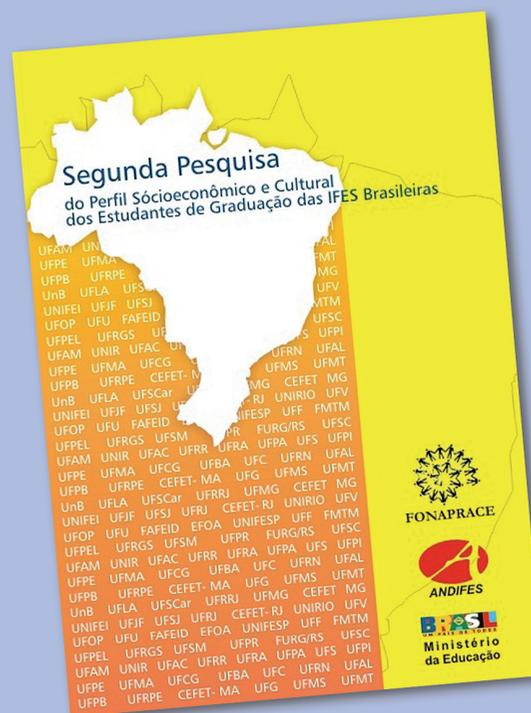


Imagem 12:
Capa da II Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras

No período de 2003 a 2010, estimulou-se o processo de reestruturação e expansão das universidades, reconhecendo-se a importância da Assistência Estudantil no contexto das IFES brasileiras.

No início de 2003, o Brasil encontrava-se em situação de desequilíbrios econômicos, financeiros, fiscais, cambiais e sociais. A ANDIFES apresentou ao Presidente Lula, em agosto de 2003, uma proposta para dobrar o número de estudantes nas universidades sem comprometer a qualidade, priorizando cursos noturnos, a formação de professores para a educação básica e a superação das desigualdades regionais. Em 2008, 53 universidades presentes em

todos os estados da federação firmaram com o Presidente e o MEC um termo de compromisso com este objetivo. (Fonte: Programa de Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais – ANDIFES Abril, 2012).

Momentos significativos marcaram a 40ª Reunião do FONAPRACE em Rio Branco/AC, na UFAC, no período de 18 a 20 de outubro de 2006. Na ocasião, houve o lançamento e discussão do Programa Campanha de Desenvolvimento do Esporte nas Universidades Públicas Federais na presença do Dr. André Coutinho, representante do Ministério do Esporte.



Imagem 13: Professor Álamo Pimentel propondo a criação de um Programa Nacional de Bolsas Permanência.

Nesta reunião, o professor Álamo Pimentel (UFBA) propôs a criação de um “Programa Nacional de Bolsas Permanência”, imprescindível para viabilização de uma política de inclusão social nas universidades públicas. Tal proposta vinha ao encontro dos anseios do governo Lula, que intencionava desenvolver uma política de ampliação do acesso dos jovens de baixa condição socioeconômica ao ensino superior. Os valores para as Bolsas Permanência teriam como referência o valor da Bolsa de Iniciação Científica, sendo da mesma forma e período reajustados.



Em 2007, o Plano Nacional de Assistência Estudantil foi atualizado e tornou-se meta prioritária para o FONAPRACE, sendo aprovado pela ANDIFES em julho, na cidade de Belém/PA. Este fato deu início a um processo de discussão junto ao MEC no sentido da implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil. O MEC, considerando a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como de sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no ensino superior, instituiu, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional



Imagem 14:
Folder de divulgação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, produzido pela ANDIFES

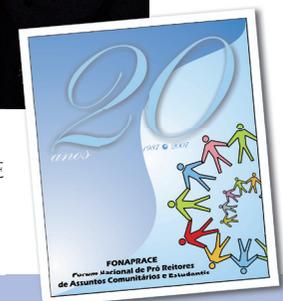
de Assistência Estudantil – PNAES. Este foi um grande marco na história do FONAPRACE. Uma conquista para a Assistência Estudantil nas duas décadas de existência do Fórum.



Imagem 15: Comissão organizadora da revista dos 20 anos: Rafael Magdalena (UFOP), Marcos Zanni (UFScar), Maria Célia Nogueira Lima (UFMG), Marcia Cristina Feres (CEFET/MG); e Jovina Maria de Barros Bruno (UFF).



Imagens 16 e 17: Capa da revista e lançamento do selo comemorativo dos 20 anos do FONAPRACE





Imagens 18 e 19: Plenária e Mesa de Abertura da 43ª Reunião Ordinária do FONAPRACE. Ouro Preto/MG

A 43ª reunião nacional do FONAPRACE, realizada no período de 13 a 15 de maio de 2008, na cidade de Ouro Preto – MG, foi marcada pela comemoração dos 20 anos de criação do Fórum, com o lançamento de um selo e uma revista. O anfitrião desta Reunião, Rafael Magdalena (UFOP), considera que “este Encontro Nacional do FONAPRACE foi coroado com muita alegria e satisfação em função da grande conquista, fruto desta longa trajetória marcada pela instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.” Nesta reunião, teve destaque a palestra do Professor Edson Norberto Cáceres, então Coordenador Geral de Relações Estudantis - SESu/MEC que ressaltou a preocupação do MEC com a Assistência Estudantil. Segundo o professor, o MEC ampliaria recursos do PNAES, dos R\$ 126 milhões em 2008

para R\$ 200 milhões em 2009. Na oportunidade, esclareceu que, em 2008, houve restrição de liberação de recursos para bolsas por falta de uma legislação específica, e que este problema precisaria ser resolvido, tanto com o PNAES, quanto com o REUNI. Informou, ainda, que havia sido feita uma avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelas IFES e que, a partir de 2009, não seria mais necessário um grau excessivo de detalhamento das ações de assistência. A liberação dos recursos PNAES seria feita diretamente no orçamento das IFES.

Na 45ª Reunião, realizada em Brasília no período de 17 a 19/junho de 2009, foi recomposto o Grupo de Trabalho (GT) para preparação da III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, com representantes das instituições: UFRPE (Nordeste); UFSC (Sul);

UFT (Norte); UFMS (Centro-Oeste) e UFF (Sudeste). Nesta reunião, mereceu destaque o debate sobre o novo Sistema de Ingresso das IFES, via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que poderia provocar uma mudança significativa no perfil socioeconômico dos estudantes das instituições públicas, demandando grande volume de recursos para a assistência estudantil. Os representantes do MEC presentes à reunião informaram que as IFES que fizessem a adesão ao ENEM receberiam maiores aportes de recursos financeiros.

Na plenária da 46ª Reunião do FONAPRACE, realizada em Belo Horizonte, em outubro/2009 considerou-se que a meta prioritária seria a consolidação do PNAES, por meio de sua transformação em Lei Federal. Neste sentido, refletiu-se sobre a necessidade da construção de uma matriz orçamentária que pudesse garantir a continuidade dos recursos específicos à Assistência Estudantil. Assim, definiu-se que a Matriz de distribuição dos recursos PNAES deveria ser revista em função das exigências sociais e políticas, a fim de garantir a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica. Tinha-se em vista que o modelo vigente promovia distorções no perfil

do estudante, por estabelecer pesos diferentes entre os diversos cursos, sobretudo naqueles de maior prestígio social. A transformação social e econômica promovida pelos programas de ações afirmativas e a interiorização das universidades, demandava novas regras para definição dos investimentos em assistência estudantil. A partir desta Reunião, o FONAPRACE encaminhou à ANDIFES ofício com a proposição de alterações na matriz orçamentária, argumentando o paradigma então utilizado na Matriz de Distribuição do PNAES estava inspirado no modelo inglês de 1998, cuja validade havia sido superada, na própria Inglaterra, em 2004. (Ofício 04 FONAPRACE, de 13 de outubro/2009).

Ainda de acordo com a deliberação desta Reunião, houve a discussão e aprovação da revisão do Regimento Interno do Fórum e definiu-se sobre a necessidade da realização de uma pesquisa sobre Preços dos Restaurantes Universitários. Esta pesquisa seria feita por meio eletrônico (pela Ciranda), sendo apresentados os resultados pelo Professor Valberes Bernardo do Nascimento (UFRPE) na 47ª Reunião realizada em Brasília, nos dias 6 e 7 maio/2010.

Nesta 47ª Reunião, foram realizados Grupos de Debates para discussão das diversas modalidades de As-

sistência Estudantil, nas seguintes áreas: Execução de Política de Assistência Estudantil (recursos físicos, materiais e humanos); Bolsa Permanência; Assistência à Saúde; Moradia Estudantil. A partir destas discussões iniciais, deliberou-se pela criação de Grupos de Trabalhos (GT) nas referidas temáticas.

Ainda nesta Reunião, a Regional Centro-Oeste apresentou o resultado do Seminário “O Serviço Social na Assistência Estudantil”, realizado em 05/05/2010, na sede da ANDIFES, fazendo a entrega do documento produzido pelo conjunto de Assistentes Sociais, que apontava para as seguintes propostas:

- Reposicionar a Assistência Estudantil na estrutura organizacional das IFES, considerando sua centralidade no alcance dos objetivos previstos pelo PNAES;
- Assegurar a formação de equipes multiprofissionais construídas formal e exclusivamente para o desenvolvimento da Assistência Estudantil e cuja formação respeite a proporcionalidade estudante-profissional e se dê por meio de concurso público;
- Garantir que a demanda atendida em cada IFES seja compatível com a demanda potencial;
- Estimular, em cada IFES, a criação de espaços coletivos e democráticos de construção da Política de Assistência Estudantil referenciada ética e políti-

camente pelo ideário dos direitos de cidadania, de modo a romper com a cultura da dádiva e da benesse;

- Apontar para que os estudos socioeconômicos sejam realizados com a finalidade de produção de informações, indicadores, estudos e pesquisas que favoreçam e ampliem o acesso aos serviços sociais oferecidos, rompendo com sua utilização usual, seletiva e excludente;
- Combater, rigorosamente, as contrapartidas das Bolsas Permanência que exijam dos estudantes a prestação de serviços administrativos, ressaltando que sua natureza é exclusivamente acadêmica (ensino, pesquisa e extensão), estimulando, nas IFES, o debate sobre esta questão controversa;
- Apontar para a necessidade de que o FONAPRACE institua um GT de Política de Assistência Estudantil que se responsabilize pela definição de princípios, diretrizes e metas para o fortalecimento do direito à educação pública, bem como a articulação com Institutos de Pesquisa, a exemplo do IPEA, no acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Estudantil.

Outro documento apresentado, na 47^a Reunião, foi o Relatório do “I Fórum Brasileiro de Políticas de Esportes nas IFES”, realizado no período de 15

e 16 de abril/2010 na cidade de Natal/RN, que teve como finalidade refletir sobre o cenário do desporto universitário brasileiro. As recomendações, substanciadas na “Carta de Natal sobre o Desporto Universitário Brasileiro”, foram organizadas em torno dos seguintes eixos temáticos:

- I - Produção de Conhecimento científico e formação de Recursos Humanos;
- II - Esporte Universitário, Educação, Saúde, Lazer e Qualidade de vida;
- III - Esporte Representativo nas IFES;
- IV - Diagnóstico do Esporte nas IFES;
- V - Modelo de jogos esportivos universitários.

Como decorrência desta Reunião, foram encaminhadas ao Conselho Pleno da ANDIFES (cf. Ofício 19/FONAPRACE, de 13/05/2010) as seguintes deliberações:

1. Reafirmação da importância do Programa Nacional de Assistência - PNAES (Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007), defendendo sua continuidade e seu direcionamento para uma **POLÍTICA DE ESTADO**, haja vista o papel relevante que essa política cumpre no processo educativo e formativo no ambiente universitário;
2. Proposta de criação de um espaço que reúna os representantes dos fóruns (FONAPRACE, FORPLAD, FORGRAD e FORPROEX) para discutir e refletir de forma integradora, sobre as ações que envolvem essas áreas;
3. Defesa da necessidade de definir a co-responsabilização das IFES no processo de mobilidade discente;
4. Proposta de reformulação da Matriz ANDIFES, permitindo autonomia das IFES em definir vagas de técnico-administrativos em educação, de modo a garantir formação de equipes mínimas para elaboração e execução e todos os programas de assistência estudantil;
5. Proposta para assegurar a formação de equipes multiprofissionais, constituídas formal e exclusivamente, para o desenvolvimento da Assistência Estudantil e que essa equipe multiprofissional respeite a proporcionalidade estudante/profissional. Esses profissionais devem ser admitidos por meio de concurso público;
6. Enfatizar a necessidade de que cada IFES crie espaços coletivos e democráticos de construção da Política de Assistência referenciada ética e politicamente pelo ideário dos direitos de cidadania de modo a romper com a cultura da dádiva e da benesse;
7. Chamar a atenção dos reitores e das reitoras para a

questão do reposicionamento organizacional das estruturas administrativas responsáveis pela Assistência Estudantil que se encontram diferenciadas nas IFES, considerando a centralidade da assistência estudantil no alcance dos objetivos do PNAES;

8. Por solicitação da Secretaria Executiva da ANDIFES, o FONAPRACE apresentará, no Conselho desta Associação, o Relatório Parcial da Pesquisa do Perfil dos Estudantes dos Cursos de Gradua-

ção Presenciais das IFES. O FONAPRACE entende que essa pesquisa é compartilhada com a ANDIFES, Reitores e Reitoras e que os resultados dessa pesquisa permitirão que as IFES incrementem e avaliem as políticas de Assistência Estudantil, com indicadores quantitativos e auditáveis.

Este período de efervescência de discussões e encaminhamentos culminou com um momento histórico para o FONAPRACE e para as IFES: em 19 de



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição:

DECRETA:

Art. 1º O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

§ 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados.

Art. 4º As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo docente.

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Parágrafo único. Além dos requisitos previstos no caput, as instituições federais de ensino superior deverão fixar:

I - requisitos para a percepção de assistência estudantil, observado o disposto no caput do art. 2º; e

II - mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Art. 6º As instituições federais de ensino superior prestarão todas as informações referentes à implementação do PNAES solicitadas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições federais de ensino superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma dos arts. 3º e 4º.

Art. 8º As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.7.2010

julho de 2010, o presidente Lula assinou o Decreto n 7.234, que deu força de Lei à Assistência Estudantil.

Na 48ª Reunião do FONAPRACE, realizada nos dias 27, 28 e 29 de outubro/2010, em Recife, na Ilha de Itamaracá, deliberou-se para os seguintes encaminhamentos ao Conselho Pleno da ANDIFES (cf. Ofício 003/2010-FONAPRACE, de 23 de novembro de 2010):

1. Ampliar o debate sobre Mobilidade Acadêmica no contexto nacional e internacional;
2. Reestruturar a matriz de distribuição orçamentária do PNAES à luz da atualização do Perfil do Estudante de Graduação Presencial das IFES com criação de Grupo de Trabalho FONAPRACE - FORPLAD;
3. Diagnosticar a situação do esporte universitário nas IFES e fazer planejamento estratégico de ações de desporto nas universidades;
4. Levar proposta aos Ministérios da Educação e do Esporte para criação de Jogos Universitários das IFES;
5. Recomendar aos gestores da assistência estudantil maior participação no planejamento institucional para destacar parte dos orçamentos

das universidades, além dos recursos do PNAES, para ações de cultura e esporte, bem como buscar parcerias junto aos Ministérios da Cultura e do Esporte;

6. Realizar reunião extraordinária do FONAPRACE em dezembro/2010 para conclusão e elaboração do Relatório Final da III Pesquisa do Perfil do Estudante.

Nesta reunião, a Coordenação Nacional do FONAPRACE recebeu a “Carta do Movimento”, documento encaminhado em 28 de outubro de 2010, pela Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE), com as seguintes reivindicações:

- A participação nos espaços de encontro do FONAPRACE;
- A viabilidade de construção de Casas Estudantis nos Campi que ainda não as possuem;;
- A construção de RU’s principalmente nos Campi que ainda não os possuem;;
- Piso da Bolsa Permanência, bem como o reajuste desta na mesma proporção do salário mínimo, com distribuição para todos os estudantes que necessitem da mesma, sem contrapartida de trabalho pelo estudante;
- A participação de representantes do FONAPRACE

PRACE nos Encontros de Casas de Estudantes. Cabe destacar ainda, como marco histórico do FONAPRACE, a realização, em 2010, da III Pesquisa Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, que serviria de parâmetro na consolidação e transformação do PNAES em um projeto de lei. Nesta direção, foi criado o GT Pesquisa Perfil composto por representantes das instituições UFF, UFRPE, UFT, UFMS, além do consultor técnico Marcelo Tavares (UnB) e da Coordenação Nacional do FONAPRACE. Uma das atividades relevantes da coordenação da pesquisa foi a organização de um workshop de capacitação para os representantes das IFES que aplicariam a pesquisa, sob a coordenação da equipe de Tecnologia da Informação da UFMS, que elaborou e implantou o Sistema de Informação do Perfil do Estudante – SIPE –Brasil. A metodologia utilizada por este sistema possibilita a reaplicação da pesquisa em periodicidades menores, constituindo-se em uma

excepcional ferramenta de uso universal que permite efetuar levantamentos de dados, cruzamentos e mapeamentos.

Na opinião do Professor Valberes Bernardo do Nascimento, então Coordenador Nacional do FONAPRACE (2010), o sistema SIPE-Brasil, na web, foi criado originalmente com o objetivo de modernizar a execução da pesquisa do Perfil dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais. Dentre as principais características deste sistema tem-se a coleta de dados online dos estudantes pesquisados (resposta a um questionário) e, pela primeira vez, além de um relatório físico, a disponibilização de um relatório virtual interativo da pesquisa, no qual o visitante do site pode efetuar os mais diversos cruzamentos de variáveis para uma pronta obtenção de informações nacionais, regionais e também de cada universidade federal. Assim, muitas das questões abordadas no relatório físico poderiam ser aprofundadas consultando-se o relatório virtual.

A III Pesquisa foi realizada de outubro a dezembro/2010, com a participação de 56 IFES e constatou que 43,7% dos estudantes pertenciam às classes C, D e E (cerca de 300 mil estudantes). Revelou, também, que quase a metade dos estudantes das Universidades Federais pertencia às classes populares, cuja renda média familiar, segundo a ABEP, era de R\$ 1.459,00. O percentual de estudantes de raça/cor/etnia preta aumentou de 5,9% em 2004 para 8,7% em 2010. Segundo dados do Relatório, esta nova configuração era resultante, sobretudo, da institucionalização, nos últimos anos, das várias políticas de inclusão, em especial das várias moda-

lidades de ações afirmativas e também do Programa de Expansão das Universidades, sendo, porém, ainda inferior aos 50,7% apurados pelo Censo 2010 do IBGE.



Imagem 20:
Capa da III
Pesquisa do Perfil
Socioeconômico
e Cultural dos
Estudantes de
Graduação das IFES
Brasileiras

A ANDIFES realizou, no dia 3 de agosto de 2011, o seminário “Assistência Estudantil e Política de Expansão”. O encontro aconteceu na própria sede da Associação e teve como principal objetivo sistematizar uma proposta de diretrizes para a política de Estado para a expansão das universidades federais, a ser apresentada pela ANDIFES à Presidenta da República, Dilma Rousseff. Essa política deveria considerar vários fatores, dentre eles, a Assistência Estudantil. Para a construção dessas diretrizes e para os de-

bates dos diversos temas pertinentes à expansão, a ANDIFES buscava o diálogo e a participação de vários interlocutores. Neste seminário, houve a participação do Ministério da Educação, Ministério do Esporte, União Nacional dos Estudantes, parlamentares e especialistas nas diversas áreas. O seminário priorizou alguns temas relacionados à Assistência Estudantil como esporte nas universidades, assistência à saúde, recursos humanos e financiamento.



Imagem 21: Mesa de abertura do Seminário Assistência Estudantil e Política de Expansão das Universidades Federais

Na abertura do Seminário, foi apresentado o Relatório da III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais. A pesquisa trouxe informações sobre a classificação econômica dos estudantes, sexo, raça, cor, etnia, moradia, trabalho, acesso à internet, escolaridade dos pais, dentre vários outros aspectos relevantes para Assistência Estudantil. A análise foi feita a partir de uma amostragem de 22.649 estudantes das universidades federais,

sendo coletados os dados de 19.691 estudantes.

A 50ª Reunião do FONAPRACE foi realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, em Santana do Livramento na UNIPAMPA. Nesta reunião, destacaram-se as discussões para apresentação de Proposta de Diretrizes para Estruturação da atenção à Saúde dos Estudantes nas IFES, além da ampliação das reflexões sobre o financiamento da Assistência Estudantil. Na oportunidade, foi apresentada a “Carta de Maceió”, elaborada na Reunião

da Regional Norte-Nordeste, realizada nos dias 8, 9 e 10 de setembro/2011. O documento apresentado apontava os seguintes encaminhamentos ao FONAPRACE:

- Que as IFES definam metas em todas as áreas do PNAES;
- Que as IFES desenvolvam uma política nacional de atendimento de saúde do estudante universitário, respeitando os princípios do SUS e desenvolvendo ações no campo da atenção primária à saúde;
- Que as IFES implementem políticas de Esporte e Cultura na perspectiva do desenvolvimento humano com programações sistemáticas;
- Que as IFES aprofundem a discussão da existência ou não da contrapartida dos bolsistas;
- Que a Coordenação Nacional recomende ao MEC a revogação do § 4º, do art. 1º do Decreto 7416, de 30 de dezembro de 2010, que trata da impossibilidade de acúmulo de bolsas por programas oficiais, de modo a permitir que os estudantes assistidos possam acumular, também, as bolsas acadêmicas;
- Que as IFES proponham uma cota social para a mobilidade internacional no Programa Ciência

Sem Fronteira, promovendo a inclusão cultural da segunda língua e ampliando a discussão dos limites do Programa;

- Que as IFES aprofundem formas de cooperação para garantir as condições adequadas para a mobilidade nacional.

O I Seminário Nacional de Atenção à Saúde do Estudante foi organizado pelo FONAPRACE e realizado nos dias 1 e 2/03/2012, na UNIFESP. Contou com a presença de 33 IFES, representadas por 51 participantes, além de representantes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde. Este evento foi composto por mesas de debates que trabalharam as seguintes temáticas: a importância das políticas de álcool e drogas no meio universitário, o SUS e a atenção à saúde do estudante, relatos de programas e políticas de atenção à saúde desenvolvida nas IFES. Também foram abordados os desafios e perspectivas das políticas de atenção à saúde do estudante, a fim de subsidiar o trabalho do GT Saúde, formado por representantes das IFES de todas as regiões brasileiras, composto na 50ª Reunião ordinária do FONAPRACE e recomposto durante a realização do Seminário.

No dia 02/03/2012, ocorreu a reunião ampliada do GT Saúde, que teve como objetivos trabalhar, inicialmente, quatro pontos fundamentais para se pensar em políticas de atenção à saúde do estudante: 1) definição dos profissionais que comporiam uma equipe mínima; 2) princípios e concepções de saúde, tendo o SUS como princípio norteador; 3) modalidades de execução das ações de atenção à saúde e 4) ações prioritárias no atendimento à saúde do estudante.

A 51ª Reunião, realizada nos dias 28 e 29/05/2012, teve a mesa de abertura composta pelas seguintes autoridades: a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Srª. Luiza Bairros, o Secretário de Ensino Superior (SESu) do, Sr. Amaro Henrique Pessoa Lins, a 2ª Vice-presidente da ANDIFES, Srª. Maria Lúcia Cavalli Neder, o Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), acadêmico Daniel Iliescu e o Coordenador Nacional do



Imagem 22: Mesa de abertura do Seminário de Atenção à Saúde (Março/2012), na UNIFESP/SP



Imagem 23: Mesa de abertura e plenária da 51ª Reunião do FONAPRACE (Maio/2012)

FONAPRACE, Sr. Fabricio Carvalho. A temática foi centrada no Programa de Expansão e Internacionalização das Universidades Federais, caracterizando como um grande momento histórico para o Fórum. Nesta reunião, teve destaque a mesa-redonda com o tema “Instrumentos de Avaliação do PNAES”, composta pelo Prof. Edilson Nabarro, que apresentou a experiência da UFRGS, com o objetivo de analisar o impacto do PNAES e dos benefícios sobre o rendimento acadêmico dos estudantes atendidos pelos programas de Assistência Estudantil. O Prof. Mario Resende, da UFS, também ministrante, apresentou reflexões sobre o processo de avaliação na Assistência Estuda-

til das IFES. Após a palestra, foi aberto o debate com mediação do Prof. Seme Gebara – UFMG e surgiram as seguintes propostas: criação de um GT para elaborar uma minuta a ser apresentada ao Fórum de uma pesquisa qualitativa /quantitativa de avaliação do PNAES, tendo como objetivo os eixos contidos no Decreto 7234, que instituiu o PNAES, com possibilidade do Fórum receber o apoio e assessoria do IPEA para este fim; criação de um observatório nacional para avaliação e monitoramento das ações de permanência nas IFES; elaboração de um documento síntese de informações sobre a vasta produção documental do Fórum em seus 25 anos de existência.



Imagem 24: Plenária final da 51ª Reunião do FONAPRACE (Maio/2012), com as presenças do Presidente e Secretário Executivo da ANDIFES

Na plenária final, a reunião contou com a presença do Presidente da ANDIFES, Prof. João Luiz Martins e do Secretário Executivo da ANDIFES, Gustavo Henrique de Sousa Bauduino. Na oportunidade, o Coordenador Nacional do FONAPRACE fez uma exposição dos trabalhos do Fórum nesta reunião, destacando a questão da recomposição dos quadros de técnicos para as áreas de Assistência Estudantil das IFES. Também solicitou apoio da ANDIFES para financiar a revista comemorativa dos 25 anos do FONAPRACE. Alertando para a problemática que envolve o financiamento das políticas de Assistência Estudantil, o Coordenador salientou o encaminhamento do FONAPRACE

à ANDIFES, de solicitação para que a Associação encaminhasse ao MEC os estudos que já apontavam para a necessidade de que sejam triplicados os recursos do PNAES para 2013, a partir dos estudos apontados pelo GT-Matriz. O Presidente da ANDIFES pontuou a relevância histórica e política do FONAPRACE, comprometendo-se com os encaminhamentos e reivindicações do Fórum.

Após esta 51ª Reunião, em 12 de junho de 2012, foi encaminhado à ANDIFES o resultado do GT Matriz, que versava sobre as razões para o aumento de recursos previstos para o PNAES, bem como para a proposta de novo modelo de distribuição de recursos entre as IFES.



FONAPRACE
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
FÓRUM ACESSOR DA ANDIFES
COORDENAÇÃO NACIONAL

OFÍCIO Nº 015/2012/FONAPRACE-CN2011-2012

Cuiabá, 12 de Junho de 2012.

Ao Senhor
João Luiz Martins
Presidente da ANDIFES
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos documento formulado durante o 51º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE –, que versa sobre as razões para o aumento de recursos previstos para o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES –, bem como a proposta de novo modelo de distribuição de recurso entre as IFES.

Dessa forma, cremos que o Fórum desempenha seu papel de assessorar a Andifes com conceitos claros e definidos, auditáveis e favoráveis à inclusão e permanência de mais brasileiros nas Instituições Federais de Ensino Superior no país.

Colocamo-nos à disposição para os contatos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fabricio Carvalho
Coordenador Nacional

1/4

Ofício 015/2012/FONAPRACE encaminhado
à ANDIFES em 12/06/2012



FONAPRACE
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
FÓRUM ACESSOR DA ANDIFES
COORDENAÇÃO NACIONAL

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS IES

Proposta do Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis à ANDIFES

I. DIMENSÃO DO PNAES

Durante a 51ª Reunião do FONAPRACE, foi aprovada pelo Fórum em 28/05/2012, a concessão um novo modelo de distribuição da verba do Pnaes, no valor de R\$ 1,3 bilhão de reais.

Apresentamos uma síntese das justificativas, aqui ementas detalhadas, para chegar a tal número:

O "Plano Nacional de Assistência ao Estudante" documento do Fonaprace - Biênio 2007 - à Andifes, que deu origem ao Plano Nacional de Assistência Estudantil, publicado pela Andifes em 2008, teve em como os dados da 2ª Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes, realizada em 2004, o cenário um parâmetro bem definido para o financiamento da assistência no sistema federal de educação superior: dez salários mínimos por ano por estudante, contados as classes E, D e C.

Isso não conta no documento publicado pela Andifes, mas de todo modo, foi a espécie do Fonaprace que se requiriu.

A Andifes etc, na versão final, aquilo que foi de fato praticado naquele momento que o Pnaes deveria ser da ordem de 10% da matriz de OCC.

Se considerarmos os mesmos agrupamentos de 2ª pesquisa, aos dados da 3ª Pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico dos Estudantes do IES, realizada em 2009, tivemos de considerar as classes sociais de E, D, C2 e C1, ou seja, 43,67% dos matriculados, ou ainda, em número absoluto, 285.651 estudantes.

Com valores de 2011, o parâmetro estabelecido pelo Fonaprace aponta para um montante de: 285.651 alunos x R\$ 543,00 x 10 = R\$ 1.556.797.950, mais de três vezes maior do que o disponibilizado para 2012, sendo de 500 milhões de reais.

Pode-se também fazer a estimativa de outra maneira, a partir do valor estipulado pelo Decreto 7435, de dezembro de 2010, para as "bolinhas permanentes" para estudantes de graduação, como equivalente a uma bolinha de iniciação científica. Nesse caso, teríamos: 285.651 x R\$ 360,00 = R\$ 1.032.323.550,00.

Algumas observações a primeira, nenhuma, que já a partir do agosto de 2012, o valor da bolinha de iniciação científica será R\$ 400,00 e o número de matriculados em cursos de graduação presencial no sistema federal de ensino superior em 2010 (último dado do Inep) é 833.934. Isso sem contar que a regulamentação do Reuni faz a expectativa de um número significativamente maior para 2013. E, embora existam motivos (ações afirmativas no acesso, crescente adesão ao Enem e ao Siu, aumento de vagas nos cursos noturnos) para acreditar que o percentual de estudantes provenientes das classes E, D e C entre os matriculados, tenha crescido nesse período, dignos que sejam os mesmos, 43,67%. Em números

atualizada, resulta em: 864.379 x R\$ 400,00 x 12 = R\$ 1.748.059.200(A), acima mencionado.

A segunda observação, talvez a principal, não mensurável de forma objetiva, é que uma "bolinha permanente" não leva em consideração programas específicos de assistência estudantil nas áreas de apoio pedagógico, inclusão cultural, inclusão digital e outros, previstos no Decreto 7334 de julho de 2010 (Pnaes), que estão ligados à qualificação da permanência do estudante na universidade, na lógica de minimizar as diferenças de oportunidades vivenciadas antes do ingresso.

A terceira, e última, diz respeito às necessidades específicas de investimento, pois não se pode ignorar, mesmo diante dos grandes esforços dos últimos anos, o déficit de infraestrutura, principalmente moradias e restaurantes universitários, existente nas IFES, resultados de investimentos que não acompanharam, no quesito assistência estudantil, o crescimento e desenvolvimento das universidades brasileiras.

A conclusão do Fonaprace, mesmo reconhecendo o crescente aumento no montante destinado ao Pnaes, desde sua implementação, é que a assistência estudantil nas IFES ainda sobrevive com financiamento de cerca da terça parte do que seria necessário. Justamente as estruturas responsáveis por garantir a permanência qualificada dos estudantes de camadas populares, justamente quando se procura, seja na atuação do Governo, na forte expansão dos vagas (Reuni), seja na atuação das Universidades, por aumentar o percentual de estudantes negros e de egessos de escolas públicas (ações afirmativas no acesso), garantir o compromisso de mudança no status quo existente.

II. A PROPOSTA DE MODELO

O novo modelo de distribuição da verba do Pnaes foi proposto observado a ausência intencional de simulações anteriores à aprovação, para que não houvesse possibilidade de influenciarem na decisão, conforme descrição a seguir:

O montante a ser distribuído deriva de ser duas componentes, sendo a única calculada segundo o fórmula, curso a curso para cada IES: Pnaes = PNAES + PQG + BEP + BS + BAA. Onde:

- BEP = bônus de escola pública = 1 - (mp/nt), onde mp = nº de egessos de escola pública matriculados no curso, no ano de coleta de dados, e np = nº total de matriculados no curso.

- BS = bônus de adesão ao Siu, que pode ser:

• 1 - se o curso não aderiu ao Siu e não utilizou o Enem como forma parcial de seleção;



FONAPRACE
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
FÓRUM ACESSOR DA ANDIFES
COORDENAÇÃO NACIONAL

- 1,05 - caso o curso tenha aderido parcialmente ao Siu, ou utilize o Enem como forma parcial de seleção;
- 1,3 - caso o curso tenha aderido totalmente ao Siu; e;
- BAA = Bônus por ação afirmativa, que pode ser:
 - 1,1 - caso a forma de acesso ao curso contemple ação afirmativa com recorte étnico-racial;
 - 1 - nos outros casos.

A maneira de calcular os bônus BS e BAA é não cumulativa, isto é, para o BS computa-se apenas a diferença em relação ao ano anterior e para o BAA computa-se uma única vez.

Como anteriormente, toma-se a soma de todos os cursos de todas as IFES e a parcela a ser destinada a cada instituição equivale à sua contribuição percentual nesse total.

Finalmente, mantendamos o dispositivo que garante que o máximo a ser destinado a cada IFES é o montante executado no ano anterior, corrigido pelo mesmo percentual aplicado à matriz de OCC como um todo.

Complemento com Proposta do GT Matriz

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa, CEP: 70398-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425
e-mail: andifes@andifes.org.br http://www.andifes.org.br

Ofício Andifes nº 073/2012

Brasília, 28 de junho de 2012

Senhor Ministro,

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o Ministério da Educação (MEC) tradicionalmente têm estabelecido o diálogo para a definição do orçamento das universidades federais, bem como para programas, como o PNAES e o REUNI, e os critérios de distribuição desses recursos na matriz.

O Conselho Pleno, reunido nos dias 25 e 26 de junho, discutiu e deliberou por unanimidade sobre esses temas. Com vistas a valorizar a transparência, equidade, diversidade e a qualidade do sistema universitário federal, apresentamos os seguintes parâmetros que, em nossa opinião, devem ser considerados na Matriz Andifes:

- a) Piso de valor igual ao ano anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- b) Sem teto no caso de desempenho que justifique a ampliação dos recursos de O.C.C.;
- c) Relação aluno-professor (RAP) com valor médio do sistema;
- d) Bônus para curso fora de sede no percentual de 10% (dez por cento);
- e) Bônus para curso noturno no percentual de 15% (quinze por cento).

O Conselho também deliberou que as novas universidades devem ter dez anos de carência para incorporação plena na matriz, assim como solicita o retorno dos alunos de graduação e pós-graduação dos CEFET's de Minas Gerais e Rio de Janeiro à Matriz Andifes.

A Andifes considerou ainda, por falta de uma base de dados completa, consolidada e auditável, que os indicadores do INEP ainda não são apropriados para aferir a qualidade das instituições universitárias federais.

Que os recursos de custeios acordados no plano de Metas do REUNI estejam assegurados e alocados em cada universidade federal destacados do conjunto de recursos a serem distribuídos pela Matriz de O.C.C.

Ministro Aloizio Mercadante Oliva
Ministério da Educação (MEC)
Brasília.

C/C: Secretário Amaro Lins (SESu/MEC); Secretário José Henrique Paim Fernandes (SE/MEC).

Ofim073/2012 AT

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa, CEP: 70398-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425
e-mail: andifes@andifes.org.br http://www.andifes.org.br

Quanto aos recursos destinados ao PNAES a ANDIFES reafirma a necessidade de ampliação. O Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), com base no estudo do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras, conclui pela necessidade de recursos da ordem de 1,5 bilhões de reais para o orçamento de 2013, para atender os alunos das classes C, D e E.

Renovando nossos agradecimentos, nos colocamos à disposição para discutir essas indicações, assim como aguardamos a oportunidade para discutirmos o orçamento de 2013.

Respeitosamente,

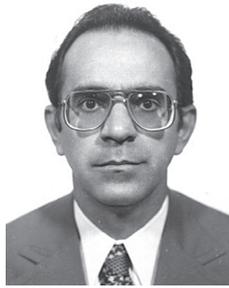

Reitor João Luiz Martins
Presidente da Andifes

Ofim073/2012 AT

Ofício da ANDIFES p/MEC referente a Proposta de recursos PNAES/2013: Ofício Andifes nº 073/2012 Brasília, 28 de junho de 2012

DEPOIMENTOS DOS COORDENADORES NACIONAIS (1987–2012)

Nesta seção, vamos conhecer outros aspectos da história do FONAPRACE por meio dos depoimentos e das experiências vividas pelos Coordenadores Nacionais, na trajetória dos seus 25 anos (1987-2012)



A Pró-Reitoria da Comunidade Universitária (Procom) foi assumida por mim em janeiro de 1990, na gestão do Prof. Dr. Ricardo Freud Bufaiçal (1990-1993). Nesse período, se de um lado, o País era governado pelo primeiro presidente eleito, pelo voto direto, após a ditadura militar, registrava-se, também, o início da ofensiva neoliberal no Brasil. As orientações eram direcionadas para o exercício de um Estado mínimo e redução de gastos sociais. No âmbito das Universidades brasileiras, evidenciava-se a necessidade de um maior investimento na assistência social para os estudantes. O FONAPRACE, ao ser instituído, em 1987, estabeleceu como “meta

prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência aos estudantes que garanta o seu acesso e permanência assegurando-lhes meios necessários ao pleno desenvolvimento acadêmico e a conclusão do curso” (FONAPRACE/DAE/UFMG, p.1). As universidades, de modo geral, realizavam a assistência estudantil com recursos próprios oriundos das então chamadas taxas acadêmicas pagas pelos estudantes (matrículas e outras), portanto, insuficientes. A Secretaria Nacional de Casas de Estudantes já havia ocupado o espaço do Fórum e colocado as suas reivindicações para que as Universidades construíssem novas moradias estudantis. Assim, os desafios eram grandes, mas, minimizados na articulação e troca de experi-

ências entre as diversas Pró-Reitorias das universidades federais no FONAPRACE. Nesse espaço, os dirigentes, entre professores e técnicos administrativos, discutiam as dificuldades e traçavam estratégias de encaminhamentos para execução em suas Unidades. Assim que, mesmo sem recursos financeiros, no início da elaboração do projeto, mas, com a vontade política do Reitor à época, foi possível a UFG construir, por administração própria, uma Casa de Estudante com capacidade para 64 moradores; assim como manter a normalidade do funcionamento do Restaurante Universitário, também por administração própria com pessoal do quadro efetivo da Universidade, dentre outros projetos como, a continuidade de apoio administrativo e assessoria técnica aos trabalhadores técnicos

administrativos, de baixa renda, na construção de um espaço de morar (Programa de Melhoria da Moradia dos funcionários da UFG), concretizado em um conjunto habitacional que, construído no processo de autoajuda, possibilitou-lhes a melhoria de condições de moradia. Assim, Coordenar o FONAPRACE foi uma experiência de engajamento em uma luta, no sentido de construir, no coletivo, uma Universidade Pública gratuita e de qualidade, que tem em seu horizonte a igualdade de oportunidades e comprometimento na construção de uma sociedade justa. Foi sentir o prazer em conviver com dirigentes de diversas áreas de conhecimento das diversas universidades federais brasileiras, do MEC e da ANDIFES, ver de perto os limites e as possibilidades. Foi muito gratificante.

Ary Monteiro do Espírito Santo – UFG
Coordenador Nacional do FONAPRACE – 1991/1992



No ano de 1994, assumi a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Goiás e pude conhecer, verdadeiramente, a instituição por dentro. Vivenciei, no FONAPRACE,

a dinâmica da luta pela democratização do ensino superior, tendo em vista a incorporação de estudantes oriundos de famílias de baixa renda, assegurando-lhes o acesso e a permanência na universidade, a partir da criação de condições objetivas de vida no espaço universitário. Assim, a necessidade de formulação de programas que desencadeassem a atenuação dos efeitos das desigualdades existentes, provocadas pela estrutura social e econômica, fortaleceu a busca cotidiana dos pró-reitores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

Em julho de 1995, fui eleita Coordenadora Nacional do FONAPRACE, tendo a Profa. Ana Maria de Mattos Juliano da UFSC como Vice-Coordenadora. Nesse espaço de um ano, a partir dos debates acerca do “Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior”, o FONAPRACE elaborou o projeto de pesquisa que foi desenvolvido em 44

das 52 IFES durante três mandatos do fórum:

1995/1996 – Coordenadora Nacional: Iara Barreto. Vice-Coordenadora: Ana Maria de Mattos Juliano.

1996/1997 – Coordenadora Nacional: Aldema Menine Trindade. Vice-Coordenador: Júlio Ricardo de Souza Noto.

1997/1998 – Coordenador Nacional: Carlos José de Lima. Vice-Coordenador: Mauro Portela Piña Rodrigues.

Diversas equipes somaram seus esforços e competências numa atividade científica que se vinculava à luta pela democratização das universidades federais, a partir de dados coletados e analisados por pesquisadores de altíssimo reconhecimento nacional e internacional. Foi a partir desses resultados que o FONAPRACE jogou por terra o discurso assumido pelo Ministério de Educação veiculado em todos os setores da sociedade: “nas universidades públicas só estudam os ricos”. Naquela ocasião, muitos foram os embates que compuseram o cenário: corte de recursos para os Restaurantes Universitários, Moradia Estudantil e outros benefícios para a Assistência Estudantil.

A partir de reuniões bimensais e da elaboração de documentos para reflexão, o FONOPRACE per-

correu o país semeando idéias e colhendo adesões à causa que defendia a existência de uma política para o setor, assumida e institucionalizada nas diversas instâncias administrativas. Nessa perspectiva, o grande salto qualitativo gerado pela pesquisa nacional culminou na elaboração da Política Nacional de Assistência Estudantil, que hoje conta com a adesão das Instituições de Ensino Superior estaduais. Hoje, após 45 anos dedicados à educação, afirmo que a minha estrutura como profissional-cidadã

teve o seu apogeu nesses quatro anos vivenciados no FONAPRACE. Ampliei o meu olhar e identifiquei, com clareza, a interface do pedagógico com o social.

Concluo, parafraseando Bertold Brecht: “Um sonho que se sonha só, é só um sonho. Um sonho que se sonha junto, é Realidade”.

Muito obrigada a todos com os quais convivi e que muito me ensinaram na qualidade de estudantes, funcionários técnico-administrativos e professores.

Iara Barreto – UFG

Coordenadora Nacional do FONAPRACE - 1995/1999



As Universidades Públicas devem incorporar estudantes oriundos de todas as classes sociais, principalmente aqueles procedentes de famílias com menor renda.

Mesmo que esta missão já seja realidade com o projeto REUNI, não basta, apenas, assegurar o ingresso: é preciso garantir condições para a criação de condições reais de permanência de todos os alunos na Universidade para a conclusão do cur-

so escolhido, através da formulação de programas que busquem diminuir os efeitos das desigualdades existentes provocadas pelas condições sociais e econômicas.

No seu processo de democratização, a Universidade brasileira deve ter o compromisso de formar cidadãos altamente qualificados e comprometidos com a sociedade e com a sua transformação, devendo, para tanto, oferecer a todos que nela ingressam idênticas condições para o desenvolvimento de um trabalho educativo e consequente.

Enquanto membro, por oito anos e Coordenador Nacional do FONAPRACE, por dois períodos, tive a oportunidade de participar de debates e pesquisas e das articulações junto aos organismos governamentais e parlamentares, na busca de apoio na luta em busca de uma política de estado voltada para ações, que contribuam para o fortalecimento da política de assistência nas universidades públicas brasileiras.

Já não me encontro diretamente envolvido nas unidades de assistência da UFRN, mas quando converso com nossa Reitora e/ou com os atuais administradores da área, consigo identificar uma política diferente do Governo Federal que permite o estabelecimento de condições satisfatórias para o trabalho de assistência à comunidade universitária, tanto sob o ponto de vista qualitativo como quantitativo. Em decorrência, mais estudantes carentes estão sendo assistidos com moradia, alimentação, programas de bolsas e saúde, e diferentes programas voltados à comunidade universitária em geral

que mostram vitalidade.

Portanto, sinto que VALEU A PENA. Valeu a pena a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis; a luta e a insistência dos seus primeiros dirigentes que não desanimaram a despeito de não serem recebidos ou de não obterem respostas para os pleitos apresentados; a persistência de todos que compõem a história do FONAPRACE e que com os resultados das pesquisas bateram às portas do Ministério, do Congresso Nacional na busca de apoio; o apoio dos nossos (as) Reitores que demonstraram sensibilidade e que conjuntamente, através da ANDIFES, lutaram na busca de uma política de estado voltada para ações governamentais, que contribuam para o fortalecimento da política de assistência nas universidades públicas brasileiras.

Hoje, sinto que avançamos, como resultado de uma ação coletiva permanente e organizada.

Aos que são protagonistas dessa luta nosso apoio e incentivo. Parabéns a amigos e amigas do FONAPRACE.

Carlos José de Lima – UFRN
 Coordenador Nacional do FONAPRACE -
 1997/1998 - 1998/1999



Antes de tudo, gostaria de destacar o trabalho dos colegas que, lá em 1984, deram início às discussões sobre Assistência Estudantil – AE nas Universidades Federais, que se configuraria, em

1987, na criação do FONAPRACE. Sinto-me honrado em colaborar com a revista que retrata os 25 anos do Fórum e, assim, vou me reportar ao período em que estive junto com o parceiro Kleber Salgado Bandeira da Coordenação Nacional entre os anos de 1999 e 2000.

Propusemos, num primeiro momento, que as reuniões do fórum predominantemente ocorressem em Brasília. Dessa forma, procuramos o então presidente da ANDIFES, Prof. Rodolfo Pinto da Luz, que disponibilizou de imediato a sede da entidade para o FONAPRACE, que por este caminho aproximou-se um pouco mais dos Reitores.

Percebia-se claramente o esforço de cada representante no Fórum para manter a AE em suas Instituições, com escassos recursos e muitas vezes dependente da sensibilidade dos gestores. Dentro das IFES, nem todos comungavam a favor da AE, sobretudo, com a leitura de que AE

era um gasto impactante para as Universidades. Criamos então uma espécie de lema “Assistência Estudantil: uma questão de investimento” que associado aos dados da pesquisa do Perfil socioeconômico de 1997, produziu-se um documento de apresentação do FONAPRACE que levava o nome do lema supracitado.

Com este documento, fomos até os demais Fóruns de pró-reitores e peregrinamos pelos gabinetes da Capital Federal (legislativos e executivos) buscando apoio para o atendimento aos estudantes, principalmente, os de baixa renda. Fomos recebidos, inclusive, pelo Vice-Presidente da República Marco Maciel que, quando foi ministro da Educação em 1985, tinha em seu Ministério o Departamento de Assistência ao Estudante.

“Convocamos” a União Nacional de Estudantes – UNE e a SENCE – Secretaria Nacional de casas de Estudantes para juntos demarcar um espaço consistente para AE. Foi muito importante, no ano de 2000, o FONAPRACE ter conseguido a inclusão da AE no Plano Nacional de Educação – PNE, que vinha sendo preparado pelo governo Federal.

Pensando em dar mais visibilidade à AE, criamos o Jornal do FONAPRACE, sugerido e organizado

competentemente pelo colega da UFRN, Carlos José de Lima (Bola), publicando a primeira tiragem em novembro de 1999. A esta altura, entendemos que já se tinha elementos suficientes para propor algo mais concreto. Então, os participantes do Fórum debruçaram-se sobre todos os documentos produzidos até então, para assim, ao final de 2000, apresentarmos a primeira minuta de um Plano Nacional de Assistência Estudantil. Falar sobre a importância do FONAPRACE para AE nas IFES precisaria de mais um quarto de século, no entanto, é importante destacar que vários Insti-

tutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, recentemente criados e preocupados em organizar a AE, estão utilizando como referência documentos produzidos no FONAPRACE e nas Universidades nesses 25 anos.

Então é isso! Gostaria de agradecer profundamente a todos os representantes das IFES e aos coordenadores regionais daquele momento, sem os quais pouco faria. Dessa forma, espero ter colaborado com mais esta oportuna e brilhante idéia do FONAPRACE em não deixar se perder no tempo uma história de muita luta na Assistência Estudantil.

José Leonel da Luz Antunez – UFPel
Coordenador Nacional do FONAPRACE - 1999/2000



Assumi o Decanato de Assuntos Comunitários da Universidade de Brasília em novembro de 1997, estava então com 30 anos recém completos.

Nova, cheia de garra e muita vontade de fazer, cometi, por inexperiência e ansiedade, certas indelicadezas na minha primeira reunião do FONAPRACE em Santa Catarina. Mas

também, desde aquele momento, fiz amizades sinceras que cultivo até hoje. Naquela época, o Fórum estava em um momento de auto comiseração. As reuniões eram quase como uma terapia de grupo onde muitos reclamavam que não eram respeitados nas instituições e que as ações não eram consideradas estratégicas pelos reitores. Os assuntos do FONAPRACE sempre foram os que mais causavam dor de cabeça nas instituições, ou seja, os res-

taurantes universitários, as bolsas de permanência e os alojamentos estudantis.

Resolvemos mudar este quadro e começamos a agir de forma estratégica e profissional. Da reunião de Santa Catarina, já saímos com uma agenda cheia que culminou logo no evento: “I Seminário Nacional sobre Estudantes Estrangeiros nas Instituições de Ensino Superior” (1998). O FONAPRACE organizou a atividade no Itamaraty em Brasília, e convidou o FAUBAI e o FORGRAD. Começamos, a partir daí, a integrar outros espaços como a comissão de seleção de estudantes do PEC-G, onde atuamos nas mudanças das normas de seleção destes alunos e mostramos que, apesar da legislação não prever assistência, na realidade, estes alunos também demandavam muita atenção da assistência estudantil nas nossas IFES.

Nossas ações se intensificaram e começamos a discutir a inclusão de recursos para a assistência es-

tudantil no Plano Nacional de Educação. Começamos a fazer reuniões estratégicas em Brasília, onde sempre tínhamos pauta no Congresso Nacional e no MEC. Iniciamos uma agenda de reuniões no MEC e demos início à “II Pesquisa do Perfil Sócio-econômico e Cultural dos alunos de graduação das IFES” (2003/2004), onde mapeamos a realidade da demanda por assistência estudantil. Conseguimos mostrar que assistência estudantil era investimento estratégico para minimizar os impactos na evasão e retenção. Durante meu período de participação no FONAPRACE, assumi algumas funções como secretária do centro-oeste, vice-coordenadora e Coordenadora Nacional. Foi um momento muito feliz onde tivemos a oportunidade de unir esforços e conseguimos dar as bases do que veio a ser instituído como o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Thérèse Hofmann Gatti – UnB
Coordenadora Nacional do FONAPRACE -
2000/2001 - 2002/2003 - 2004/2005



Parabenizo a todos os companheiros que participaram e participam da história dos 25 anos do FONAPRACE, incluindo as representações estudantis da União Nacional dos Estudantes (UNE) e Secretaria Nacional das Casas do Estudante (SENCE), em particular ao amigo Prof. Arivaldo Montalvão Filho (in memoriam) que, desde a década de noventa, teve uma atuação fundamental em prol da Assistência Estudantil.

Iniciei minha participação neste Fórum, no II Encontro Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários realizado em Belo Horizonte, nos dias 26 e 27 de agosto de 1987. Foi um início muito difícil, só lamentações, sem perspectiva para o futuro. Nas IFES, as ações relacionadas à Assistência Estudantil se resumiam a Restaurantes e Residências Universitárias sucateados, e Bolsas de Estudos insuficientes. Aproveitando os dados da 1ª Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das IFES, o Coordenador Nacional

na época, Prof. Leonel Antunez, apresentou a idéia para elaboração de um documento com a finalidade de mostrar à ANDIFES, MEC e Congresso Nacional, que Assistência Estudantil nas IFES não é Custo e Sim Uma Questão de Investimento.

Foi a partir deste momento que o FONAPRACE iniciou nova estratégia de trabalho em conjunto com a ANDIFES, que culminou com a elaboração do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das IFES, e a realização da 2ª e 3ª Pesquisas do perfil Socioeconômico, que foram documentos essenciais para a Presidência da República, em 19 de julho de 2010, criar o Decreto Nº 7234, do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Nestes 25 Anos de trabalho e luta do FONAPRACE, todos os seus integrantes tiveram uma participação efetiva e igualitária de trabalho, independente de terem assumidos cargos na Coordenação Nacional ou nas Regionais. Agradecimentos a todos os nossos familiares pelo apoio incondicional à nossa luta. Somos felizes por fazer parte dessa história.

Prof. Kleber Salgado Bandeira – UFPB
Coordenador Nacional do FONAPRACE –
2001/2002 - 2003/2004 - 2005/2006



Estar na coordenação do FONAPRACE no período de definições de políticas públicas, visando à inclusão e permanência dos estudantes das universidades públicas, e saber que o FONAPRACE teve papel fundamental nessas discussões, me dá a



Pró-Reitores e Coordenadores responsáveis pela assistência estudantil das IFES Brasileiras lutam ferrenhamente na tentativa de alcançar várias metas dentro do Fórum Nacional de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE – Órgão Assessor da Andifes. Entre tantas metas, é de fundamental importância para as IFES, a composição/recomposição de recursos humanos para a assistência estudantil, incluindo assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e técnicos administrativos, bem como estender a criação de Pró-Reitorias específicas para a assistência estudantil em todas

certeza de missão cumprida. É importante salientar que a história do FONAPRACE só é possível com o compromisso e o fortalecimento daqueles que acreditam e investem na democratização do acesso ao ensino superior e em políticas de permanência para os estudantes nas IFES.

Corina Martins Espíndola – UFSC
Coordenadora Nacional do FONAPRACE – 2006/2007

as IFES brasileiras. Faz-se necessário também a elaboração de políticas enérgicas de prevenção e combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas. Quanto aos Restaurantes Universitários e às Residências Universitárias, estes continuam sendo de suma importância para as IFES, pois entendo essas estruturas como ferramentas pedagógicas indispensáveis para a garantia da permanência e a equidade entre as diferentes classes sociais dentro das Universidades Brasileiras. A página do FONAPRACE na internet deve conter um mapeamento detalhado de todos os programas de assistência estudantil praticados nas IFES, incluindo suas respectivas resoluções.

Antônio Gláucio de Sousa Gomes – UFCG
Coordenador Nacional do FONAPRACE – 2007/2008



Falar no FONAPRACE é falar sobre uma coordenação nacional feita realmente por várias mãos. Iniciada na 44ª reunião do fórum em Manaus, ocorrida de 14 a 17 de outubro de 2008 na UFAM, e coordenada pela Aurora. Lutamos em conjunto nas questões do PNAES e nas incertezas do REUNI, avançando nas definições da nossa busca na criação de um Sistema Nacional de Avaliação do Perfil Socioeconômico do Estudantes das IFES brasileiras, com a participação de todos, tendo como núcleo a UFMS. Foi maravilhoso contar com o Álamo Pimentel da UFBA; Alberto Damasceno da UFPA; mais tarde,

Claudio Amante da UFSC; No Norte com Aurora da UFAM e Ricardo da UNIR; nordeste com Valberes da UFRPE e Fernando Aécio da UFPI; centro oeste com Luiz Fabricio da UFMT e Sandra Maria da UFMS; na Sudeste com Jovina UFF e Herlon da UFVJM e na regional Sul com Luiz Laurino da FURG e Enilde da UFPR. Fomos todos coordenadores das mesmas angústias, dos mesmos sonhos e da mesma garra, cada um cercado pelas diferenças regionais, no entanto, todos iguais quando se tratou de sermos cuidadores daqueles que, apesar de inúmeras carências, são dignos de todos os cuidados e do investimento que é de todos.
Abraços do Juca!

José Francisco Silva Dias – UFMS
Coordenador Nacional do FONAPRACE – 2008/2009



A celebração de 25 anos do FONAPRACE é a conquista de todos e todas que têm se dedicado à assistência estudantil ao longo desses anos e das ações políticas que o FONAPRACE tem diligenciado junto à ANDIFES para o aprimoramento da assistência estudantil de forma universal, como um direito social do estudante universitário.

Agradeço aos companheiros de Coordenação Nacional Arivaldo Montalvão Filho, in memoriam, e Claudio José Amante pelo compromisso e fidelidade na condução do FONAPRACE de outubro de 2009 a outubro de 2010, quando se organizaram a 47ª Reunião Ordinária do FONAPRACE – Assistência Estudantil no Contexto da Expansão e da Reestru-

turação das Instituições Federais de Ensino Superior e a 48ª Reunião Ordinária do FONAPRACE – Demandas Atuais da Assistência Estudantil: Mobilidade Acadêmica, Saúde e Esporte Universitário, nas quais os debates acadêmicos foram balizadores para nossas futuras ações. Nesse período, uma comissão nacional conduziu a pesquisa do Perfil dos Estudantes dos Cursos de Graduação Presenciais das Instituições Federais de Ensino Superior. Outra importante contribuição dessa coordenação foi resgatar a relevância política do FONAPRACE junto à ANDIFES como um fórum tão importante para construção do projeto de universidade pública, gratuita e de qualidade que defendemos. Parabéns ao FONAPRACE!

Parabéns a todos nós!

Rachel Nunes da Cunha – UnB
Coordenadora Nacional do FONAPRACE - 2009/2010



O Plano Nacional de Assistência Estudantil foi formulado pelo FONAPRACE a partir do conhecimento do perfil dos estudantes das Universidades Federais e de estudos e debates ocorridos no âmbito daquele Fórum, bem como da mobilização de estudantes e de outros setores da comunidade universitária. Sua primeira versão foi publicada em outubro de 1998, tendo como alicerce a primeira pesquisa do perfil socioeconômico do estudante de graduação presencial das Universidades Federais de 1997.

Em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto Nº 7234 da Presidência da República, o PNAES foi consolidado como programa de estado e instituído no âmbito do Ministério da Educação – MEC. O plano subsidiou a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Considerando a hegemonia das Universidades Federais no cenário nacional, no que se refere à produção científica e a qualidade do ensino, torna-se imprescindível conhecer o perfil do estudante das federais para a fundamentação e contínua atualização do PNAES. A pesquisa do perfil socioeconômico do estudante de graduação presencial das Universidades Federais tem por fim conhecer o nosso alunado e buscar indicadores para formular políticas de equidade, acesso e assistência estudantil, essenciais no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e assim fundamentar esforços para garantir a permanência de todos os estudantes, viabilizando a conclusão de seus cursos agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão.

O PNAES é, pois, de importância estratégica para diminuir a retenção e garantir condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

Valberes Bernardo do Nascimento – UFRPE
Coordenador Nacional do FONAPRACE – 2010/2011



Estar à frente da Coordenação Nacional do FONAPRACE tem sido um imenso prazer para mim. Inicialmente, aproveito a oportunidade para agradecer àqueles que me confiaram essa responsabilidade. Tenho buscado respondê-la da melhor maneira possível, sempre seguindo os princípios que regem este fórum e jamais deixando de acreditar em nosso trabalho como agentes da educação superior de nosso país. Historicamente, o FONAPRACE é marcado pela força e persistência daqueles que sempre acreditaram na educação e no desenvolvimento de uma universidade brasileira de qualidade e que reconhece e valoriza seu principal ator: o estudante. O comprometimento e a seriedade sempre foram marcas deste grupo. Várias pessoas passaram pelo fórum, muitas, felizmente, tive o prazer de conhecer e conviver. Cada um deixou sua contribuição única e de inestimável valor. Meu

agradecimento àqueles que passaram, acreditaram e construíram ativa e incansavelmente esse fórum. Garantir a permanência qualitativa de nosso estudante, os diálogos possíveis e a busca pelo estreitamento permanente com a ANDIFES, o Ministério da Educação, as entidades estudantis e demais órgãos envolvidos com nosso trabalho sempre foi meu compromisso. Acredito que somente um espaço democrático, em que todos os envolvidos almejam um fim comum, é capaz de conquistas, tais como as que temos presenciado nos últimos anos. Agradeço àqueles que ao meu lado têm me ajudado nessa condução. Em especial, a Luiz Leduino de Salles Neto, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da UNIFESP, vice-coordenador do fórum nessa gestão e grande parceiro. Nossa interlocução com as entidades que nos apoiam, regem e incentivam foram sempre muito qualificadas. Meu reconhecimento e agradecimento, no Ministério da Educação, a Lucas Ramalho, Coordenador de Relações Estudantis – DIFES/SESU, que sempre nos acompanha e orienta com o zelo de quem já esteve do lado de lá, no movimento estudantil. Sem o apoio da ANDIFES, as ações do fórum seriam, certamente, de menor intensidade. Passei por dois presiden-

tes: Prof. Dr. João Luiz Martins e nosso atual, Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschi. A eles e a Gustavo Balduino, secretário executivo da casa, também nosso incentivador, muito obrigado. Um registro especial à Prof^a Dr^a Maria Lúcia Cavalli Neder, reitora da universidade da qual faço parte, a UFMT, que, quando informei que fora convidado por todas as regionais a coordenar o FONAPRACE, me incentivou garantido apoio político e pessoal na empreitada.

Vejo a assistência estudantil passar por um momento inédito no Brasil. A criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), resultado de grandes esforços e uma árdua luta do FONAPRACE, mostra-nos um antes e um depois. Hoje temos condição de oferecer ao nosso estudante ações que auxiliarão significativamente em sua formação, que é técnica, profissional, mas que, também e, sobretudo, é uma formação para a vida! Ainda esbarramos em várias dificuldades, claro, mas não tenho dúvidas de que vale a pena. Tudo que avançamos em todos esses anos é extremamente valioso, mas não podemos parar por aqui. É preciso dar à assistência estudantil seu devido reconhecimento e lugar. Precisamos cada vez mais

nos comprometer com a qualidade do ensino superior oferecido em nossas universidades e irmos em busca das condições necessárias para que isso continue acontecendo.

Que possamos continuar batalhando pela ampliação de recursos financeiros, pelo aumento de pessoal em nossos quadros, por melhorias de condições para exercermos (técnicos e gestores) nossas funções, pelo compromisso com a inclusão social e o respeito às características de nosso país, tão belo e diverso.

Neste momento festivo, parablenizo o FONAPRACE pelos 25 anos, desejando que tantos outros anos de trabalho e conquistas estejam por vir. E para finalizar, tomo emprestado e deixo que as palavras de Cora Coralina possam falar por mim:

*“... recria tua vida, sempre, sempre.
Remove pedras e planta roseiras e faz doces.
Recomeça.
Faz de tua vida mesquinha
um poema.
E viverás no coração dos jovens
e na memória das gerações que hão de vir...”*

Fabricio Carvalho – UFMT
Coordenador Nacional do FONAPRACE - 2011/2012

O FONAPRACE E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2012: quem somos, onde chegamos e o que queremos

O FONAPRACE chegou aos 25 anos como um coletivo que congrega representantes das 59 IFES com a participação das cinco regionais: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, que brilhantemente articulam as universidades federais em um país de dimensões continentais.

Sua criação, no final da década de 1980, é marcada pelo momento histórico de redemocratização do país. Na década de 1990, seus representantes lutaram contra a ofensiva neoliberal do Governo Fernando Henrique Cardoso. No período de 2003-2010, em articulação com o movimento estudantil, representado pela UNE, e com o apoio do Governo Lula, conseguiu organizar dados dos estudantes das IFES por meio de duas pesquisas que subsidiaram a definição dos indicadores socioeconômicos que fortaleceram o processo de aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, culminando

na aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES em dezembro de 2007. As IFES demonstraram eficiência ao ampliar a Assistência Estudantil nas áreas do PNAES, o que possibilitou ao Governo Lula aprovar o Decreto nº 7234 em Julho de 2010, dando um grande passo para que o PNAES saísse da dimensão de política de governo para política de Estado.

A luta em prol da Assistência Estudantil continua no Governo Dilma, buscando a consolidação do PNAES enquanto Lei Federal e a ampliação de recursos materiais, humanos e de infra-estrutura. Trata-se de um processo contínuo de ações e políticas que promovam, não somente a democratização do acesso ao ensino superior, mas também a permanência e conclusão dos cursos aos estudantes de baixa condição socioeconômica.

{ O Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado pelo FONAPRACE e aprovado pela ANDIFES em julho de 2007, definiu conceitos, base legal, princípios, objetivos, diretrizes, áreas estratégicas e acompanhamento para a Assistência Estudantil nas IFES, a saber: }

Política de Assistência Estudantil

A política de Assistência Estudantil “é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”, agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A Assistente Social Maria de Fátima Oliveira (UFU)

reforça que “a Assistência Estudantil nas IFES Brasileiras deve ser entendida como uma política essencial no contexto da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Isto porque a perspectiva de inclusão social possibilita aos estudantes de baixa condição socioeconômica a participação nas atividades acadêmicas em condições de igualdade aos demais estudantes, na medida em que o atendimento das necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte são oferecidos enquanto assistência básica na dimensão dos direitos sociais”.

Assistência Estudantil: política essencial na articulação entre o ensino, pesquisa e extensão



Imagem 25: Figura explicativa do Conceito da Política de Assistência Estudantil, segundo a Equipe da Divisão de Assistência ao Estudante/UFU

Ainda, segundo Maria de Fátima, diante da complexidade das necessidades do ser humano, a Política de Assistência Estudantil no contexto do ensino superior não pode atender apenas às necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte. Por isso, a perspectiva de formação ampliada

dos estudantes deve possibilitar o desenvolvimento de ações, prioritariamente para estudantes de baixa condição socioeconômica, e também de caráter universal por meio de Programas e Projetos de Atenção à Saúde Física e Mental; Incentivo à Formação de Cidadania e à Cultura; Esporte e Lazer;

Acessibilidade, Inclusão Digital, Ensino de Línguas Estrangeiras e Apoio Pedagógico visando a redução das reprovações e evasão escolar. Todas essas ações devem fazer parte da Assistência Estudantil no contexto universitário, a fim de colaborar com a formação ampliada dos estudantes, no despertar da consciência crítica e cidadã, para além da sua formação técnica e profissional.

Por outro lado a política de assistência estudantil possibilita aos estudantes atendidos e aos técnicos da área realizar estudos e pesquisas na perspectiva de *produção de conhecimentos*, abrindo

espaço para novas linguagens acerca da avaliação continuada dos programas e projetos de assistência estudantil, bem como reforçar a proposta de melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão comprometida com a universidade pública, gratuita e de qualidade. É importante considerar que, tanto as ações de assistência básica, quanto as ações de assistência ampliada, são articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando, fundamentalmente, a *melhoria do desempenho acadêmico* e a *qualidade de vida* do estudante no contexto da educação superior.

Base Legal para a formulação da política de assistência estudantil

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como dever do Estado e da Família (art. 205, *caput*) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada em 20/12/96, contém dispositivos que amparam a assistência estudantil, entre os quais se destaca o “Art. 3º - O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;...”. A LDB, determina ainda que “a educação

deve englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Lei n. 9.394, de 29/12/96, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, inciso XI). O Plano Nacional de Educação, aprovado em 10 de janeiro de 2001, atendendo a uma reivindicação direta do FONAPRACE, determina: “a adoção de programas de assistência estudantil tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que *demonstrem bom desempenho acadêmico*”.

A Lei 10.861, de 14 de Abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), afirma que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre as quais, e em caráter obrigatório, a responsabilidade social da instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos (IX dimensão).

Destaca-se ainda o Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, em seu Art 1º “tem por objetivo criar condições para ampliação de acesso e permanência na Educação Superior...; e em seu Art 2º, item V,a afirmativa de que o Programa terá as

seguintes diretrizes, dentre outras: ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.

José Leonel da Luz Antunez e Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento (UFPel) avaliam que “o FONAPRACE impulsionou seus pleitos em prol da Assistência Estudantil por meio da adequação de documentos e fundamentação em mais duas pesquisas. Dessa forma chegou à proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em julho de 2007, que, somado ao Plano apresentado pela AN-DIFES, deu base para a Portaria nº 39 do MEC de 12/12/2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assina o Decreto nº 7.234 em 19/07/2010 – oficializando o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na perspectiva de Política de Estado e não apenas de Governo”.

É importante ressaltar que a base legal leva à reflexão e à revisão das práticas institucionais. Cabe as IFES assumirem a Assistência Estudantil como direito e espaço prático de cidadania e de dignidade humana, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes, o que irá ter efeito educativo e, conseqüentemente, multiplicador.

“Neste contexto, sobre as universidades, podemos dizer que, genericamente, sem perder de vista as experiências e iniciativas diferenciadas, a assistência deve ser entendida como um espaço de ações educativas e de construção do conhecimento, e considerada no plano institucional-orçamentário das IFES, uma questão de investimento, garantindo recursos para a sua execução.

É fundamental articular as ações ao processo educativo. Para que a universidade brasileira forme cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade e com a sua transformação, deve assumir

as questões sociais no seu cotidiano, tornando-se espaço de vivência e cidadania.

Outrossim, a Política Social de Assistência Estudantil nas IFES, como parte do processo educativo, deverá articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão. Permear essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado.”

(Plano Nacional de Assistência, FONAPRACE, Julho/2007, p.5-6)

PRINCÍPIOS

O Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das IFES rege-se pelos seguintes princípios:

- 1) afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- 2) gratuidade do ensino;
- 3) igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES;
- 4) formação ampliada na sustentação do pleno de-

envolvimento integral dos estudantes;

- 5) garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- 6) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- 7) orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- 8) defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;

9) pluralismo de idéias e reconhecimento da liberdade como valor ético central.

OBJETIVOS

Geral:

- garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, destinando recursos para a Assistência Estudantil na matriz orçamentária anual das Instituições Federais de Ensino Superior.

Específicos:

- viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social assegurado pela Carta Magna;
- promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino;
- contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão;

- adequar os programas e projetos articulados e integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico;
- promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico;
- desenvolver parcerias com a representação estudantil, a área acadêmica e a sociedade civil, para implantação de projetos.

DIRETRIZES

- realização de pesquisa a cada 4 anos para atualização do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES;
- redimensionar as ações desenvolvidas pelas instituições e consolidar programas e projetos, nas IFES, relacionados ao atendimento às necessidades apontadas nas pesquisas sobre o perfil do estudante de graduação, a partir das áreas estratégicas e linhas temáticas definidas;
- consolidar a expansão de um sistema de infor-

- mações sobre assistência ao estudante nas IFES, por meio da implantação de um banco de dados nacional;
- definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitati-

- vos para análise das relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico;
- viabilizar por meio das IFES uma estrutura organizacional, em nível de Pró-Reitoria com as finalidades específicas de definir e gerenciar os programas e projetos de assistência estudantil.

ÁREAS ESTRATÉGICAS

Áreas	Linhas Temáticas	Órgãos Envolvidos
Permanência	<ul style="list-style-type: none"> - Moradia - Alimentação - Saúde (física e mental) - Transporte - Creche - Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão
Desempenho Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> - Bolsas - Estágios remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital - e - Fomento à participação político-acadêmica. - Acompanhamento psico-pedagógico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão. - Públicos com órgãos públicos e entidades com fins sociais.
Cultura, Lazer e Esporte	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação, esportiva, recreativa e de lazer. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura. Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.
Assuntos da Juventude	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação profissional, sobre mercado de trabalho. - Prevenção a fatores de risco - Meio ambiente - Política, Ética e Cidadania - Saúde, Sexualidade e - Dependência Química. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.

ACOMPANHAMENTO

Historicamente, as IFES têm desenvolvido suas atividades de assistência estudantil, a partir das demandas apresentadas pelos estudantes.

A Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural indicou parâmetros para definir melhor os programas e projetos a serem desenvolvidos nas instituições.

No bojo das análises dos dados coletados, observa-se a necessidade de adequar a oferta de serviços em qualidade e quantidade, com relação à demanda. Associa-se a esse contexto, a necessidade de estabelecer uma metodologia de acompanhamento e avaliação da assistência praticada e qualificar as ações desenvolvidas para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário dos serviços.

A avaliação dos programas e projetos institucionais destinados aos estudantes deverá ser realizada pela Instituição, com a participação dos discentes e demais Pró-Reitorias, subsidiando os trabalhos do FONAPRACE na avaliação permanente do Plano Nacional de Assistência.

As avaliações institucionais deverão contemplar, entre outros, os seguintes pontos:

- relação oferta/ demanda;
- desempenho acadêmico do estudante;
- mecanismo de avaliação continuada da assistência estudantil;

Para isso, as Instituições deverão:

- estabelecer indicadores para pontuar a oferta dos serviços em relação ao atendimento à demanda;
- avaliar a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário da assistência, estabelecendo uma rede de informações entre Pró-Reitorias, departamentos de administração acadêmica e colegiados de cursos;
- identificar a dinâmica do uso de serviços de complementação da vida acadêmica pelos estudantes usuários dos programas e projetos (bibliotecas, videotecas, eventos culturais e apresentação de projetos de pesquisa e extensão).

Para colaborar na definição de uma metodologia que atenda às necessidades e exigências propostas, o Fórum buscará consultoria especializada em metodologia de avaliação.

Principais desafios na Assistência Estudantil

Em resposta ao Ofício CIRC-SE/ANDIFES nº 116/2010, de 12 de agosto de 2010, o FONAPRACE apresenta temas relevantes para subsidiar a ANDIFES na elaboração do Planejamento Estratégico. A proposta foi discutida na Ciranda e a partir das sugestões e das deliberações da Reunião das Regionais Norte e Nordeste do FONAPRACE, realizada em Palmas/TO, definiu-se os **Dez Temas**, que são considerados desafios atuais, a saber:

- (1) Composição e recomposição das equipes de profissionais para operacionalizar as ações da Política de Assistência Estudantil nas IFES, por exemplo, aumento do quadro de assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, técnicos educacionais e técnicos-administrativos;
- (2) Fortalecimento da assistência estudantil a partir da relevância das Pró-reitorias de Assuntos Estudantis e Comunitários, com vistas à criação de pró-reitorias específicas em todas as IFES de forma uniforme no que concerne à estrutura administrativa;
- (3) Implantação e ampliação de Políticas de promoção e de assistência integral à saúde dos estudantes. Incluir em caráter emergencial e prioritário programas de prevenção e redução de danos ao uso indevido de álcool e outras drogas, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida e saúde integral aos estudantes universitários e responder de forma efetiva ao alerta do **I Levantamento Nacional Sobre o Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas Entre Universitários das 27 Capitais Brasileiras**, realizado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP);
- (4) Fortalecimento da Política de alimentação com construção de restaurantes universitários nos novos campi, nas novas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e nas IFES que não têm esse serviço, para garantir uma alimentação adequada nutricionalmente aos estudantes. Nesse

sentido, o FONAPRACE encaminhou à ANDIFES, por Deliberação da 47ª. Reunião Ordinária do FONAPRACE, a necessidade de ações junto ao MEC e ao MPOG de reconsiderar cargos extintos na carreira do Serviço Público Federal, por exemplo, aqueles relacionados à produção e distribuição de alimentos;

(5) Fortalecimento e ampliação da Política de moradia para atender a todos os estudantes que dela necessitam com garantia de construção de novas residências em todos os campi e IFES;

(6) Fortalecimento e ampliação de Política de Transporte, considerando um plano de circulação sustentável em cada IFES;

(7) Consolidação e implantação do Esporte Universitário, do Lazer e da Cultura integrados às ações de promoção de saúde. Encaminhou-se à ANDIFES o Relatório do I Encontro do Esporte Universitário, realizado na Universidade Federal

do Rio Grande do Norte, por deliberação da 47ª. Reunião Ordinária do FONAPRACE;

(8) Implantação de ações de assistência estudantil (principalmente moradia, alimentação, transporte e apoio pedagógico) unificadas nas IFES, para atender aos estudantes em mobilidade no território nacional e implantação de ações de apoio aos estudantes para participarem de convênios no exterior;

(9) Implantação de programas de assistência aos estudantes com deficiências e necessidades especiais e com habilidade de superdotação, integrado às ações de apoio pedagógico, considerando as especificidades de cada IFES;

(10) Implantação e fortalecimento de Política de atendimento às demandas dos estudantes no que diz respeito à educação e cuidados de seus filhos, criando, organizando e estruturando creches.

Fonte: Ofício 24/2010/FONAPRACE Brasília, 30 ago. 2010

Durante o período de 2010-2012 novas demandas foram surgindo no FONAPRACE sendo acrescidas aos dez temas acima mencionados, a saber:

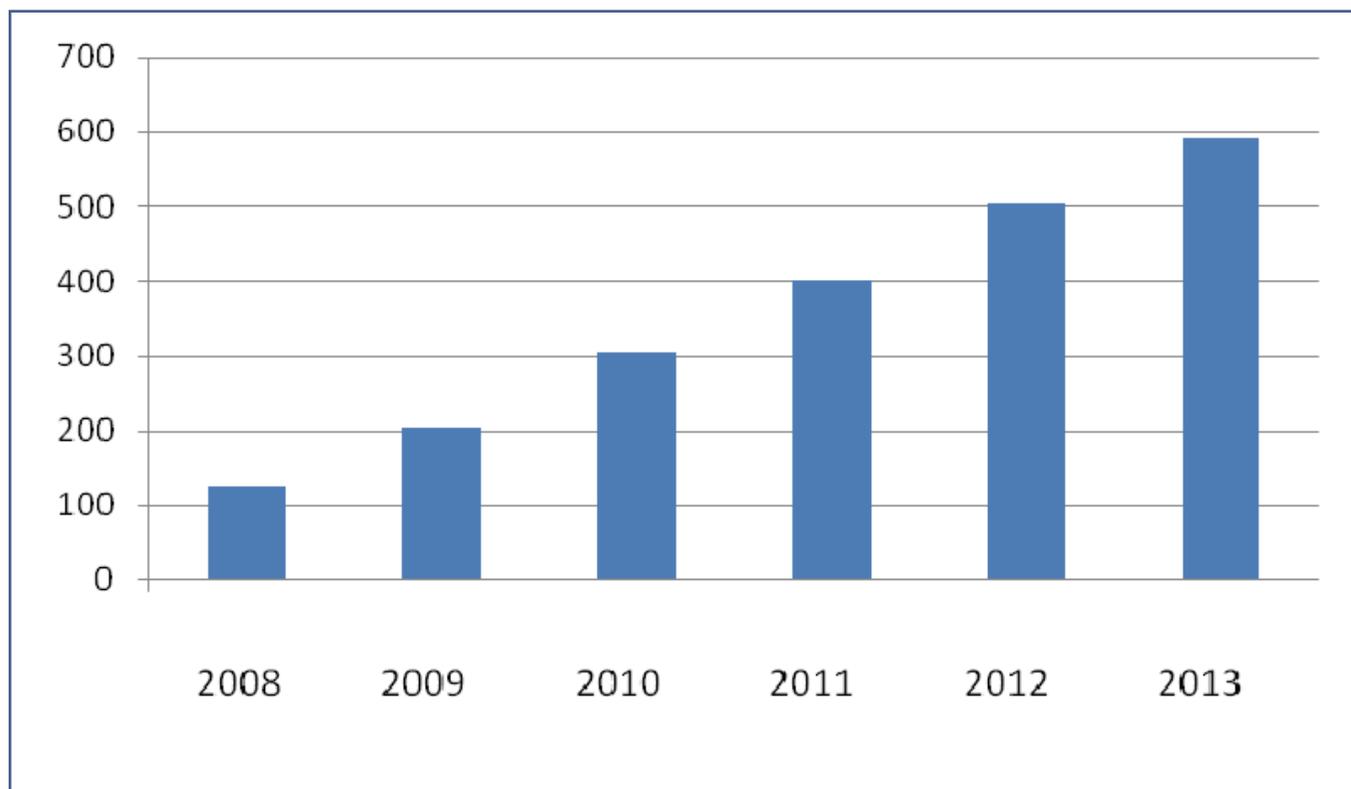
- Discutir e encaminhar as novas demandas por Assistência Estudantil a exemplo: estudantes de 2ª graduação; ensino à distância e pós-graduação;
- Discutir e encaminhar a metodologia de funcionamento do observatório nacional para avaliação e monitoramento das ações de permanência nas IFES;
- Discutir e encaminhar a criação do Instrumento de Avaliação do PNAES, objetivando seu constante aperfeiçoamento;
- Acompanhar e aprimorar as políticas de ações afirmativas, em especial a aplicação da Lei 12711 de 29 de agosto de 2012;
- Reunir esforços para transformar o PNAES em Lei Federal, consolidando assim enquanto Política de estado;
- Dar continuidade à luta para ampliação dos recursos orçamentários para Assistência Estudantil nas IFES.

O financiamento da Assistência Estudantil e a expansão das universidades

Segundo dados do MEC, a expansão da Rede Federal de Educação Superior teve início em 2003 com a interiorização dos campi das universidades federais. Com isso, o número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114 em 2003 para 237 até o final de 2011. Desde o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos campi que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação.

Os recursos para assistência estudantil também

aumentaram, conforme demonstra o gráfico abaixo. Foram R\$ 125,3 milhões em 2008, no primeiro ano do programa, seguido de R\$ 203 milhões em 2009, aumentando, em 2010 para R\$ 304 milhões. Em 2011 chegou a R\$ 400 milhões e em 2012 foram distribuídos R\$ 504 milhões. Esse orçamento é repassado às universidades federais por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES a partir do qual são promovidas ações nas diversas áreas.



Porém, a previsão para 2013 é de R\$ 590 milhões, longe da proposta do FONAPRACE de ampliar recursos na ordem de R\$ 1,5 bilhões para atender 43,7% dos estudantes de graduação das IFES que demandam por programas de Assistência Estudantil. Acrescenta-se ainda que as IFES não poderão contar com recursos do REUNI em 2013, com isso fica preocupante a continuidade do processo

de expansão das universidades e principalmente com o aumento crescente da demanda por Assistência Estudantil nas IFES, diante do acesso via SISU e da Lei n.º 12711 de 29 de Agosto de 2012 que institui a reserva de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Portanto, podemos considerar que as progressivas conquistas foram frutos do esforço coletivo e do compromisso de todos os integrantes do FONAPRACE ao longo da trajetória desses 25 anos de árduo trabalho. Porém, ainda há muito o que fazer para consolidação da Assistência Estudantil nas IFES, em atendimento à crescente demanda atual e diante das expectativas advindas do Programa de Expansão das universidades federais. Cabe a nós, como integrantes das equipes que trabalham nesta área, a continuidade desta luta histórica do FONAPRACE em prol de uma educação superior mais democrática e socialmente comprometida.



A Assistência Estudantil:
múltiplos olhares

Esta segunda parte da Revista é destinada à reflexão sobre Assistência Estudantil: múltiplos olhares, apresentada por meio de três seções: ensaios, ponto de vista e depoimentos. Inicialmente, foram selecionados ensaios que trazem ricas reflexões sobre temas macro relacionados à Assistência Estudantil, tais como: Política de Educação Superior articulada com as desigualdades sociais, pobreza e movimentos sociais na construção da cidadania; e temática específica sobre Assistência Estudantil, fazendo abordagem dos elementos conceituais, reflexões sobre a práxis dos profissionais que trabalham na área de Assistência Estu-

dantil e a nova configuração com o PNAES.

A segunda seção refere-se à entrevista com os representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior - ANDIFES e do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE. Visa-se expressar o ponto de vista sobre os avanços, limites e desafios da Assistência Estudantil nas IFES.

A última seção é reservada aos depoimentos dos atores da Assistência Estudantil nas IFES: gestores, técnicos-administrativos nas diversas áreas de atuação e os estudantes assistidos.

MOVIMENTOS SOCIAIS, FORMAS DE RESISTÊNCIA E EDUCAÇÃO na construção da cidadania

*Rosélia Pinheiro Magalhães
Antonio José Barbosa de Oliveira*

INTRODUÇÃO

Neste ensaio, abordaremos o tema da resistência social segundo o referencial de Scott (2000) e sua relação com os movimentos sociais a partir da abordagem feita por Gohn (2011). Proporemos um recorte na análise dos movimentos sociais no campo da educação, em especial da educação superior, de forma a contribuirmos para o aprofundamento das reflexões que devem acompanhar o planejamento e implementação das políticas, bem como a condução das ações voltadas para os programas de assistência estudantil em nossas universidades. Traremos, ainda, de algumas reflexões sobre as características históricas da problemática da cidadania no Brasil a partir de Carvalho (2006).

O tema da resistência social foi desenvolvido por James Scott para analisar as diversas formas de dominação presentes nas relações sociais que, para

ele, sempre são relações de poder. O autor apresenta a tese de que aquele que se encontra em condição de subalternidade e de opressão vai resistir e, para isso, fará uso de diversas formas de linguagem que não somente a fala, como os gestos, as práticas e os costumes, entre outras, que se fazem presentes como mecanismos de reação à dominação. Esses mecanismos denominados de discurso oculto também são utilizados pelos que detêm o poder e que se manifestam nas práticas de dominação presentes nas relações sociais. O autor traz ainda o conceito do discurso público, como expressão do que é hegemonicamente imposto pelos grupos dominantes e socialmente aceito, como “relações explícitas entre os subordinados e os detentores do poder”.

A abordagem do tema dos movimentos sociais será feita com base no referencial das Ciências Sociais a partir do estudo feito por Maria da Glória Gohn, em

especial, em trabalhos em que a autora destaca a relação movimento social e educação. A escolha desse referencial foi motivada pela forma como a autora entende a educação, numa concepção ampliada para além da educação escolarizada, e o seu entendimento do movimento social e das práticas coletivas como espaços educativos e de resistência social. O ensaio apresenta, ainda, uma breve caracterização dos movimentos sociais que deram origem às políticas de ação afirmativa para ingresso no ensino superior, e as atuais demandas desses movimentos pela existência de condições que viabilizem a permanência de estudantes oriundos dos setores populares, historicamente excluídos do espaço educacional formal.

MOVIMENTOS SOCIAIS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO NO BRASIL

Partimos do pressuposto de que a educação, enquanto direito universal para efetivação da cidadania, embora garantido legalmente, não se efetivou no Brasil para alguns segmentos da população. Tomando-se por referência apenas a análise da formação histórica do Brasil, sem contar as experiências dos demais países da América Latina, tem-se

um grande número de situações em que as lutas e movimentos pela educação sempre estiveram presentes.

Segundo Gomes (2002), a legislação educacional, no Brasil, teve início com a Constituição de 1824, que fundou o Estado Imperial Brasileiro. No entanto, embora estivesse prevista a gratuidade da instrução primária a todos os “cidadãos”, não havia definição das competências e nem dos recursos a serem empreendidos para a implantação do preceito legal. Somos instigados a refletir sobre a que grupo social a Constituição se referia ao mencionar “os cidadãos”, já que o Brasil nascia como um Estado que se estruturava a partir da mão de obra escrava, com base econômica ainda assentada na agricultura agroexportadora, sendo analfabeta e excluída dos direitos sociais e políticos a maioria esmagadora da população, mesmo se considerarmos a parcela constituída pelos libertos. Somente com o Ato Adicional de 1834, que reformou nossa primeira Constituição, foram definidas as competências para o exercício do preceito constitucional: ficaria a cargo das Assembléias Provinciais a legislação e o cuidado da instrução pública, que deveria “formar o povo”. E quem seria esse “povo” a ser

formado pelas escolas de primeiras letras: seriam os “homens livres, os brancos ou boa sociedade”, sendo “excluídos das escolas públicas de instrução elementar da província do Rio de Janeiro os escravos e também os pretos africanos, ainda que livres e libertos” (GOMES, 2002, p.388).

Foi somente no final do século XIX e início do século XX, a partir das novas realidades e necessidades demandadas pelo capitalismo industrial, que a ampliação do acesso à educação, em nosso país, se tornou um problema a ser realmente enfrentado. Novos atores sociais ligados à produção industrial e a emergência de uma população urbana, aliados às novas necessidades de uma economia agroexportadora que enfrentava períodos de crise, demandavam alterações na estrutura social existente no país. Ressalte-se que parte considerável da intelectualidade que pensava e atuava nas questões educativas à época descendiam de famílias de oligarcas, ligados ao capital agroexportador.

Com o processo de urbanização e industrialização, o analfabetismo se torna um problema concreto a ser superado diante da nova ordem econômica, sobretudo a partir da Era Vargas (1930-1945), quando o país toma como política o modelo nacio-

nal-desenvolvimentista de base industrializante, marcado pela centralização política do Governo Federal. A partir do processo de industrialização no país, verificou-se um crescimento da demanda social pela educação e a necessidade de criação de escolas (incluindo as universidades) foi reconhecida pela intelectualidade ligada às elites, quer sejam liberais ou conservadoras.

Se tomarmos por referência apenas a 2ª. metade do século XX, teremos vários exemplos de lutas e movimentos em prol da educação, seja pelo direito do acesso à educação escolarizada nos seus vários níveis, seja pela possibilidade de que essa formação não seja feita apenas pela ótica da classe dominante. Podemos citar, nos anos 60 e 70, os movimentos das Ligas Camponesas e a utilização do método Paulo Freire, a mobilização dos estudantes universitários em 1968 e as experiências das Comunidades Eclesiais de Base. Esses movimentos refletiram a resistência de grupos sociais contra a exclusão e contra formas de educação que privilegiavam os interesses dos setores dominantes da sociedade.

Nos anos anteriores ao Golpe de 1964, podemos considerar que a questão da “cidadania ampla” estava centrada nas discussões que apontavam para

a ampliação dos direitos, quer sejam os direitos civis, políticos e sociais. Carvalho nos aponta que o *cidadão pleno* é aquele que seja titular desses três direitos. Os *direitos civis* são aqueles fundamentais “à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei”, desdobrando-se no “direito de ir e vir, de escolher o trabalho, manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar, (...) de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis” (CARVALHO, 2006, p.9). Os direitos civis, assim, garantiriam as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil, pautada na liberdade individual. Já os *direitos políticos* se referem à participação do cidadão no governo da sociedade: “seu exercício é limitado à parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado” (CARVALHO, 2006, p.9). Os direitos políticos são caracterizados pela existência dos partidos políticos e de um parlamento livre e representativo. Finalmente, há os *direitos sociais* que incluem o “direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria” (CARVALHO, 2006, p.10). Os direitos sociais permitem às sociedades a

redução dos excessos de desigualdades produzidos pela exploração capitalista, garantindo um nível de bem-estar a todos. A ideia central que subjaz aos direitos sociais é a da *justiça social*. A popularização da educação — incluindo aí as ações que culminaram nas políticas para a democratização do acesso ao ensino superior —, está associada à perspectiva de ampliação dos direitos sociais.

Para Gohn (2011), movimentos sociais pela educação abrangem questões tanto de escolas quanto de gênero, etnia, nacionalidade, religião, qualidade de vida, direitos humanos, direitos culturais etc, e os próprios movimentos se constituem em espaços de aprendizagem. Este foi o fundamento para que o movimento negro, no final da década de 80, colocasse como pauta de suas lutas as demandas por políticas de ação afirmativa com corte racial para ingresso nas universidades. Essa reação à exclusão histórica de que esse grupo foi alvo durante séculos no Brasil foi fundamental para a criação de políticas públicas e para o reconhecimento da necessidade de atendimento a demandas específicas de um determinado grupo social.

O princípio da igualdade para todos que se faz presente no Brasil a partir da Constituição de 1988 é,

ainda, um ideal que permanece no nível formal e abstrato. Nesse sentido, a busca por condições reais de igualdade passa, a meu ver, pelo atendimento, num primeiro momento, de necessidades e interesses específicos de grupos que estão em condições de desigualdade e subalternidade. As políticas públicas que, voltadas para o atendimento das especificidades desses grupos de modo a promover efetivas condições de igualdade, são denominadas de ação afirmativa.

Conforme Gomes (2003, p.4), “essas políticas sociais nada mais são do que tentativas de concretização da igualdade substancial ou material, na conversão de uma concepção estática para uma noção dinâmica da igualdade”.

Em documento intitulado “Educação e População Afro-descendente no Brasil: Avanços, Desafios e Perspectivas” (GENTILI et al, 2012), é abordada a situação dos negros quanto à educação e registradas as tendências históricas e as alterações nos últimos anos para melhorias em tal dimensão. O referido documento atribui essas alterações principalmente ao “movimento negro que tem contribuído para chamar atenção quanto à violência sócio racial, discutindo inclusive como essa assume di-

versos tipos — verbal, simbólica, física, institucional, entre outras.” (2011, p.10).

O debate sobre ação afirmativa para grupos específicos nas universidades brasileiras é muito recente. Isso se deve ao fato de que a educação formal, e principalmente a educação superior, sempre foi para poucos e para os brancos, àqueles pertencentes às classes dominantes, devido à sua funcionalidade para a manutenção dos padrões de desigualdade social e das relações de dominação.

Paiva (2010) refere-se à construção social da cidadania no Brasil como um processo excludente e desigual, no qual a esfera pública foi mantida para grupos específicos que tinham prioridades, e para os grupos subordinados foram criados mecanismos de “servidão e cordialidade para garantir sua sobrevivência em uma ordem social hostil e desigual”.

Sobre esses mecanismos, Scott (2000) aponta que são estratégias dos subordinados nas relações sociais com os grupos dominantes e, por vezes, representam a única possibilidade de manifestação da insubordinação ideológica. Essas formas de conduta dos grupos subordinados diante dos dominantes, o autor chamou de “discurso público”. Este que se refere ao que hegemonicamente e socialmente

é aceito é, na maioria das vezes, diferente do que realmente ambos os grupos pretendem expressar. É sabido que os grupos dominantes precisam, por vezes, atender aos interesses dos grupos subordinados e convencê-los de que estão falando também em seu nome e, para isso, algumas concessões devem ser feitas. No entanto, não podemos desconsiderar o papel de resistência dos grupos dominados, que através de diversas práticas e formas de expressão nas relações sociais estabelecidas, se fazem presentes. Considerando, conforme apontado por Scott (2000), as dificuldades impostas pelos grupos dominantes de ocupação dos espaços sociais pelos grupos subordinados, as práticas cotidianas de resistência e organização social ganham nova perspectiva.

Partindo da definição adotada por Gohn (2011b) para os movimentos sociais, entendidos como “ações sociais coletivas, de caráter sociopolítico e cultural, que viabilizam formas da população se organizar e expressar suas demandas”, procuramos analisar a relação entre movimentos sociais e formas de resistência social. Consideramos, nessa análise, a importância dos diversos movimentos sociais e, no caso específico da nossa discussão, aque-

les relacionados à educação para alterar as relações sociais estabelecidas. No nosso entendimento, os movimentos sociais contribuem para a inclusão na pauta política de temas que não se referem apenas às questões da sobrevivência mais imediata, mas, que têm relação direta com as suas experiências e que podem apontar para a construção de relações sociais mais justas e equilibradas, e de uma democracia mais efetiva.

Nesse sentido, as novas demandas pautadas pelos diversos setores da sociedade, organizados em movimentos sociais pela educação, não se referem apenas àquelas relativas à ampliação do ensino superior e à inclusão de estudantes negros e oriundos das camadas de baixa renda. Alguns grupos têm pautado também reivindicações relativas às condições para a permanência desses estudantes diante de uma realidade que não favorece àqueles que apresentam dificuldades de diversas ordens, a fim de garantir igualdade de condições para a realização do ensino superior. O Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONA-PRACE), enquanto órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), ao longo dos úl-

timos 25 anos, tem sido um catalizador de grande parte das reivindicações, dando-lhes organicidade e instrumentalização política junto ao Ministério da Educação. Como resultado dessas reivindicações, foi aprovado o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, que embora ainda não se configure como uma política pública permanente, por se tratar de um Decreto-Lei, representa avanços significativos no sentido de estabelecer diretrizes para a permanência de alunos de classes populares no ensino superior público federal, na perspectiva da inclusão social pela educação e da redução das desigualdades sociais e regionais.

Para exemplificar algumas iniciativas que se configuram como formas de resistência às relações hegemonicamente constituídas, segundo a definição de Scott, destacamos a atuação, durante toda a década de 90 e início dos anos 2000, de grupos de profissionais da educação superior e setores do movimento estudantil que, a despeito dos intensos e sucessivos ataques que a educação superior pública sofreu, se mantiveram à frente para defender a universidade pública e a educação gratuita e de qualidade. Merecem ainda destaque, a título de exemplo do resultado da atuação dos movimen-

tos sociais, os avanços recentes em relação à implementação das políticas de ação afirmativa, com corte racial, nas universidades públicas brasileiras, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste breve ensaio, buscamos apontar alguns pontos para reflexão acerca do papel dos movimentos sociais enquanto instrumento de resistência às práticas de dominação presentes nas relações sociais.

Tomamos por referência a analogia de Gohn (2011[a], p.337), que considera os movimentos sociais como o coração, o pulsar da sociedade. São movimentos que expressam energias de resistência ao velho que oprime ou a construção do novo que liberta, e criam a possibilidade de redefinir a esfera pública pela introdução de novos temas na agenda política.

Com base na afirmação da autora, entendemos que esses movimentos criam práticas coletivas que lutam pela inclusão social e agem como resistência à exclusão.

Para Gohn, os movimentos sociais constroem “representações simbólicas afirmativas por meio de

discursos e práticas e criam identidades para grupos antes dispersos e desorganizados, gerando em seus participantes sentimentos de pertencimento social” (2011 a, p.336).

Buscamos uma aproximação do conceito de resistência social desenvolvido por Scott para a análise dos movimentos sociais, no entendimento de que eles se constituem como mecanismo utilizado por grupos sociais organizados para o enfrentamento de situações de desigualdade e subalternidade. Pelas diversas e diferentes formas como esses movimentos estabelecem, na ação concreta, a relação com os setores dominantes, eles podem influenciar na transformação de suas reivindicações em políticas e programas sociais, ao mesmo tempo, em que continuam cumprindo a função de representarem grupos sociais organizados e protagonistas de demandas antigas ou novas.

Em relação à temática da educação, concordamos com Gohn quando afirma que as lutas e movimentos pela educação têm caráter processual, podendo ocorrer tanto dentro quanto fora da escola, como também em outros espaços institucionais; e por envolver a luta por direitos, fazem parte da construção da cidadania (2011a, p.346). Concebemos

também que, historicamente, a política educacional, no Brasil, foi mais um instrumento de diferenciação social do que uma possibilidade concreta de construção e ampliação da cidadania. Sem dúvida, as últimas décadas apontam para uma expansão quantitativa de todo o sistema de educação. Temos, agora, o desafio da expansão qualitativa para que a “democratização” não se converta numa mera “massificação”.

A política de cotas para segmentos diversos da população brasileira, adotada hoje para ingresso na maioria das universidades públicas brasileiras e em algumas instituições privadas, é o resultado do impacto de algumas demandas dos movimentos sociais nas políticas públicas. E, embora as políticas de ação afirmativa tenham sua importância diante dos padrões de desigualdade da sociedade brasileira, os grupos sociais organizados não podem perder de vista a educação pela ótica do direito social para que, a longo prazo, se vislumbre a possibilidade de construção de políticas públicas emancipatórias, universais, que contemplem as diversas aspirações sociais, culturais e políticas para a efetivação do princípio da igualdade, ressignificada nos dias atuais como justiça social.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

GENTILI, P. et al. Educação e população afro descendente no Brasil: avanços, desafios e perspectivas. In: Serie Avances de Investigación, n.76, abr. 2012, FLACSO, Madri, Espanha. Disponível em <http://www.fundacioncarolina.es/esES/publicaciones/avancesinvestigacion/Paginas/AvancesdeInvestigacion.aspx>. Acesso em 8 jul.2012.

GOHN, M. da G. Movimentos Sociais na Contemporaneidade. In: *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, no. 47, 2011 a. Disponível on-line em <http://www.scielo.br>. Acesso em 20 de junho 2012.

_____. Educação, Trabalho e Lutas Sociais. In: GENTILI, P. e FRIGOTTO, G. (Orgs.) *A Cidadania Negada: políticas de*

exclusão na educação e no trabalho. S. Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO, 2011b.

GOMES, J. B. B. *A recepção do Instituto da Ação Afirmativa no Direito Constitucional Brasileiro*. In: SANTOS, R. e LOBATO, F. (Orgs.). *Ações Afirmativas – Políticas Públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A; 2003.

GOMES, Ângela de Castro. *A escola republicana: entre luzes e sombras*. In: GOMES, A.C.; PANDOLFI, D.C.; ALBERTI, V. *A república no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC/FGV, 2002.

PAIVA, A. M. de R. *Direitos, desigualdade e acesso à universidade*. In: *O Social em Questão*, nº 23, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

SCOTT, J. *Los dominados y el arte de la resistencia*. Traducción de Jorge Aguilar Mora. México: Ediciones Era, 2000. Disponível em: [http:// books.google.com.br/books](http://books.google.com.br/books).

Rosélia Pinheiro Magalhães
Assistente Social/UFRJ – Assessora da
Superintendência Geral de Políticas Estudantis

Antonio José Barbosa de Oliveira
Professor Adjunto CBG/FACC/UFRJ –
Superintendente Geral de Políticas Estudantis

DESIGUALDADE, POBREZA E educação superior no brasil

Rosélia Pinheiro de Magalhães

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente ensaio apresenta algumas reflexões sobre a temática da desigualdade e da pobreza a partir do referencial teórico das ciências sociais e econômicas, em especial os trabalhos de Márcio Pochmann, Maria Ozanira da Silva e Silva, José Paulo Netto e os relatórios produzidos pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – entre outros textos complementares.

Buscar-se-á, ainda, fazer uma aproximação da questão da desigualdade social com o tema da Assistência Estudantil na Educação Superior Pública. O referencial teórico que norteia essas reflexões é o que demonstra que a desigualdade, enquanto condição estruturante da formação histórica da sociedade brasileira, não se restringe à imensa pobreza econômica que atinge um enorme contingente de brasileiros. Parte-se do entendimento de que a de-

sigualdade se reflete tanto na forma de distribuição da renda como nas formas de acesso aos bens socialmente produzidos e aos direitos formalmente garantidos.

Pochmann (2007), em artigo publicado, nos chama a atenção para a importância de compreender e analisar as causas e fundamentos da desigual divisão da renda no Brasil e das suas expressões na contemporaneidade, para a proposição da criação de medidas efetivas para a superação dos padrões de desigualdade na realidade brasileira.

Na análise realizada, o autor aponta dois tipos de possibilidade de rompimento do padrão de concentração de renda e de riqueza na história da humanidade, concluindo que as experiências, onde foi possível não a eliminação, mas a redução da distância entre esses padrões de concentração, ocorreram mediante a existência de regimes políticos demo-

cráticos. No caso do Brasil, em que a experiência de uma efetiva democracia ainda não é uma realidade, o padrão de desigualdade social só fez aumentar durante todo o século XX, chegando, ao início do século XXI, com índices de pobreza econômica e social que ainda nos deixam muito aquém do desejado para uma sociedade considerada desenvolvida e onde haja justiça social.

Falando sobre os poucos períodos democráticos que o Brasil viveu, Pochmann afirma que “a convergência para o desenvolvimento revolucionário ou mesmo reformista foi subsumida pela administração das emergências e pelas articulações políticas entre distintos extratos de classes sociais muitas vezes necessárias à governabilidade” (Pochmann, 2007).

Nesse sentido, o que se tem visto é que, no Brasil, a despeito das garantias legais e da promessa de igualdade que representou a Constituição de 1988, as iniciativas de mudança nesse quadro de desigualdade devem-se a algumas políticas sociais implementadas desde o final da década de 90, pelos diferentes governos que, no entanto, têm priorizado o combate à pobreza extrema, atuando principalmente com políticas de transferência de renda.

No que se refere à educação básica e à saúde, embora o princípio presente na referida Constituição seja o da universalidade, o que se verifica, na prática, é o que foi denominado por pesquisadores do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – de “universalização restrita”. Ou seja, numa execução de política social determinada pela área econômica dos governos, o Estado tem se eximido, cada vez mais, de atuar na melhoria e ampliação dos serviços públicos e, com isso, parte da população se vê alijada/excluída desses direitos, mais pela sua precariedade do que pela sua inexistência.

A educação que se constitui como um direito social é uma das áreas em que a questão da desigualdade se reflete com maior nitidez no Brasil. Pesquisas realizadas pelo IPEA, no final da década de 90, demonstraram, entre outros dados, que apesar de ter havido um crescimento do número de jovens que tem acesso à educação escolarizada, esse crescimento ocorre apenas no primeiro segmento da formação escolar – o ensino fundamental. E, ainda assim, quando se comparam os dados de escolaridade da população de crianças e jovens brancas e das negras, os números apresentados revelam que os níveis de desigualdade, tanto no acesso quanto

na conclusão das etapas iniciais da escolarização, aumentam consideravelmente para as pessoas da raça negra.

No que se refere à educação superior, dados do Censo da Educação Superior de 2010, realizado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, demonstram que, embora tenha ocorrido um crescimento de mais de 100% no número de matrículas em cursos de graduação entre os anos de 2001 e 2010 (incluindo as matrículas na rede pública e privada), quase a metade desse percentual – 48,7% ocorre na região sudeste do país e, predominantemente, em Instituições de Ensino Superior Privadas. Entretanto, esses percentuais representam apenas uma pequena parcela dos jovens brasileiros em idade de ingressar nessa etapa da educação escolarizada. Cabe ressaltar que o levantamento feito dá ênfase no número de ingressantes e de matrículas realizadas, sem apresentar maiores informações sobre os números dos concluintes. Outro aspecto que chama a atenção refere-se ao fato de que o relatório apresenta os dados de ingressos por sexo, e não há nenhum levantamento tomando por base a origem étnico-racial dos ingressantes.

Ribeiro (2003), em estudo sobre desigualdades e

classes sociais no Brasil, afirma que, além da renda, o outro recurso fundamental para melhorar as condições de vida dos indivíduos e suas famílias é o nível educacional que possuem. Em pesquisa realizada entre os anos de 1973 e 1996, para analisar as desigualdades de condições de vida e de mobilidade social entre vários estratos de classes sociais, o autor conclui que “o acesso à universidade continua sendo muito mais provável para os membros dos grupos mais privilegiados” (p.400). Ou seja, a desigualdade econômica e social tem reflexos diretos no acesso à educação, conformando um círculo vicioso difícil de romper.

A conclusão a que chegamos, a partir dos estudos e das pesquisas, é que a desigualdade social no Brasil não está presente apenas nos níveis de renda, pois, embora a pobreza seja sua face mais visível, outros determinantes levam a que se mantenham os índices de desigualdade, mesmo quando há um aumento efetivo da renda.

Nos últimos anos, o quadro de desigualdade no acesso à educação superior vem sofrendo alterações que, embora insignificantes numericamente, representam indícios de mudança no perfil de estudantes que ingressam no ensino superior no Bra-

sil. As políticas de ação afirmativa para ingresso no ensino superior, que existem hoje na maioria das universidades públicas brasileiras, foram a principal estratégia para essa mudança de perfil.

Cabe destacar que, no campo da educação, as políticas de ação afirmativa foram implementadas como resposta às exigências e pressões de determinados grupos sociais, em especial os grupos étnico-raciais pela sua inclusão no espaço público das universidades.

A nosso ver, no momento atual, o debate precisa se voltar para a necessidade de avaliação da abrangência e efetividade dessas políticas no que se refere ao acesso ao ensino superior público e, sobretudo, nos desafios para a implementação de ações que garantam a permanência e a realização da formação acadêmica para esses diferentes grupos que estão entrando na universidade pública.

DESIGUALDADE, POBREZA E EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Os diversos autores pesquisados apontam para o crescimento do panorama de desigualdade social no Brasil que convive, de forma paradoxal, com a redução dos índices de pobreza absoluta a partir

das políticas sociais de combate à pobreza, implementadas pelo estado brasileiro.

Os estudos desenvolvidos pelo IPEA desde os anos 90, entre outros, apontam a estrutura histórica de desigualdade na distribuição de renda e das oportunidades de inclusão econômica e social da sociedade brasileira como o principal determinante para os elevados níveis de pobreza do país. Esses mesmos estudos indicam a necessidade de se criar estratégias de mudança dessas condições aliadas às políticas de crescimento econômico.

É nesse sentido que, desde o final dos anos 90, políticas sociais de redistribuição de renda têm sido implementadas através dos programas governamentais de transferência de renda.

O sistema de proteção social no Brasil, que surge vinculado ao mundo do trabalho formal, passa por uma ampliação num contexto em que as grandes crises sociais e econômicas deixam de fora do seu alcance um grande contingente da população brasileira. A incorporação dos programas de transferência de renda a esse sistema de proteção é uma tentativa do Estado de garantir condições mínimas de sobrevivência a grupos de pessoas, pelo estabelecimento de uma política social não contributiva.

Rocha (2006) considera que, pelo alcance do número de pessoas atendidas comparativamente ao investimento público financeiro realizado, tais programas vieram para ficar, sendo incorporados de forma definitiva ao sistema de proteção social do país. A autora afirma, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento de seu funcionamento e de sua articulação a outros programas sociais sem, no entanto, fazer uma análise mais detalhada da relação da desigualdade social com outros determinantes estruturais, uma vez que sua pesquisa tinha por objetivo analisar os efeitos dos programas de transferência de renda na redução das desigualdades econômicas.

Diferentemente, Silva (2010) vai recorrer a uma abordagem mais voltada para os determinantes estruturais da pobreza, focando a discussão na questão do sistema de classes sociais, típico das sociedades capitalistas, na qual a condição de pobreza não pode ser entendida apenas como insuficiência de renda. Para a autora, a concepção da multiplicidade de determinantes na formação da condição de desigualdade social é a que dá melhores possibilidades de entendimento e de busca de possibilidades de superação da pobreza econômica e de acesso

à riqueza socialmente produzida e à participação social e política.

Nesse sentido, os programas sociais de transferência de renda, que vêm sendo criados nas duas últimas décadas, indicam o tipo de concepção que tem sido priorizado na formulação das políticas sociais. Uma concepção voltada prioritariamente para o aumento da renda para garantir a sobrevivência de um grande contingente da população brasileira, com impactos significativos na vida dessas pessoas, mas que não altera estruturalmente as situações que produzem as desigualdades sociais e econômicas. Para Silva (2010) trata-se de:

Políticas e programas que têm até incluído pessoas nos processos econômicos de produção e consumo. Contudo, é uma integração da pobreza e da indigência de modo marginal e precário, criando um segmento de indigentes ou pobres 'integrados' mantidos na situação de mera reprodução... tendo, desta forma, uma pobreza regulada ou controlada, mas não superada (2010, p.161).

Netto (2007), ao afirmar que a desigualdade e a pobreza são condições constituintes do modo de produção capitalista, contesta o argumento de que a supressão dessas condições se fará pela via do cres-

cimento econômico uma vez que os determinantes que geram essas condições não se reduzem a fatores econômicos. Para o autor, embora as condições socioeconômicas, fruto das relações de exploração características das sociedades capitalistas, sejam o principal fundamento para a existência de pobreza e de desigualdade, outros fatores de natureza político-cultural também contribuem para que os índices de desigualdade e de pobreza sejam cada vez maiores, principalmente nos países latino-americanos.

Partindo da análise do autor, concluímos que a enorme concentração de renda é apenas um dos graves problemas a serem enfrentados para redução da desigualdade no país. A análise histórica da formação social brasileira tem demonstrado que a concentração de renda leva, inevitavelmente, à concentração do poder e das decisões políticas, as quais irão definir o perfil minimalista das políticas sociais a serem implementadas.

No caso do Brasil, onde o número de pessoas em condições de pobreza é enorme, o seu enfrentamento é necessário para evitar um colapso social que colocaria o país numa situação desconfortável diante das suas pretensões de se tornar um país

desenvolvido. Nesse sentido, entendemos que os programas sociais voltados à redução da pobreza extrema são necessários apesar de suas características assistenciais e focalizadas, e têm tido um resultado efetivo para as pessoas que conseguem acessar tais programas.

Nossa avaliação é que o desafio que se coloca para a sociedade é o de cobrar do Estado a necessidade de se aliar a esses programas a formulação e implementação de outras modalidades de políticas que extrapolem a dimensão imediata da transferência de renda necessária apenas para a sobrevivência em seus níveis mais elementares.

Nessa direção é que alguns setores da sociedade e os movimentos sociais têm buscado a efetivação de direitos sociais garantidos legalmente, mas ainda não totalmente concretizados, dentre os quais destacamos a educação e a saúde.

Por ser foco do debate, no âmbito do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, a permanência de estudantes no ensino superior público, nossa reflexão irá privilegiar essa modalidade da educação e sua relação com a questão da desigualdade.

A universidade, como expressão da sociedade bra-

sileira, abriga também as contradições nela existentes. Nesse sentido, consideramos que o processo de democratização da universidade, que vem sendo promovido pelo Estado brasileiro com as políticas de expansão do acesso ao ensino superior, pode contribuir para a redução das desigualdades socioeconômicas.

Historicamente, a educação, e em especial a educação pública de qualidade, sempre foi destinada aos segmentos da população com melhores condições econômicas. Esse quadro vem sofrendo pequenas alterações, desde o final da década de 80, pela presença de movimentos populares, em especial o movimento negro, que trouxeram à tona a questão da desigualdade no acesso à educação superior.

Para Gomes (2003), as políticas de ação afirmativa para ingresso nas universidades surgem como possibilidade de conversão da concepção estática para uma noção dinâmica da igualdade legalmente instituída. São políticas sociais voltadas para o atendimento das especificidades de determinados grupos sociais que se encontram em condições de desigualdade, a fim de que haja efetivas condições de igualdade.

Segundo a divisão conceitual para definição dos

tipos de políticas públicas, adotada por alguns teóricos da Teoria Política, se caracterizam como políticas redistributivas tanto os programas sociais de transferência de renda como as políticas de educação e de saúde. Estas últimas, embora consideradas como políticas de ação indireta pelos seus efeitos de longo prazo, têm efetiva influência na diminuição da desigualdade social por intervirem na estrutura econômica e política da sociedade.

No entanto, é nosso entendimento que o direito à educação não se pode efetivar apenas na ampliação das possibilidades de acesso. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguir sua vida acadêmica com sucesso.

Para a elaboração de projetos na área de assistência estudantil, é essencial reconhecer que, no Brasil, grande parte da população vivencia diversas formas de segregação e condições de miséria que variam de intensidade. Há um enorme contingente de jovens que não tem oportunidade de educação, de

cultura, de lazer e condições mínimas de moradia e de saúde. Nesse sentido, entendemos como fundamental o conhecimento e a análise, por parte dos profissionais ligados à assistência estudantil e das instâncias de decisão das universidades, das diversas determinações que compõem a desigualdade social. Consideramos que, além do conhecimento, é necessário o efetivo envolvimento desses setores para que, dentro dos limites e das possibilidades, ações concretas possam ser implementadas.

Conforme Netto (2007):

Nenhuma ação profissional (e não só dos assistentes sociais) suprimirá a pobreza e a desigualdade da ordem do capital. Mas seus níveis e padrões podem variar e esta variação é absolutamente significativa – e sobre ela pode incidir a ação profissional, incidência que porta as possibilidades da intervenção que justifica e legitima o Serviço Social. O conhecimento desses limites e dessas possibilidades fornece a base para ultrapassar o *messianismo*, que pretende atribuir à profissão poderes redentores, e o *fatalismo*, que a condena ao burocratismo formalista (2007, p. 166).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, buscamos proceder a uma reflexão da situação da pobreza e da desigualdade no Brasil, a partir do debate teórico que aborda o enfretamen-

to dessas situações com as políticas de combate à pobreza e sua relação com a implementação de políticas de assistência estudantil nas universidades públicas. Os programas de transferência de renda que, conforme percebemos na análise dos textos contribuíram para retirar da pobreza um grande número de famílias brasileiras, demonstram a eficácia de uma intensa política redistributiva no combate à extrema miséria, caracterizando-se, no entanto, prioritariamente como uma política econômica.

No que se refere ao acesso a direitos sociais como saúde e educação, no entanto, as políticas sociais continuam muito longe de efetivarem uma redução das desigualdades sociais. Nossa conclusão é de que, embora tenha havido uma redução dos níveis de pobreza no Brasil, conforme apontam as pesquisas econômicas, as outras condições que definem a desigualdade social se mantêm tanto em intensidade quanto em estabilidade.-

As políticas públicas voltadas para o combate à miséria, embora não atendam de forma satisfatória aos demais problemas decorrentes das condições de desigualdade, têm cumprindo um importante papel ao dar visibilidade às precárias condições

vividas por segmentos sociais, o que vem contribuindo para a desconstrução da naturalização da desigualdade social.

Buscando uma aproximação da temática da desigualdade social com a atuação do profissional de Serviço Social, consideramos que essa atuação deve se pautar na perspectiva de que os profissionais envolvidos com a assistência estudantil podem contribuir para a formulação, implementação, execução e avaliação de políticas no âmbito da educação superior. Tais políticas podem contribuir para a redução das condições de desigualdades para o acesso e para a permanência no ensino superior público. Nesse sentido, a recente aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES é o reflexo da atuação de um conjunto de profissionais que tem levado essa discussão para o debate político com o Estado.

As ações preconizadas pelo PNAES se caracterizam como ações afirmativas de permanência, destinadas, prioritariamente, a alunos oriundos das camadas populares, objetivando promover efetivas condições para a realização e conclusão do curso superior.

Essas ações, embora tenham como prioridade os in-

gressantes em situação socioeconômica desfavorável, devem levar em conta a totalidade dos alunos, porém não de forma homogênea, mas reconhecendo que as diferenças devem sugerir flexibilidade na execução de políticas, de forma a garantir igualdade de oportunidades e efetividade de direitos.

Nesse sentido, consideramos que a assistência estudantil na universidade pública deve atuar na proposição e implementação de ações voltadas para a permanência dos estudantes num espaço que historicamente pertence à elite brasileira, com toda a gama de diversidades e diferenças que os mesmos apresentam. A assistência estudantil deve se tornar uma política institucional que ultrapasse a existência apenas de programas de repasse financeiro, mas que possam ser pensadas ações para o atendimento dos estudantes em seus diversos aspectos e necessidades de modo que sejam oferecidas condições para transpor e superar possíveis obstáculos e dificuldades no seu trajeto acadêmico.

REFERÊNCIAS

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. *Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável*. Rio de Janeiro, IPEA, no. 800, 2001

GOMES, J. B. B. *A recepção do Instituto da Ação Afirmativa no Direito Constitucional Brasileiro*. In SANTOS, R. e LOBATO, F. (Orgs.) *Ações Afirmativas – Políticas Públicas contra as desigualdades raciais*. RJ, DP&A. 2003.

RIBEIRO, C.A.C. *Estrutura de Classes, Condições de Vida e Oportunidades de Mobilidade Social no Brasil* In: HASENBALG, C.; SILVA, N. V. (orgs.) *Origens e Destinos: Desigualdades sociais ao longo da vida*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2003.

HERINGER, R.; PAULA, M. (Orgs.) *Caminhos Convergentes: Estado e Sociedade na Superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll,

ActionAid, 2009.

NETTO, J. P. *Desigualdade, Pobreza e Serviço Social*. In: *Revista Em Pauta*, no.19, Rio de Janeiro, UERJ, 2007.

POCHMANN, M. *Brasil o país dos desiguais*. *Le Monde Diplomatique*, Ano 1, no. 3, out. de 2007. Disponível em <<http://diplomatique.uol.com.br/artigo.php?id=30>>.

ROCHA, S. Os “novos” programas de transferência de renda: impactos possíveis sobre a desigualdade no Brasil. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Orgs.) *Desigualdade de Renda no Brasil: Uma análise da questão recente*. Brasília, IPEA, 2006.

SILVA, M. O. da S. *Pobreza, Desigualdade e Políticas Públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira*. *Rev. Katál*. Florianópolis, v. 13 no.2 p.155-163, jul-dez/2010.

Rosélia Pinheiro de Magalhães
Assistente Social/UFRJ – Assessora da Superintendência
Geral de Políticas Estudantis

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Moradia Estudantil



Casa do Estudante – Campus Sambambaia – UFG



**Residência Universitária – Campus
Ciências Agrárias (UNIVASF)**

Residência Universitária – Campus Ciências Agrárias – UNIVASF

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: uma breve análise histórica

Natalia Batista Vasconcelos

EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: DA GÊNESE AO NOVO MODELO EDUCACIONAL

O surgimento da Educação Superior no Brasil deu-se de forma tardia em relação ao restante dos outros países das Américas espanholas e inglesas, que tiveram acesso ao ensino superior já no período colonial (TEIXEIRA, 1969).

Portugal tinha apenas dois grandes objetivos quando aportou em terras brasileiras: suas prioridades eram a fiscalização e a defesa. Durante trezentos anos, as únicas iniciativas na área de educação vieram dos jesuítas, mais voltados para a catequese religiosa. Os altos funcionários da Igreja e da Coroa e os filhos dos grandes latifundiários tinham que ir à Europa para obter formação universitária, e o destino era principalmente Coimbra. Iniciativas isoladas, como o curso superior de Engenharia Militar no Rio de Janeiro, que surgiu no final do século

XVII, não podem ser consideradas como o ingresso do Brasil no ensino superior já que, para todos os efeitos, era um estabelecimento português.

Somente em 1808, com a vinda da família real, é que surgiu o primeiro interesse de se criar escolas médicas na Bahia e no Rio de Janeiro: em fevereiro de 1808, surge o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e, em abril do mesmo ano, a cadeira de Anatomia é criada no Hospital Militar do Rio de Janeiro. Em 1810, o Príncipe Regente assinou a carta de Lei de 4 de dezembro, criando a Academia Real Militar da Corte, que anos mais tarde se converteria na Escola Politécnica; o Decreto de 23/2/1808, que instituiu uma cadeira de Ciência Econômica; e o Decreto de 12/10/1820, que organizou a Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, depois convertida em Academia das Artes. Inicialmente, todos os cursos eram gratuitos e financia-

dos com o “quinto da Coroa”, que era um imposto cobrado sobre os produtos exportados do Reino e das Colônias.

Por esse passado, o ensino superior se firmou com um modelo de institutos isolados e de natureza profissionalizante. Além de elitista, já que só atendia aos filhos da aristocracia colonial que não podiam mais estudar na Europa devido ao bloqueio de Napoleão. O fato dos cursos que surgiram terem se voltado ao ensino prático - engenharia militar e medicina - e serem ministrados em faculdades isoladas, marcou de forma contundente o ensino superior no Brasil e explica muitas distorções que até hoje estão marcadas em nosso sistema.

Mesmo no século XIX, a partir da Proclamação da Independência, há um crescimento de escolas superiores no país, mas sempre no modelo de unidades desconexas e voltadas para a formação profissional. Algumas tentativas de criar a primeira universidade, no Brasil, surgiram como o projeto de 1843, que visava criar a Universidade de Pedro II; o de 1847, para a criação do Visconde de Goiânia; entre outras, mas nenhuma saiu do papel.

A República chega ao Brasil, mas a Constituição de 1891 omite-se em relação ao compromisso do gover-

no com a universidade. Em 1912, mais por forças locais, surge a primeira universidade brasileira no Estado do Paraná, mas que durou somente três anos. Somente em 1920, surge a Universidade do Rio de Janeiro, hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro, que reunia os cursos superiores da cidade, a saber: a Escola Politécnica, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Direito - que surgiu a partir da fusão da Faculdade Livre de Direito e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. O decreto que cria a universidade é o de nº 14.343, de 7 de setembro de 1920.

Em decorrência da industrialização e da urbanização, surge pela primeira vez, no Brasil, uma ação planejada visando à organização nacional da Educação. Com a era Vargas, segundo Aranha (1996, p.201):

Os decretos de Francisco Campos imprimem uma nova orientação, voltada para maior autonomia didática e administrativa, interesse pela pesquisa, difusão da cultura, visando ainda ao benefício da comunidade.

Foi durante a década de 30 que a Educação passa a ser reconhecida como um direito público regula-

mentada pelo Estado. Entretanto, nas respectivas Constituições, tais direitos ainda não estavam assegurados integralmente.

Nas décadas de 50 a 70, criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares. A descentralização do ensino superior foi à vertente seguida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor a partir de 1961. Mas a explosão do ensino superior ocorreu somente nos anos 1970. Durante essa década, o número de matrículas subiu de 300.000 (1970) para um milhão e meio (1980). A concentração urbana e a exigência de melhor formação para a mão-de-obra industrial e de serviços forçaram o aumento do número de vagas, e o Governo, impossibilitado de atender a essa demanda, permitiu que o Conselho Federal de Educação aprovasse milhares de cursos novos. Mudanças também aconteceram no exame de seleção. As provas dissertativas e orais passaram a ser de múltipla escolha.

Esse aumento expressivo, sem adequado planejamento, resultou numa insuficiência de fiscalização por parte do poder público, na queda da qualidade de ensino e na imagem “mercantilista” e negativa

da iniciativa privada, que persiste até hoje, ao contrário do que prega a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior, de 1968 (Lei nº 5.540/68).

Até o início dos anos 80, as universidades cresceram, se transformaram, assumiram o papel de instituições de pesquisa, ampliaram a pós-graduação, montaram laboratórios e bibliotecas, porém, não se libertaram das pesadas amarras burocráticas do Estado da Ditadura Militar. Durante esse período, os recursos públicos passaram a ser cada vez mais escassos e a expansão do ensino superior foi contida. A trajetória histórica da Assistência Estudantil no Brasil está conectada com a trajetória da política de Assistência Social, pois ambas despontam a partir dos movimentos sociais que lutaram pelo fim do regime militar e a promulgação de uma nova Constituição Federal.

Em meio à opressão do sistema político da época, surgem duas grandes frentes políticas de discussões sobre as questões educacionais, em especial sobre questões relativas à assistência estudantil, que foram, em 1987, o FONAPRACE – Fórum Nacional de Pro – Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e, em 23 de maio de 1989, a ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Institui-

ções Federais de Ensino Superior. As principais finalidades desses dois segmentos educacionais eram de promover a integração regional e nacional das instituições de ensino superior, com objetivo principal de garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na perspectiva do direito social, além de proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência e conclusão do curso, contribuindo e prevenindo a erradicação, a retenção e a evasão escolar decorrentes das dificuldades socioeconômicas dos alunos de baixa condição socioeconômica.

Em 1988, diante da pressão dos diversos movimentos populares engajados com a campanha das “Diretas Já”, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, que representou um marco histórico no que tange às questões referentes a inclusão dos direitos políticos e sociais dos cidadãos.

Pela primeira vez na história dos direitos sociais, uma constituição trazia à tona uma nova concepção para a Assistência Social, pois a incluiu na esfera da seguridade social, reconhecendo a assistência social como uma política social que junto com as políticas de saúde e da previdência social

compõem o tripé do Sistema de Seguridade Social brasileiro.

Segundo opinião de Sposati (2004, p. 42):

A política de assistência social inscrita na CF/88 contesta o conceito de população beneficiária como marginal ou carente o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal, tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente a população pobre.

A partir dessa nova concepção de Educação e Assistência Social, iniciou-se um período de reflexões e mudanças, inaugurando um novo padrão de proteção social afirmativo de direitos, que superava as práticas assistencialistas e clientelistas.

A educação passa a ser um direito público que deve ser dirigido a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito.

A década de 90 foi marcada pela influência da política econômica do governo de Fernando Henrique Cardoso sobre a educação, de forma nociva

as instituições de ensino superior e a sociedade, pois foi marcada pela defasagem salarial, a falta de verbas para manutenção e pesquisa, o êxodo dos professores das universidades públicas para as privadas, a aposentadoria em massa dos docentes e técnicos-administrativos e a não reposição de recursos humanos para ocupar as vagas que ficaram ociosas, sendo utilizada no caso dos docentes, a contratação, com salários inferiores, de professores substitutos.

Tal modelo de política, segundo Romano (1999):

É fundamentada no próprio liberalismo, doutrina que pode trazer consigo atitudes libertárias e democratizantes, que se contraponham ao absolutismo, mas pode trazer também teses contrárias a democracia, baseadas na propriedade privada, mercados soberanos e liberdade somente para alguns “proprietários”, em detrimento das proposições apresentadas pela sociedade organizada.

O resultado da atuação desse modelo de política neoliberal foi o sucateamento das universidades públicas e o aumento do número da expansão do ensino público privado e das matrículas nessas instituições, que recebiam verba pública através da multiplicação das fundações privadas nas IFES,

além da ausência, ou pode-se dizer, a inexistência de uma política efetiva de Assistência Estudantil.

Durante esse período, foi aprovada a nova e atual Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei nº 9394, de 12/96), marcada por ter sido aprovada de forma autoritária e excludente, apesar de conter dispositivos que amparam a assistência estudantil, segundo a ideologia neoliberal.

É sabido que os efeitos sociais provocados por ajustes e reformas, impostas por agentes financeiros internacionais cujo objetivo é proteger os seus interesses econômicos, geram efeitos brutais e perversos para um enorme contingente populacional, que são excluídos e perdem os vários benefícios que já haviam sido conquistados no passado através da luta dos movimentos sociais.

Ainda em 1996, iniciou-se a implantação de uma política de reforma universitária, pautada em três diretrizes determinadas pelo Banco Mundial que são: a implantação do sistema de avaliação institucional e do exame nacional de cursos (provão); na autonomia universitária, e no Programa de Gratificação de estímulo à Docência (GED).

Pode-se afirmar que esses pilares apontam para a consolidação do projeto neoliberal no setor da

educação, em especial no que tange à questão da autonomia universitária que, segundo estudiosos, apontam como sendo a confirmação da intenção da privatização da universidade pública brasileira, gerando, com isso, o descomprometimento do Estado com o seu financiamento.

Por fim, o governo Lula, em seus dois mandatos, implantou algumas modificações na educação, dentre elas, promover uma Reforma Universitária com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior, iniciada em 2003 pelo governo federal, que adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos da iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão e de ações que contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da

oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

As diretrizes do REUNI, são pautadas pelos organismos internacionais e pelo Governo Federal, que ainda não foram implantadas em sua totalidade devido à ação dos diversos movimentos sociais organizados pelos discentes, docentes e técnicos administrativos.

O projeto educacional do atual governo pauta-se na implantação e incentivo da educação à distância, na educação profissionalizante com a implantação do Programa de Ensino Profissionalizante – PEP, além de outras especificidades, que no momento não demandam um estudo mais pormenorizado.

Para nosso tema, a promulgação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, portaria normativa nº39, em 12 de Dezembro de 2007, representa um marco histórico e de importância fundamental para a questão da assistência estudantil, pois essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes, técnicos-administrativos e discentes, e representou a consolidação de uma

luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público.

Apesar do significativo avanço, ainda precisará de um esforço coletivo por parte dos dirigentes das IFES, juntamente com os docentes, discentes e técnicos-administrativos, para que esse programa seja aprovado em Política pública¹, inicialmente, pelas IFES, para posteriormente, após consolidado e com resultados satisfatórios, possa se efetivar em uma política pública de Estado.

DA INEXISTÊNCIA AO ASSISTENCIALISMO:

UMA ANÁLISE SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Na legislação brasileira, a educação é concebida como um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação do exercício da cidadania e pela emancipação social, tendo o comprometimento primordial à formação integral do ser humano.

Entretanto, no contexto sócio cultural brasileiro, o que observamos é que historicamente a educação,

¹ O presente texto foi elaborado anterior ao decreto nº7234, de 19/07/2010.

apesar das intenções preconizadas nos inúmeros instrumentos jurídicos, não tem sido um direito exercido por todos os cidadãos.

De acordo com Gadotti (1981, p. 5),

As classes populares, no Brasil, sempre estiveram à margem do poder. Em consequência, as aspirações populares, em matéria de educação, não encontram ressonância: a educação é eminentemente elitista e antipopular.

Porém, apesar de ser um sistema elitizado com falhas e excludente, a educação não deixa de ter “por finalidade a formação de sujeitos capazes de pensarem por si mesmos a partir do domínio dos bens culturais produzidos socialmente” (BACKX, 2006, p. 122).

Dessa forma, a concepção de Alves (2002) complementa:

A Universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania. [...] Por isso há a necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com mecanismos para a permanência, “reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um con-

junto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolvesse-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula.

Assim sendo, ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros.

De acordo com Araujo (2003, p. 99):

Discussão sobre a assistência estudantil é de grande

relevância, o Brasil é um dos países em que se verificam as maiores taxas de desigualdade social, fato visível dentro da própria universidade, onde um grande número de alunos que venceram a difícil barreira do vestibular já ingressou em situação desfavorável frente aos demais, sem ter as mínimas condições socioeconômicas de iniciar ou de permanecer nos cursos escolhidos. Além do que, percebemos que a assistência estudantil pode ser trabalhada sob diferentes perspectivas: de um lado como direito, e de outro, como investimento.

O FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró – Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) ao Estudante, realizou uma pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES em dois períodos distintos, sendo o primeiro em 1996 – 1997, e após 8 anos, realizou uma segunda pesquisa, nos anos de 2003 – 2004, que indicou parâmetros para definir melhor as diretrizes para elaboração de programas e projetos a serem desenvolvidos pelas instituições.²

A partir do resultado da primeira pesquisa, o FO-

² O resultado da Pesquisa realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis pode ser obtido no site <http://www.andifes.org.br>

NAPRACE, ao final de 1999, solicitou a inclusão da Assistência Estudantil no Plano Nacional de Educação - PNE - o que foi prontamente atendido pelo Deputado Nelson Marchezan relator do PNE, que determinou a adoção de programas de assistência estudantil, tais como: bolsa - trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

É consenso que para que os alunos possam desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, faz-se necessário associar a qualidade do ensino a uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, cultura e lazer, entre outros.

Para o desempenho de seu papel social, o estudante universitário precisa, igualmente, de material didático, equipamentos de aprendizagem prática, de acesso à informação e a oportunidades de participação em eventos acadêmicos e culturais.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA CONQUISTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, implantado em 12 de Dezembro de 2007, sendo uma das ações oriundas do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, elaborado

e implantado no primeiro mandato do governo Lula, tem como objetivo atender os estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, visando promover o apoio, a permanência e conclusão dos alunos de baixa condição socioeconômica.

Ficou estabelecido no programa que todas as ações de assistência estudantil desenvolvidas deverão ter como parâmetros os seguintes segmentos: Moradia Estudantil, Alimentação, Transporte, Assistência à Saúde, Inclusão Digital, Cultura, Esporte, Creche e Apoio Pedagógico.

Em resumo, as ações de assistência estudantil sugeridas pelo PNAES devem ter como prioridade fundamental viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico do aluno, além de agir, preventivamente, para minimizar as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Em relação ao financiamento, ficou determinado que a verba fosse repassada às instituições federais de educação superior, que serão responsáveis pela implantação das ações e pela definição dos critérios de seleção dos alunos que serão beneficiados pelos projetos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação no Brasil sempre foi voltada para as classes dominantes e, ao longo dos séculos XX e XXI, esteve submetida à lógica neoliberal que propõe uma educação voltada ao material, cuja missão é formar recursos humanos para o mercado consumidor, acabando por transformar a educação em uma mercadoria consumível.

Com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei. 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação, pode-se afirmar que houve um avanço no sentido de entender a educação como um direito social, consolidando, assim, o compromisso legal que, entretanto, acabam por de fato não se consolidarem, sucumbindo a diversas ordens externas como intenções políticas, condições econômicas e sociais às quais o país submete-se por ação e devaneios das políticas governamentais, cuja característica é a negação da efetividade dos direitos fundamentais como o da educação.

Por isso, há a necessidade da democratização do Ensino Superior, democratização essa voltada não apenas a ações de acesso à universidade pública gratuita, como também com mecanismos para a permanência, reduzindo os efeitos das desigualda-

des apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

A implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil representou um marco histórico na área da assistência estudantil, pois foram anos de reivindicações dos diversos movimentos sociais promovidos por todos os atores envolvidos com a educação brasileira e, especial o membros do FONAPRACE, para que essa temática tivesse uma atenção especial, uma vez que é sabido que os alunos de baixa condição socioeconômica acabam abandonando o curso em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção, sendo, então, obrigados a submeterem-se a subempregos de baixa remuneração como um recurso de sobrevivência, abandonando, em alguns casos, em definitivo, a chance de qualificação profissional.

Ainda é prematuro avaliações a respeito do PNAES, porém, pode-se afirmar que, ao longo da história da educação, esse tipo de iniciativa e incentivo financeiro governamental foi almejado por todos os

profissionais que atuam na área da educação, em especial, os profissionais que atuam diretamente com a assistência estudantil na IFES do Brasil, que todos os esforços estão sendo concentrados para que o processo de implantação ocorra de forma eficiente, e que a busca pelos resultados seja o objetivo principal para que, assim, o Programa Nacional de Assistência Estudantil se firme como uma política pública efetivamente.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda Moraes. *A assistência estudantil no âmbito*

da política de Ensino Superior Pública. Serviço Social em Revista. V. 5, N. 1. Jul/dez. 2002. Londrina-PR: UEL, 2002. Disponível em: <<http://www.ssrevista.uel.br>> Acesso em: 09 out. 2007.

ARANHA, Maria Lucia de A. *História da Educação*. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1996

ARAÚJO, Josimeire O. *O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana*. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20050428113719.pdf>> Acesso em: 30 set. 2009.

BACKX, S. O Serviço Social na Educação. In: REZENDE, I; CAVALCANTI, L. F. (org.). *Serviço Social e Políticas Sociais*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2006

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 14 ed. São Paulo: Saraiva 1996.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. *Plano Nacional de Assistência Estudantil*. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br>> Acesso em: 13 set. 2009.

GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética da Educação e educação Brasileira Contemporânea*. IN Educação e Sociedade. CEDES, nº8. São Paulo: Cortez, 1981.

ROMANO, Roberto. *A universidade e o neoliberalismo*. In: Caminhos, Belo Horizonte: APUBH, nº 18, 1999.

SPOSATI, A. O. (Coord). *A Assistência Social no Brasil 1983-1990*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Programa Nacional de Assistência Estudantil*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 08 de Outubro de 2008.

TEIXEIRA, Anísio. *Ensino Superior no Brasil: Análise e interpretação de sua evolução até 1969*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1989.

Natalia Batista Vasconcelos

Assistente Social, Especialista em Gestão e Políticas Públicas e Saúde Mental. Técnica Administrativa em Serviço Social na Universidade Federal de Uberlândia, lotada no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Alimentação



Restaurante Universitário - UFAM



Restaurante Universitário – UFPB

A NOVA CONFIGURAÇÃO DA assistência estudantil

*Jennifer Christie do Nascimento Gonçalves Pinto
Amanda Silva Belo*

UMA BREVE CONSIDERAÇÃO SOBRE A REFORMA DO
ENSINO SUPERIOR NO CONTEXTO DA MUNDIALIZAÇÃO
DA ECONOMIA

A Educação é um processo complexo que constitui a vida social e deve ser compreendida como totalidade histórica, que articula de modo não linear a relação entre a esfera pública e privada, econômica, comunitária e ideológica da vida em sociedade (ALMEIDA, 2004).

A Educação enquanto uma política social tem o compromisso de servir como meio de garantia de direitos sociais, conquistados historicamente pela classe trabalhadora. Podemos também afirmar que a própria Educação é um direito social, garantido através de uma política universal.

Em consonância a essa complexidade, a política educacional se traduz em expressão das lutas sociais, sendo determinada historicamente pela di-

nâmica do modo de organização da produção dos bens necessários à sobrevivência dos sujeitos sociais, uma vez que as condições materiais de produção são determinantes do modo de organização social (ALMEIDA, 2004, p. 9).

Para que possamos compreender a Educação sob uma perspectiva de totalidade, é necessário apreendê-la como um processo social contraditório, reconstituindo no plano do pensamento o seu movimento real em suas dimensões universais, particulares e singulares.

A Educação como dimensão da esfera da reprodução social na atualidade se encontra ainda mais tensionada. Tal situação ocorre por meio do processo de mundialização da economia, que se caracteriza em um movimento de desregulamentação, cujo início se deu na esfera financeira e, posteriormente, se alastrou pelo mercado de trabalho e todo o tecido

social na contra tendência do desenvolvimento lento e de uma superprodução de longa onda recessiva. A mundialização da economia sustenta-se nos grupos individuais transnacionais, originários de processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia. Segundo Iamamoto (2007), não há como pensar essa denominação sem a intervenção política e o apoio incondicional dos Estados Nacionais, pois somente na vulgata neoliberal o Estado é “externo” aos mercados (IAMAMOTO, 2007, p. 175). Nessa nova faceta do capitalismo, as soberanias são redefinidas através da presença das organizações multilaterais e das corporações transnacionais - Fundo Monetário Internacional, Organização Mundial do Comércio e Banco Mundial - principais propagadores da ideologia das classes dominantes a nível mundial. Dessa maneira, vem ocorrendo um processo de homogeneização dos circuitos do capital, que se fundamenta na heterogeneidade e desigualdade das economias nacionais.

Destacamos ainda a amplitude da discussão que versa sobre a mundialização financeira, uma vez que esta unifica, dentro de um mesmo movimento, a reestruturação produtiva, a Reforma do Estado

e a “questão social”¹. Decifrar as peças interligadas desse “quebra cabeça” é compreender a totalidade do processo de mundialização e a gênese da (re)produção da “questão social”, que se encontra ocultada por detrás das suas múltiplas expressões, onde várias diversidades estão aglutinadas (IAMAMOTO, 2007, p. 181).

Sendo assim, o movimento de mundialização da economia induz ao processo de Reforma do Estado, apoiado numa administração gerencial e eficiente, superando uma administração pública burocrática. Tal idéia se centra na crise de um modelo de Estado, ao invés de tomá-la como uma crise orgânica do capitalismo (BRAVO; MATOS, 2002).

Nesse sentido, a resolução da crise perpassaria pela racionalização da presença do Estado na economia, liberando o mercado, os preços e as atividades produtivas. A estabilização monetária seria um mecanismo de redução da atividade pública, acarretando um elevado ônus para as políticas sociais. A crítica neoliberal argumenta que os serviços públi-

¹ Iamamoto (2007) critica os intelectuais que tratam esses processos como fatos autônomos e isolados. A Reforma do Estado é tida como específica da arena política; a reestruturação produtiva referente às atividades econômicas empresariais e à esfera do trabalho; a questão social é reduzida aos chamados processos de exclusão e integração social geralmente circunscrito a dilemas da eficácia da gestão social.

cos, organizados sobre o princípio da universalidade e gratuidade, oneram o gasto Estatal.

Tal problemática seria a causa da crise fiscal do Estado. De acordo com a proposta neoliberal, sua resolução estaria na redução de despesas com o social. A adoção por parte dessas prerrogativas vem produzindo um duplo movimento na sociedade brasileira: de um lado, as políticas sociais se tornam cada vez mais focalizadas, fragmentadas e precarizadas e por outro, ocorre um processo de ampliação da “mercadorização” dos serviços sociais.

É sob esse cenário conturbado que ocorre a Reforma da Educação Superior, na qual é impressa a lógica mercantil e empresarial às Universidades brasileiras, estimulando o processo de privatização, denominado por Chauí (2001) de “universidade operacional” ou “universidade de resultados e serviços”. Desde a década de 1990, ela vem sendo lentamente implantada, ora pela elaboração de projetos-lei; ora pela implementação de medidas paliativas condizentes com as recomendações dos órgãos multilaterais (ARAÚJO, 2003, p. 70).

Nos anos 2000, mais precisamente no governo Lula da Silva, medidas como a instauração do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sina-

es), da Lei de Inovação Tecnológica e da Lei de Parceria Público-Privada (PPP), comprovam a sintonia e aprofundamento dos preceitos dessa lógica perversa. É preciso dizer que a Lei de Inovação Tecnológica completou a subordinação da Universidade ao capital produtivo iniciada no governo anterior. Tal prerrogativa prevê a propriedade por parte da burguesia industrial dos bens criados, e a subjugação da pesquisa científica e tecnológica aos interesses dessa fração do capital. Além disso, destacam-se outras ações introduzidas posteriormente pelo governo Lula: a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), que isenta o setor privado de suas obrigações com o pagamento de impostos em troca de vagas no setor privado de ensino para alunos advindos das classes subalternas; o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que dentre outros objetivos, almeja ampliar o acesso à Educação pública através da oferta do ensino à distância e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)².

² O REUNI foi instituído pelo Decreto nº 6.096/2007. Seu objetivo é “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007).

OREUNI é a confirmação dos fios transparentes que tecem o processo de mundialização do capital³. De modo concreto, ele converge as reformas adotadas na União Européia por meio do Processo de Bolonha⁴

³ Destacam-se algumas indicações perceptíveis nos dois artigos iniciais que tratam do REUNI. A primeira diretriz ganha visibilidade no primeiro artigo onde se busca “o melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007). É possível notar uma segunda orientação: o aumento da taxa de conclusão média dos cursos para 90% e da ampliação da relação professor-aluno ao prevê o aumento de 18 alunos para cada professor. Em seu artigo segundo, o decreto prevê as diretrizes, as quais, por sua vez estabelecem as condições de reestruturação das universidades públicas federais. São elas: 1. Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; 2. Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; 3. Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; 4. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; 5. Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; 6. Articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

⁴ Segundo a União Européia, o Processo de Bolonha almeja “fazer convergir os sistemas de ensino superior divergentes, (Cabrito 2008). Antes do Processo de Bolonha, o sistema de educação superior europeu era majoritariamente público com a maioria dos recursos advindos do Estado e basicamente organizado em 3 ciclos (5 anos de graduação, 3 anos de mestrado e 4 anos de doutorado), com o ensino “baseado em conteúdos”. Com o Processo de Bolonha, o autor indica que o que vem ocorrendo é o crescimento do setor privado, a diversificação das fontes de financiamento e a redução o tempo de formação através da redução da duração de cada ciclo (3 anos de graduação, 2 anos de mestrado e 3 anos de doutorado) com o ensino “baseado em competências”.

e segue as orientações dos organismos multilaterais.

A sua relação com o primeiro caso, está na sua similaridade com a proposta de diversificação das fontes de financiamento e de reorganização da estrutura curricular. Seu ponto de encontro com o segundo caso está na subordinação ao discurso do alívio à pobreza e coesão social proposto pelos órgãos difusores do ideário da classe dominante (PAULA, 2009, p. 157).

Ademais, propõem como alternativa maior diversificação do nível de ensino em questão a partir da oferta de diversas possibilidades de acesso, sobretudo, focalizadas na fração da classe trabalhadora mais destituída de direitos sociais.

Outro ponto determinante é que a ampliação do acesso e da permanência previstas pelo REUNI está condicionado às medidas de caráter racionalizante, que poderá resultar em uma redução da qualidade do ensino. De certa maneira, isso desmontaria a “vantagem competitiva”, que é um empecilho para os lucros à burguesia educacional (PAULA, 2009, p.188).

É importante pensar que a formação acelerada de novos profissionais beneficiaria imediatamente ao capital, por permitir uma diminuição do valor ge-

ral dos salários pagos, diante de um contingente grande de trabalhadores aptos a vagas de emprego, sempre menores que essa demanda. Isso refletiria na formação de um “exército de reserva”, o qual contribuiria para a desregulamentação do mercado de trabalho e para a ampliação aguda das formas de precarização do trabalho.

O REUNI prevê políticas de inclusão aos estudantes de graduação como uma das suas diretrizes. A tradução concreta dessa proposta está na criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil. Contudo, isto não significa a garantia efetiva deste Plano.

OS DESAFIOS E LIMITES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

As primeiras iniciativas de ações de Assistência Estudantil são da década de 1930, com moradias universitárias e programas de alimentação. As ampliações das mesmas foram efetivadas nos anos 1970, com a criação de instâncias como os Departamentos/Coordenadorias de Assistência Estudantil, apesar dos “anos de chumbo” a Reforma Universitária de 1968 abre espaços para avanços significativos no âmbito das Universidades.

Os anos vindouros da década de 1980 são forte-

mente marcados pela mobilização social que busca a construção de um projeto societário alternativo. No que tange a política de Educação, segundo Araújo e Bezerra (2007), o então Ministro da Educação, Marco Maciel, propõe “uma Nova Política para Educação Superior” na qual:

A realocação de recursos suficientes para o custeio de um plano nacional de recuperação e conservação de prédios de refeitórios e residências estudantis e criação desses serviços em Instituições de Ensino Superior – IES públicas que ainda não os possuísem (FONAPRACE: 1995). Entretanto esta recomendação não foi concretizada uma vez que todos os programas de Assistência ao Estudante Universitário vêm sendo mantidos precariamente com recursos da própria Instituição (LIMA ; SILVA, 2003, apud ARAÚJO; BEZERRA, 2007, p.4).

Como vimos anteriormente, as décadas de 1990 e 2000 são anos nefastos para a Universidade pública e conseqüentemente à Assistência Estudantil, se no Plano Nacional de Assistência Estudantil, alguns dos objetivos postos são a garantia de permanência e igualdade de acesso, temos visto que na prática tais ações são cumpridas muito aquém da real necessidade dos estudantes.

Historicamente, essa situação aumentou o índice

de retenção e evasão do corpo desses discentes. Aquelas universidades que persistiram em garantir as ações de assistência estudantil retiraram recursos da verba para a manutenção de outras atividades, comprometendo assim o custeio de atividades de ensino, pesquisa e extensão (ARAÚJO; BEZERRA, 2007, p. 4).

A fim de responder e pensar essas questões, foi criado em 1987 o Fórum Nacional de Pró-Reitores e Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE)⁵, cuja intenção era fortalecer a Assistência Estudantil concebida como direito⁶.

O protagonismo do FONAPRACE - órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das

Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) - foi responsável pelo aprofundamento das discussões e ações sobre Assistência Estudantil, definindo como meta prioritária a sistematização de uma proposta de política de permanência nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), na perspectiva da inclusão, do direito social e da democratização do ensino.

O FONAPRACE realizou duas pesquisas nacionais: 1997 e 2004, que traçaram o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação. Os estudos diagnosticaram a situação desses estudantes, permitindo que o Fórum apresentasse à ANDIFES a proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, que permitiu a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), inicialmente pela Portaria Normativa Nº39, de 2007 e depois por meio do Decreto Nº 7234, de 2010.

Esse documento estabeleceu diretrizes norteadoras para a elaboração e execução de ações. Ademais demonstrou aos órgãos governamentais, a necessidade de destinação de recursos financeiros à Assistência Estudantil (ARAÚJO; BEZERRA, 2007, p.7). Juntas, essas Entidades apresentaram propostas de defesa da Assistência Estudantil como um Progra-

⁵ Criado em outubro de 1987, o FONAPRACE congrega os pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil. O Fórum realiza encontros periódicos, tendo por objetivo discutir e fortalecer as ações desenvolvidas em sua área de atuação e ações voltadas para a comunidade acadêmica, principalmente os segmentos mais pobres. Desses encontros e eventos emanam decisões registradas em documentos próprios, que explicitam dentre outras coisas “a necessidade de estabelecer políticas que garantam o acesso e a permanência do estudante de baixa renda nas universidades públicas, como condição necessária à formação de qualidade desses discentes”. Sobre isso ver: <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/index.html>.

⁶ Não podemos deixar de lado a luta da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da Secretaria Nacional de Casa de Estudantes (SENCE), na defesa da Assistência Estudantil com direito social (ARAÚJO; BEZERRA, 2007, p.6).

ma fundamental, não só de permanência, mas de reconhecimento da Educação Superior Pública como direito social. Dessa forma, contraditoriamente, em uma conjuntura direcionada pelo processo de mundialização da economia, que promove o funcionamento precário das instituições através da redução de recursos, começa a se delinear um processo de efetivação do direito à Educação superior. O objetivo do PNAES é viabilizar por meio de diversas ações organizadas pelas Universidades, a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico. Apoiando-se em medidas de combate às situações de repetência e evasão, identificadas pelos gestores e proponentes como os maiores problemas enfrentados pelos estudantes pobres. Seus principais eixos de ações são: a oferta de assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico para o segmento a que se destina (BRASIL, 2007).

A princípio o Programa se articula a uma tendência de atendimento de demandas advindas do aumento de vagas nas Universidades imposta pelo REUNI. A novidade desse processo é a garantia de dotações

orçamentárias para a Assistência Estudantil, investidas diretamente no orçamento das IFES⁷.

O Ministério da Educação subordina o REUNI aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, pois conforme o diploma legal, “o atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação (BRASIL, 2007, art. 3º, §3º)”. Tal situação se torna preocupante, ao refletirmos que o PNAES se configura em um Decreto, ao invés de uma Lei⁸.

⁷ A dotação orçamentária foi definida pelo Decreto nº 7.234 de 19 de Julho de 2010, que decreta o PNAES. Este está em consonância com a Portaria Nº 39, de 12 de Dezembro de 2007 e acrescenta que o Poder Executivo compatibiliza a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente. Segundo a Secretaria Nacional de Educação Superior no ano de início do programa em 2008 foram investidos R\$ 125 milhões de reais, enquanto em 2009, R\$ 203,8 milhões e em 2010, R\$ 304 milhões. Tais valores revelam uma elevação do investimento na área, após a instituição do PNAES.

⁸ Lei e Decreto são atos normativos diferentes, possuindo forças e funções opostas. Um Decreto possui força de Lei, porém não se configura precisamente como tal, por não possuir na sua gênese a concorrência respectiva do poder Legislativo e do poder Judiciário. Em outras palavras, o Decreto tem menos força normativa porque não é inserido na discussão e aprovação legislativa (CUNHA FILHO; CARRION, 2009: 34). Conforme o caso, ele é simplesmente elaborado e assinado pelo presidente, governador ou prefeito. Entretanto, para a discussão proposta por esse artigo, é fundamental o entendimento da principal diferença: a lei obriga fazer ou deixar de fazer, e o decreto não. Sobre isso, os autores ressaltam: “Na atualidade, decretos unilaterais com força de lei são utilizados assiduamente em todo o mundo. Por gerarem efeitos de maneira imediata,

Decretos e Leis se apresentam como atos normativos distintos. O primeiro possui força de Lei, todavia não se configura como tal por não possuir na sua formação a concorrência dos poderes: Legislativo e Judiciário. Detém assim menos eficácia normativa, justamente por não passar pelo crivo legislativo, podendo ser apenas formatado e assinado pelo chefe do poder executivo em cada ente federativo. Em outras palavras, a Lei obriga fazer ou deixar de fazer, enquanto o Decreto não subjugata tal determinação.

Esse ponto elucida os desafios e os limites da atual configuração da Assistência Estudantil nas IFES, uma vez que a inexistência de um aparato legal que torne obrigatória a intervenção do Estado na questão, o caminho está livre para que a lógica que dirige a Reforma da Educação Superior reduza ou elimine os recursos destinados às ações de Assistência Estudantil Universitária.

sem necessidade de prévia manifestação do Poder Legislativo, estes atos têm sido importantes instrumentos de governabilidade nas democracias contemporâneas, pois, com eles, o Poder Executivo passa a ter grandes poderes de determinar a agenda política de seu país e, de certa forma, de impor a sua vontade sobre os demais Poderes” (CUNHA FILHO; CARRION, 2009, p. 35).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio pretende apenas iniciar uma discussão sobre a necessidade de reflexão em relação ao debate sobre a configuração da Assistência Estudantil na conjuntura do processo de Reforma da Educação Superior. É preciso que haja investigações em relação: ao impacto produzido pela criação do PNAES sobre as taxas de retenção e evasão dos alunos de graduação; se o incremento orçamentário vem atendendo à demanda gerada pelo REUNI; e quais estratégias que os atores sociais devem lançar para a efetivação legal da Assistência Estudantil. Ressaltamos que toda a argumentação feita ao longo deste ensaio não desconsidera a importância do PNAES, já que este trouxe para a agenda pública as demandas reprimidas de estudantes que não têm acesso aos direitos sociais, e que em sua maioria abandonam seus cursos de graduação. Em contrapartida, sua natureza como Decreto aprofunda os desafios a serem enfrentados na luta pela Educação Superior pública: o estabelecimento e implementação efetiva do Programa de Assistência Estudantil como Lei.

Acreditamos que os esforços dos servidores em Educação — professores, técnicos-administrativos



Ônibus Intercampi – UFPR



Ônibus - UFRN

— e dos estudantes pela garantia da efetivação do Programa de Assistência Estudantil devem persistir até a sua configuração como Lei. A falta de comprometimento do Estado na instauração de uma prerrogativa legal elucida a sua sintonia com o projeto educacional brasileiro, mais especificamente, com a Educação Superior e os ditames e determinações dos mecanismos de inserção do Brasil no contexto de mundialização da economia.

A subordinação da Educação à acumulação do capital compromete a qualidade do ensino e sua função pública, afastando a possibilidade da concretização efetiva da Educação Superior como um direito social. Isso reforça a vinculação da Educação ao mundo do trabalho, que ocorreu no desenvolvimento e consolidação do capitalismo na sociedade brasileira, ao invés de inseri-la ao ideário da cidadania.

Pretendemos expandir essa reflexão aprofundando o estudo, pois percebemos que essa temática tão rica referente à trajetória da Assistência Estudantil, em face da Reforma do Ensino Superior no processo de mundialização da economia, demanda aprofundamento e, para isto, faz-se necessário maior debate, tornando-se fundamental a sua divulgação.

Assim, esperamos que este ensaio contribua como forma de estímulo e mobilização para o detalhamento e enfrentamento dessas questões dentro do debate acadêmico e profissional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. *Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação*. nº 26. Brasília: CFESS, 2004. Disponível em: www.assistentesocial.com.br/cadernospecial.

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. *As Novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE sobre a educação superior*. Caderno ANDES, nº 25. Brasília: Ago. 2007.

_____. *A contra-reforma da educação superior: uma análise do ANDES-SN das principais iniciativas do governo Lula da Silva*. Brasília: Ago. 2004. Disponível em: http://www.andes.org.br/publicacoes/caderno_andes_gtpe.pdf. Acesso em: 03 set. 2009.

ARAÚJO, Fabrícia Silva; BEZERRA, Juliane Cristina Bispo. *Tendências da Política de Assistência ao Estudante no Contexto da Reforma Universitária Brasileira*. In: *Anais II Jornada Internacional de Políticas Públicas Questão Social e Desenvolvimento no Século XXI*. São Luís – MA, 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/>

html/Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf. Acesso em: 01 jul. 2012.

ARAÚJO, Josimeire. *O elo assistência e educação: análise assistência/desempenho no Programa Residência Universitária alagoana*. 2003. Dissertação de mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003. Disponível em: <http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20050428113719.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2011.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR-SINDICATO NACIONAL. *PDE: O Plano de desestruturação da educação superior*. Brasília: ANDES-SN, 2007.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI. MEC. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 15 out. 2007.

_____. Decreto 7234. *Institui o Plano Nacional de Assistência Estudantil e dá outras providências*. Casa Civil. Brasília: julho de 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_3/ato2007-010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em 10 de Setembro de 2010.

_____. *Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais*. Brasília: MEC, ago. 2007.

_____. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2009.

_____. *Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)*. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 11 out. 2010.

_____. Portaria Normativa Nº39, de 12 de dezembro de 2007. *Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 18 ago. 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio e Castro. *A Saúde No Brasil: Reforma sanitária e ofensiva neoliberal*. In: BRAVO, Maria Inês Souza; POTYARA, Amazoneida Pereira (orgs). *Política social e democracia*. Rio de Janeiro: Cortez, 2002.

CABRITO, Belmiro Gil. *Globalização e Mudanças recentes no Ensino Superior na Europa: o Processo de Bolonha entre as promessas e as realidades*. São Paulo: UNESP 2008.

CHAUÍ, Marilena. *Escritos Sobre a Universidade*. São Paulo: UNESP, 2001.

CUNHA FILHO, Marcio Camargo; CARRION, Eduardo Kroeff Machado. *Decretos do governo com força de lei nas cortes constitucionais de Brasil e Espanha: um contraste entre (relativo) intervencionismo e paralisia judicial no cená-*

rio político. X Salão de Iniciação Científica – PUCRS, 2009.
IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.
PAULA, Cristiana Maria de. *Neoliberalismo e Reestru-*

turação da Educação Superior no Brasil: O REUNI como estratégia do governo Lula e da burguesia brasileira para subordinar a universidade federal à lógica do atual estágio de acumulação do capital. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Educação, 2009.

Jennifer Christie do Nascimento Gonçalves Pinto
Mestre em Serviço Social pela Universidade do Estado Rio de Janeiro - UERJ e Assistente Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

Amanda Silva Belo
Especialista em Formulação e Gestão de Políticas Sociais em Seguridade Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e Assistente Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESPAÇO PRIVILEGIADO de educação para os direitos

*Simone Barros de Oliveira
Melissa Welter Vargas*

EM VIRTUDE DOS 25 ANOS do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis deu-se a elaboração deste texto, que não tem a pretensão de constituir um artigo ou estudo técnico científico com teor de retrospecto histórico. Versa sobre uma breve reflexão em torno da Assistência Estudantil que temos em contraponto com a que queremos, a qual cremos que venha a se materializar por meio de lutas e embates, como os vivenciados pelo FONAPRACE há 25 anos, modificando, então, o teor e o significado dessa política no atual contexto educacional brasileiro.

Sabe-se que a reforma universitária, implementada no Brasil a partir dos anos 80 e 90 (principalmente a partir do governo Fernando Henrique Cardoso), vem marcada pela lógica de mercado, assolando o campo da educação superior com aspectos tais como a competitividade, a mercantilização, a flexi-

bilização e a desresponsabilização do Estado, neste caso, mediante o processo de ensino superior. Para Araújo e Bezerra,

A condução da Política de Assistência ao Estudante Universitário e as mudanças por que passam na atualidade, imbricadas na reforma do ensino superior, derivam desse processo sob a influência da tendência neoliberal, em seus reflexos nas reformas do Brasil atual (ARAÚJO e BEZERRA, 2007, p. 1).

Essa reforma no contexto das universidades traz como principais objetivos, segundo Catani (2002, p. 19) a diversificação e a necessidade de repensar a vocação/papel da universidade frente à sociedade. Nas IFES, pretende-se, ainda segundo o autor, reduzir o financiamento advindo do Estado, para que este cumpra o papel de 'avaliador' e não mais de 'mantenedor' dessas instituições educativas.

Essa conjuntura, obviamente, afeta as diversas fa-

cetas da universidade, uma vez que, por consequência dos cortes orçamentários ocorre a precarização dos serviços prestados, a desvalorização dos servidores envolvidos e, dentre outros fatores, o que aqui nos interessa ressaltar, a redução dos valores investidos em Assistência Estudantil.

A insuficiência do orçamento definido especificamente para assistência estudantil dificulta o planejamento das propostas para as comunidades acadêmicas, revelando a superficialidade da relevância atribuída a mesma, até os dias de hoje, no cenário da educação brasileira. A gratuidade dos cursos não garante condições de acesso e permanência dos alunos no ensino superior.

O REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e o Sistema de Seleção Unificada – SiSU alteraram significativamente o perfil do alunado que chega às universidades que, atualmente, em grande parte migra de todas as regiões brasileiras, em busca do acesso aos cursos de graduação ofertados pelas IFES.

A implantação de novas instituições em diversas localidades do país e, com isto o aumento na oferta de vagas nas IFES aliados ao sistema facilitado de

seleção para acesso às universidades, permitem que os alunos obtenham a possibilidade de ingressar na graduação, no entanto, por si só, não garantem a permanência dos mesmos até a conclusão dos cursos iniciados.

Sendo um público relativamente distanciado de suas origens (familiares/residências), de condições socioeconômicas razoavelmente baixas e, em grande parte, proveniente de escola pública (fator que denota rendimento acadêmico diferenciado aos alunos, cuja base de conhecimentos se percebe frágil, fragmentada e com necessidade de acompanhamento específico), se faz urgente o investimento em assistência a estes alunos.

Considerando a moradia e alimentação subsidiada como prioridades, há que se preocupar ainda com outros fatores que perpassam a vida deste público que angaria os serviços sociais da instituição, quais sejam: acesso à saúde, ações que promovam e/ou propiciem acesso à cultura, ao lazer, ao acompanhamento pedagógico, não desconsiderando as demais orientações contidas no Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES).

Ponderando a complexidade do ser humano (ser

social, ser de desejos, ser de direitos, ser racional, com capacidade laboral e de planejamento) cujas necessidades para realização plena e para uma vida digna perpassam fatores como moradia, alimentação, saúde, saneamento, lazer, cultura, educação... entre outros, temos que pensar ações na assistência estudantil na mesma proporção desta complexidade e na mesma direção destes anseios, que acompanhem a dinâmica das modificações trazidas pelas inovações já implementadas no sistema educacional do país, em especial nas universidades.

Ao garantir estas dimensões, estaremos garantindo a formação de acordo com o conceito de educação que “se firma em uma proposição humanística e generalista, assumindo o compromisso com o direito à vida.” (UNIPAMPA, 2009, p.8), almejando, assim como o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, que a assistência estudantil se firme enquanto “política pública fundamental, não só de permanência, mas também de formação completa dos estudantes” (ARAÚJO e BEZERRA, 2007, p.5).

Mais do que possibilitar o acesso à saúde, à mo-

radia, à alimentação, temos o dever de trabalharmos a assistência aos estudantes na perspectiva da educação para os direitos, tanto enquanto espaço educacional, quanto a assistência estudantil (formalmente representada pelas Pró-Reitorias, Secretarias e/ou Departamentos) enquanto espaço socioocupacional por excelência do Serviço Social, categoria que expressamente – em seu Código de Ética Profissional e Lei de Regulamentação da Profissão - está comprometida com o trabalho na direção da garantia dos direitos.

Implementar ações de assistência estudantil, em conformidade com as orientações advindas do PNAES, trabalhando a informação da lei que ampara o direito à saúde, à educação, à moradia digna, à liberdade de expressão, aos direitos humanos, aos direitos da mulher etc.

Dessa forma, para além de proporcionarmos, por meio da assistência estudantil, ambiente favorável ao acesso e permanência de nossos estudantes reduzindo os índices de evasão, repetência e retenção nas IFES, estaremos propiciando espaços de aprendizado que esse aluno poderá usufruir e praticar em todos os âmbitos/esferas de sua vida pessoal e profissional. Aprendizado que vem ao en-

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Atenção à Saúde



Assistência Odontológica -UFMG/FUMP



Programa de Ações Psicoeducativas – I Jornada Afetividade e Cotidiano Universitário – UFU

contro da proposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394/96) no que tange às finalidades da Educação Superior, onde se lê: “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo” (Lei 9.394/96, Art. 43, Inciso I) e ainda no inciso IV, que expressa “(comunicar o saber através de ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação” (Lei 9.394/96, Art. 43, Inciso IV).

Para além dos avanços já reconhecidos no âmbito das ações de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, a elaboração de projetos em áreas que abrangem não só as questões acadêmicas propriamente, mas aspectos mais gerais da realidade vivida pelos alunos mostram-se fundamentais para garantir uma formação plena e de qualidade ao alunado que nos chega. Pensemos em programas, projetos, ações e campanhas que promovam espaços culturais, educativos e informativos, aliando o aprendizado à assistência estudantil, pois acreditamos que “A instituição precisa traduzir os desafios de seu tempo, revisar o que está posto e ter coragem da utopia por um mundo melhor” (UNIPAMPA, 2009, p. 9).

Em nosso entendimento, reconhecer as deman-

das estudantis no âmbito da assistência estudantil, perpassando ações nas esferas indicadas pelo PNAES é um desafio que se impõe às nossas universidades, especialmente se levarmos em conta os quadros técnicos disponíveis para tal tarefa e os limites orçamentários destinados a esta política social. Estes fatores incidem como limitadores das ações de assistência aos estudantes, reduzindo a política à concessão de bolsas/auxílios financeiros, cujos valores em geral são insatisfatórios e a quantidade de benefícios disponibilizados está aquém da demanda.

Que os alunos sejam não só o público alvo da assistência estudantil, mas que possam contribuir no seu planejamento, na elaboração dos programas e ações com esta finalidade por meio de sugestões e da própria organização dos eventos desta natureza. Que sejam início e fim na implementação desta política social, compreendendo seus meios de financiamento, atuando ativa e conjuntamente com as Pró-Reitorias na formulação e na execução das ações (seja por meio de formulários de sugestões, de abertura destes espaços de gestão enquanto campos de estágios ou ainda pelas constatações/proposições advindas dos processos avaliativos

dos programas e ações em execução), tornando-se com isto, propositores de novas alternativas em assistência estudantil.

Espaços de participação, de reflexão em torno de seus direitos e deveres enquanto cidadãos partícipes do processo educativo do/no Brasil, são espaços de valorização destes alunos, sujeitos citados no princípio deste texto, tão complexos e tão capazes de realizar a melhor reforma em nossas universidades, a reforma da criticidade e da proposição de novas idéias, de novas formas de acesso e permanência na educação superior, a partir de seu olhar enquanto usuários do sistema educativo e das políticas públicas e sociais que o permeiam.

Temos plena certeza de que os espaços de discussão sobre assistência estudantil, em especial o FONAPRACE, já contemplam estes debates, sendo este, fórum que trabalha incisiva e firmemente na defesa da ampliação dos recursos destinados à pasta, bem como na garantia da operacionalização das diversas áreas indicadas no PNAES, discutindo amplamente a política social hoje implementada, com vistas a qualificá-la a cada semestre, a cada ano, levando em conta a diversidade do público discente que chega às universidades assim como a

diversidade de suas atuais demandas.

Com isto, para finalizar, acreditamos que, com intuito de qualificar o processo de ensino-aprendizagem e garantir o acesso e a permanência dos alunos a este espaço, a assistência estudantil e comunitária deve representar estratégia na garantia de direitos da comunidade discente, buscando possibilitar qualidade de vida ao público alvo do referido processo durante sua trajetória acadêmica, contemplando a diversidade de âmbitos que se fazem necessárias aos sujeitos nela inseridos.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UNIPAMPA parabeniza o FONAPRACE pelos 25 anos de trajetória em favor da assistência estudantil nas IFES brasileiras. Fazemos votos de continuidade e sucesso a este espaço de debate e construção de alternativas e propostas que venham ao encontro do que buscam nossos estudantes em matéria e assistência estudantil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fabrícia Silva de; BEZERRA, Juliane Cristina Bispo. *Tendências da Política de Assistência ao Estudante no contexto da Reforma Universitária Brasileira*. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/>

Trabalhos/EixoTematicoA/cff899684c7ef149b573Fabr%C3%ADcia%20Silva%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf.> Acesso em 10 julho 2012.

BRASIL. **Lei 8.662**, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. **Decreto Nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Gerais do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 17 de julho de 2012.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira. **Educação superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS nº 273/93**, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais.

República Federativa do Brasil. **Lei 9.394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

REUNI. Disponível em <portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em 05 de julho de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Projeto Institucional UNIPAMPA**. Bagé, 2009.

Simone Barros de Oliveira

Assistente Social, Mestre e Doutora em Serviço Social,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da
Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA

Melissa Welter Vargas

Assistente Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e
Comunitários da Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA

O PAPEL DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL no contexto da expansão de direitos e da democratização das universidades públicas brasileiras

*Juliana Alvarenga Silvas
Maria Célia Nogueira Lima*

INTRODUÇÃO

As transformações nos campos das diversas políticas públicas e o surgimento de espaços participativos institucionalizados e legitimados, a partir da década de 1990, evidenciam um contexto de ampliação e afirmação de direitos, respaldado por princípios de inclusão e pluralismo, igualdade e autonomia. A atuação conjunta entre lideranças comunitárias, ONGs, organizações sociais e acadêmicas, empresas, cidadãos e cidadãs aponta para uma nova dinâmica nas relações entre sociedade e Estado. Nesse sentido, a esfera pública passa a ser considerada como um espaço de construção de novas identidades, onde indivíduos e grupos sociais subalternizados precisam se auto-organizar, em espaços que permitam inventar e difundir contra discursos, (re) definindo o significado de suas ações e construindo interesses e necessidades comuns.

A educação é atualmente reconhecida como uma das bases do desenvolvimento político, social e econômico das sociedades. O aumento da escolaridade média da população, assim como a melhoria da qualidade do ensino ofertado, constituem desafios a serem superados e, em grande medida, são afetados por desigualdades de várias ordens. No caso brasileiro, a situação educacional da população é profundamente afetada pela ação do Estado, mediante políticas e programas governamentais.

A educação superior enfrenta no país uma série de desafios, dentre os quais se destaca a produção de conhecimento enquanto fator potencial de transformação social e de novos horizontes para a redução das desigualdades, com o objetivo de projetar melhoria na qualidade de vida da sociedade brasileira. A promoção da cidadania e da justiça social está intimamente relacionada ao acesso ao

conhecimento. Frente a esta conjuntura, a Constituição afirma que o dever do Estado com a educação efetiva-se mediante a garantia de, entre outros fatores, acesso aos níveis mais elevados do ensino, pesquisa e criação artística, segundo a capacidade de cada um. Em seu artigo 206, a Constituição afirma a igualdade de condições para o acesso e permanência enquanto um princípio básico da educação. Empreender uma avaliação, mesmo que preliminar, sobre a organização e a gestão dos programas de assistência estudantil, constitui complexa tarefa, não apenas devido à profundidade das mudanças, mas também pelo fato destas ainda estarem em curso. O objetivo do estudo consiste em refletir sobre os efeitos da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em relação à ampliação do acesso e permanência nas universidades federais, considerando sua conjuntura institucional, política, histórica e social.

O PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA E DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído, por meio da Portaria Nor-

mativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, com a finalidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão e, com isso, aumentar as taxas de diplomação; tais como assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Ao minimizar dificuldades de ordem socioeconômica e possibilitar aos estudantes condições menos desiguais para cursar uma universidade pública, o PNAES assume então um papel fundamental na promoção de uma política educacional mais inclusiva.

A defesa dos direitos sociais, a aspiração das famílias por mobilidade social por meio da educação, a demanda por maiores e melhores competências para enfrentar o mercado de trabalho e as características da sociedade do conhecimento e de uma economia que demonstra a dependência crescente do conhecimento científico e tecnológico, dentre

outros fatores, têm contribuído para a crescente valorização da educação. Embora não seja possível empreender, neste estudo, uma breve análise do panorama legal institucional da educação superior no Brasil e da sua trajetória histórica, pretendemos ressaltar alguns desafios e possibilidades presentes neste processo;

Seja pela dificuldade de se conciliar trabalho e escola seja pela perda de atrativo social da escola no que diz respeito às possibilidades reais de ascensão social via estudos ou ainda, em razão de que as alterações na esfera da produção acabaram por deslocar certos processos de qualificação da mão de obra, através de conhecimentos e informações, da escola para as próprias unidades produtivas ou por todos os fatores combinados, o fato é que a escola vinha se esvaziando qualitativa e quantitativamente de forma cada vez mais acelerada. Daí o conjunto de ações assistenciais que foi tomado para mudar esse quadro, inclusive na esfera da educação superior, onde são extremamente elevados os índices de evasão, chegando a cerca de 50% (ALMEIDA, 2000, p.73).

Na política de educação superior, a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Para Almeida (2000), a crise estrutu-

ral do sistema educacional brasileiro não permite a universalização do acesso à educação escolarizada. Em razão das condições objetivas da luta pela sobrevivência, que obriga grande parte da população a optar pelo trabalho, a política educacional no Brasil mostra-se atualmente atravessada por um forte traço assistencial com programas focados nos diferentes segmentos e grupos fragilizados e/ou em risco social.

Visando conhecer o perfil dos estudantes matriculados nas Instituições Federais de Ensino Superior, o FONAPRACE¹ – ANDIFES – realizou e publicou, em 1997, 2004, e posteriormente em 2011, pesquisas amostrais sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação. Os resultados destas pesquisas demonstraram os principais indi-

¹ O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES foram criados em 1987 e 1989 respectivamente, com a finalidade de promover a integração regional e nacional das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas visando fortalecer as políticas de assistência ao estudante. O FONAPRACE objetiva: garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das IES públicas na perspectiva do direito social; proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição; assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico; e contribuir na melhoria do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar decorrentes de dificuldades socioeconômicas.

cadores sociais de sobrevivência: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho. Um importante indicador da condição socioeconômica, constatado neste estudo é o tipo de escola média cursado pelos estudantes. Verificou-se um percentual de 45% de alunos egressos da escola pública no ensino médio.

Conciliar trabalho (sustento próprio e/ou participação no sustento familiar) e estudos é outra situação constatada em todas as categorias socioeconômicas. Verificou-se que a inserção dos estudantes em atividades acadêmicas remuneradas ainda é tímida, apenas um terço dos estudantes do universo pesquisado participam destes programas. Em 2004 havia apenas um quinto do universo pesquisado realizando atividades acadêmicas complementares de extensão e/ou iniciação científica. Deve-se, no entanto, considerar o número e a remuneração dos programas em questão. A tendência para a busca da automanutenção apresentada pelos estudantes, aliada à baixa oferta de programas acadêmicos remunerados, apontam para a necessidade de sua ampliação, estimulando-se a inserção dos estudantes de baixa renda nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ressalta-se que, no total, mais de um terço dos estudantes trabalham e participam na vida econômica do grupo familiar.

Para o FONAPRACE (1997), “torna-se imperativo sensibilizar as autoridades, os legisladores e a Comunidade Universitária para a importância da assistência como parte de um projeto acadêmico que tem a função fundamental de formar cidadãos qualificados e competentes”. Nesse sentido, a assistência estudantil é compreendida como um investimento, com o relevante papel de mobilizar recursos de forma a garantir a permanência e a conclusão da formação profissional dos estudantes de baixa renda em situação de vulnerabilidade social. Os estudos do perfil socioeconômico realizados reforçam a necessidade de ampliação das políticas e programas assistenciais, que reduzam as desigualdades socioeconômicas na universidade, através da promoção de igualdade de condições e criação de mecanismos que viabilizem a permanência e com isso possibilitem ao estudante melhor desempenho em sua trajetória acadêmica minimizando os índices de evasão.

OS DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO:

INCLUSÃO SOCIAL E EXPANSÃO DE DIREITOS

A história das políticas sociais está intimamente ligada, em sua origem, à história da moderna sociedade capitalista e à consolidação dos modernos estados nacionais. A *nova ordem* liberal e capitalista produziu a necessidade de erradicar a pobreza, vista como fonte de instabilidade política e social. Após a Constituição, a expansão e a consolidação de um sistema de políticas sociais no Brasil, passou a explicitar entre seus objetivos principais a erradicação da pobreza e a diminuição forte e sustentada da desigualdade. Draibe, Castro e Azevedo (2001, p.83) afirmam que “parece ter sido reduzida no Brasil a capacidade das políticas sociais alterarem a estrutura de oportunidades, contribuindo assim para diminuir os graus de desigualdades nas condições básicas de vida e nas probabilidades com que os indivíduos e as famílias acessam e se beneficiam dos próprios programas sociais”.

A emergência de novas possibilidades na administração pública a partir da construção de novos modelos de gestão democráticos e participativos trouxe consigo a consolidação de uma organização política estatal mais horizontal. Esta deve agregar

uma mobilização social mais efetiva em prol da universalização e expansão de direitos, em função de um paradigma de justiça social efetivamente inclusivo e embasado nos seguintes valores políticos: liberdade, autonomia, publicidade, paridade, participação política, controle público e *accountability*. A expansão e a reestruturação do ensino superior, com vistas ao esforço de resgate da dívida social e educacional, reconhecendo as graves consequências dos processos de globalização para a cidadania deve ser pensada de forma a consolidar os direitos originários dos segmentos subalternos, incluindo medidas reparadoras de suas condições históricas de sujeitos discriminados. Isto, sem que se utilizem políticas meramente assistencialistas ou clientelistas, mas recuperando a cultura, os projetos e desejos desses sujeitos, privilegiando os aspectos da inclusão e integração social.

A necessidade de introdução de mecanismos de avaliação e monitoramento dos programas – que promovam visibilidade aos resultados alcançados e maior disseminação de instrumentos, disponibilizando mais informações sobre a satisfação do beneficiário com a qualidade dos serviços públicos na área da educação – também constitui outro grande

desafio a um sistema educacional que se propõe democrático e universal.

Para Cury (2008), a educação é “um dos direitos mais importantes da cidadania”. O saber é considerado direito igualitário e universal, fruto da conquista das lutas sociais para além da função instrumentalizadora (sujeito das relações contratuais de mercado). A exclusão é demarcada pela inclusão precária, instável e marginal daqueles alcançados pela desigualdade social produzida pelas grandes transformações econômicas. O elemento contraditório presente na política de educação superior está no seu caráter ambíguo, inclusiva em alguns aspectos e seletiva em outros. Sua distribuição ainda não está efetivamente posta à disposição do conjunto dos cidadãos sob a égide da igualdade de oportunidades e de condições.

A formulação de uma política de educação superior responsável e comprometida com interesse público deve compreender não só a existência de garantia de condições adequadas para o acesso de amplas camadas populacionais a este nível de ensino, como também, prever mecanismos destinados a proporcionar sua permanência, viabilizando sua conclusão. Nesse sentido, o Pnaes se constitui

em política pública de impacto significativo para a população mais desprovida de recursos materiais para o acesso à universidade, consolidando uma tendência dos últimos governos de promoção da inclusão daqueles estratos sociais mais vulneráveis às mazelas da economia de país emergente.

A democratização da universidade passa necessariamente pela discussão do seu compromisso social. Este compromisso não consiste no fato que ela deva estar sempre a serviço dos interesses e exigências socioeconômicos do sistema vigente; mas o compromisso social da universidade está intimamente relacionado ao contexto social mais amplo que envolve tanto a instituição de uma sociedade mais justa e igualitária quanto à realização integral do ser humano como indivíduo e cidadão.

O Plano Nacional da Educação - PNE endossa esta crítica ao expressar a visão da educação superior brasileira com a missão estratégica e única voltada para a consolidação de uma nação soberana, democrática, inclusiva e capaz de gerar emancipação social. O sistema de ensino superior brasileiro tem como desafio premente promover uma expansão qualificada do acesso que gere democratização, rompendo com o sistema tradicional, excludente,

catedrático, “às vezes, quase privado mesmo dentro do espaço público” (INEP, 2006). Para muitos o acesso a este nível educacional representa a própria oportunidade de mobilidade social.

As novas políticas de inclusão social no ensino superior ensejam um desafio, que vai além de introduzir inovações administrativas e gerenciais de análise, planejamento, avaliação e controle, integrando às atividades de pesquisa, inovação e transferência tecnológica. A atuação do Estado, como planejador, organizador e fomentador do desenvolvimento econômico nacional ambientalmente sustentável e socialmente inclusivo, requer um paradigma de multidisciplinaridade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isso reporta à reflexão sobre a contribuição da formação teórica e prática atualizada dos estudantes, em relação à sua realidade social, política, econômica, artística e cultural. No interior de muitas instituições públicas, também, encontra-se instalado um ambiente de grande mercantilização de serviços acadêmicos. Este é um ponto a ser seriamente debatido e analisado na esfera governamental, por trazer o risco de que tais instituições percam as condições para desempenharem o seu mais importante papel, estabelecido

na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e no PNE: realizar pesquisa, oferecer programas de pós-graduação e desenvolver ações que permitam incluir estudantes de baixa condição socioeconômica e estudantes que precisam trabalhar para contribuir com o sustento do grupo familiar. Os valores “solidariedade, cooperação, colegialidade, tolerância, paz, justiça e outros de mesma linha são substituídas por outros valores economicistas, como eficiência, produtividade, competitividade, utilidade, funcionalidade” (DIAS SOBRINHO, 2002, p.16).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse panorama, consideramos de fundamental importância apresentar algumas propostas como contribuição para o debate dos problemas estruturais da educação superior e o planejamento do seu desenvolvimento futuro.

Para ampliar as matrículas e assegurar a qualidade nos cursos de graduação em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, é crucial manter e aperfeiçoar os programas governamentais de expansão e as novas políticas de inclusão social no ensino superior, como o Pnaes, corrigindo possíveis dis-





Programa de Apoio à Formação Profissional – Curso de Informática – UFPR

torções por meio da adoção de mecanismos de avaliação e acompanhamento sistemáticos.

É imprescindível o reconhecimento do papel estratégico das Instituições de Ensino Superior para a formulação e a implementação de políticas públicas nas áreas sociais, tais como o sistema público de saúde e a formação de professores para a educação básica, e em áreas que propiciem o desenvolvimento científico e a inovação tecnológica. Por estas razões a educação superior representa um dos suportes estruturais para que a sociedade brasileira transforme em realidade todos os prognósticos positivos das atuais tendências.

Para que haja a efetiva democratização do acesso à educação superior, não se pode desconsiderar a questão racial, sobretudo no que se refere à ampliação da presença de afrodescendentes nesse nível do ensino. Ainda que a menor incidência de grupo étnico na educação superior esteja associada à condição econômica, verifica-se que existem diferenças de acesso entre brancos e negros pertencentes à mesma faixa de renda, o que sugere a existência de um tipo de discriminação para além da condição econômica. Nesse sentido, a perspectiva de intensificação das políticas afirmativas de cotas ou equivalentes para

a rede pública enquanto forma de incentivar e permitir aos alunos desta rede uma maior mobilidade social vem atuando no país em complementaridade com os programas do governo federal voltados para a educação superior. Embora não haja tempo para o aprofundamento desta discussão, que é complexa e longa, reafirma-se o reconhecimento da centralidade da questão da diversidade étnico-racial na discussão de uma política de educação superior amplamente democrática e inclusiva.

A educação não deve ser pensada como um campo autônomo e isolado das demais dimensões da vida social. A universidade ocupa um lugar fundamental, pois a produção científica, tecnológica e cultural está articulada à disputa entre projetos de desenvolvimento nacional nas condições da globalização do mundo contemporâneo. Assim, ela é uma instituição que não deve apenas seguir e servir a tendências hegemônicas, mas deve ser capaz de construir cenários a partir de diagnósticos de seu tempo e sua conjuntura. Para transpor minimamente o *apartheid* social instaurado historicamente em nosso país, os processos de democratização educacional devem vir acompanhados de processos de democratização econômica e social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. L. T. O Serviço Social na Educação. *Revista Inscrita*, Brasília, CFESS, ano III, n.6, jul. 2000.

ALVES, J. A Assistência Estudantil no Âmbito da Política de Educação Superior Pública. Disponível em: <http://www.sservista.uel.br/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em: 15 dez. 2011.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. Brasília: Senado Federal/Unesco, 2001. 186 p.

CURY, C. R. J. A educação escolar, a exclusão e seus destinatários. In: *Trabalho e Educação*, Belo Horizonte, n.48, 2008.

DELGADO, G.; THEODORO, M. Política Social: universalização ou focalização-subsídios para o debate. In: *IPEA: Políticas Sociais – acompanhamento e análise*, Brasília, v.2, n.17, 2009.

DIAS SOBRINHO, J. *Universidade e Avaliação: entre a ética e o mercado*. Florianópolis: Insular, 2002.

DRAIBE, S. M.; CASTRO, M. H. G.; AZEVEDO, B. *O sistema de Proteção Social no Brasil*. Campinas: NEPP, 2001.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. *Primeira Pesquisa do Perfil Social, Cultural e Econômico dos Estudantes das IFES*. Belo Horizonte: FONAPRACE, 1997.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições*

Federais de Ensino Superior: Relatório Final da Pesquisa. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Brasília: FONAPRACE, 2004.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. *Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior: Relatório Final da Pesquisa*. Disponível em <<http://www.fonaprace.andifes.org.br>>. Acesso em: 16 jul. 2012.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. *Educação superior em debate: Universidade e compromisso social*. Brasília, v.4, 2006.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. *Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília, v.2, n.17, 2009.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas *Boletim de Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília. Edição especial, n.13, 2007

LDB – Lei de diretrizes e bases da educação Lei 9394/96. *Apresentação Ester Grossi*. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

PNAD-IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 jan. 2011.

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil. Minis-

tério da Educação. 2007. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2011.

TEIXEIRA, T. C. Las políticas educacionales y los desafíos

para la mejoría de la educación superior en los países de la UE y América del Sur. Enfoque del caso Español y Brasileño. In:

Trabalho e Educação, Belo Horizonte, n.11, 2002.

Juliana Alvarenga Silvas

Assistente social da Universidade Federal de Minas Gerais, vinculada à Coordenadoria de Assuntos Comunitários – assessoria do gabinete do Reitor. Graduada em Serviço Social pela PUC-MG desde 2005

Maria Célia Nogueira Lima

Assistente social da Universidade Federal de Minas Gerais, Coordenadora de Assuntos Comunitários – assessoria do gabinete do Reitor. Graduada em Serviço Social pela PUC-MG desde 1990

ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA PENSAR A política de assistência estudantil na atualidade

Clara Martins do Nascimento

INTRODUÇÃO

Os diálogos realizados nos espaços acadêmicos reservados à discussão da assistência estudantil; a consulta à bibliografia especializada e a preocupação constante com o amadurecimento da temática (pelo envolvimento pessoal com as questões estudantis e por ser objeto de pesquisa de mestrado) nos possibilitaram construir reflexões mais sistêmicas sobre algumas questões conceituais que dizem respeito à assistência estudantil, implementada nas Instituições Federais de Ensino Superior/ IFES sob orientação do Programa Nacional de Assistência Estudantil/ PNAES.

O presente ensaio concentra atenção em duas questões que consideramos de extrema importância para a formulação, implementação e avaliação da Política de Assistência Estudantil pelas IFES. Trata-se da problematização do conceito de *assistência*,

necessário à delimitação dos parâmetros legais da assistência estudantil e do conceito de *necessidades*, para subsidiar a definição das necessidades estudantis. Estas preocupações, de natureza teórica, se não esclarecidas, colocam-se como entraves à delimitação das políticas de assistência ao estudante.

A fragilidade da definição do que é assistência estudantil - a qual *assistência* nos referimos, visto que é desenvolvida no âmbito da educação? E o que entendemos a respeito das necessidades estudantis é responsável por dois equívocos de ordem teórica presentes nas agendas políticas da assistência ao estudante, sendo estes: 1. O entendimento da assistência estudantil como sendo extensão das ações da Política de Assistência Social, o que leva as instituições de ensino a tentarem definir as ações de assistência ao estudante sob as bases da assistência social, enquanto política específica, e 2. A restrição

do conceito de necessidades, quando se trata das necessidades estudantis - sua redução ao plano das necessidades de sobrevivência¹.

Neste ensaio, dialogamos com autores referenciados nas temáticas da assistência e das necessidades, tais como Yasbek (1993), Sposati et al. (2008), Pereira (2008), o que nos possibilitou realizar alguns nexos com a temática da assistência ao estudante. Esperamos, com isto, poder contribuir para o desenho das Políticas de Assistência Estudantil pelas IFES consoantes às políticas educacionais e direcionadas ao atendimento das necessidades reais dos estudantes. Esse objetivo justifica a relevância desta produção.

ASSISTÊNCIA NA EDUCAÇÃO: DE QUE SE TRATA?

Do ponto de vista da oferta de serviços, “[...] toda política social é assistencial na medida em que se propõe a prover uma necessidade” (YASBEK, 1993, p. 11). Isso significa dizer que a dimensão assistencial é transversal a essas políticas e se expressa na

¹ O que justifica o tripé histórico da assistência estudantil — alimentação, moradia e bolsa trabalho — sob o qual as entidades organizativas, tais como o Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis/ FONAPRACE vem concentrando esforços para ampliá-lo.

assistência médica, na técnica, na educacional etc. No campo da Política de Educação Superior, a assistência estudantil é uma das ações assistenciais previstas pelo Estado, através de seus órgãos de representação (nesse caso, o Ministério da Educação/ MEC), estruturada com a proposta de responder às demandas dos estudantes provenientes das classes subalternas, que estão tendo sua participação ampliada no ensino superior público.

O assistencial, no Brasil, constituiu-se como “[...] campo concreto de acesso à bens e serviços, enquanto oferece uma face menos perversa ao capitalismo” (YASBEK, 1993, p. 53). A apreensão da assistência estudantil por esta categoria se dá por ser o assistencial “[...] uma das características em que se expressa a ação do Estado brasileiro nas políticas governamentais de corte social” (SPOSATI et al, 2008, p. 22).

Historicamente, essa dimensão assistencial das políticas sociais brasileiras esteve expressa no caráter emergencial e focalizado dessas políticas, em contrapartida à “uniformização, universalização e unificação” (SPOSATI et. al, 2008, p. 23) em que deveriam se pautar². Essas distorções conferiram

² Tal como ocorreu nos países que vivenciaram o Welfare State.

às políticas sociais brasileiras “[...] um perfil limitado e ambíguo: se apoiam muitas vezes, na matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do país” (YASBEK, 1993, p. 50).

Ou seja, no caso brasileiro, o entendimento da dimensão assistencial da política social sofreu distorções históricas: sua lógica estruturadora esteve distante da perspectiva do direito, o que condiz com a especificidade da formação social do país baseada no clientelismo e nas práticas assistencialistas. Nesse sentido, considerando que as políticas sociais possuem uma dimensão assistencial, afirmamos que a assistência estudantil, no âmbito da educação superior, manifesta o próprio caráter assistencial da Política de Educação. Essas ações surgem, no espaço universitário, a partir das reivindicações dos movimentos sociais organizados em defesa do provimento, pelas instituições educacionais e Estado, das condições materiais e imateriais necessárias à permanência dos estudantes nessa modalidade de ensino³.

³ As altas taxas de evasão e retenção universitária, que tem como um de seus motivos a desigualdade de renda da classe trabalhadora, seria um dos argumentos a favor da implementação da assistência estudantil na educação superior.

Na mesma direção de Sposati e colaboradores (2008), para entender os limites e possibilidades da assistência estudantil enquanto subprograma da política educacional, consideramos que o mecanismo assistencial presente nas políticas sociais “[...] revela-se, ao mesmo tempo, como exclusão e inclusão dos bens e serviços prestados direta ou indiretamente pelo Estado” (SPOSATI et al, 2008, p. 30). Tal mecanismo possui duas faces: uma de inclusão e outra de exclusão.

Sua face inclusiva se dá por, de fato, atender às necessidades concretas dos estudantes. Por outro lado, ao estruturar-se por critérios de elegibilidade e reiterar a manutenção do estudante na “[...] condição de assistido, beneficiário ou favorecido pelo Estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito” (SPOSATI et al., 2008, p. 29) manifesta sua face de exclusão.

Essa face de exclusão é reafirmada no entendimento das políticas assistenciais enquanto compensatórias de carência, o que legitima a função do Estado em selecionar o grau de carência da demanda, além de oferecer serviços de baixa qualidade, já que, nessa perspectiva, os serviços públicos se destinam a uma população dita carente e minoritária. Por isso,

são prestados em condições precárias quantitativa e qualitativamente.

A orientação das políticas sociais sob o viés da focalização, da seletividade e da emergência — que responde à constante retomada do seu caráter assistencialista — aparece como resposta à crise de 1970, que obriga os países periféricos, sob os ditames dos países centrais, a reestruturarem suas agendas políticas tendo em vista os ajustes fiscais para retomada do ciclo expansivo do capital⁴.

Mota (2008) ao problematizar o reordenamento da Seguridade Social a partir dos anos 1970, no sentido da focalização, precarização e privatização das ações do Estado no âmbito do social, destaca o impacto de tais medidas no fortalecimento de uma perspectiva assistencial no campo das políticas sociais - caracterizada por respostas estatais de caráter emergencial, contingenciadas e fragmentadas para o enfrentamento da pobreza.

Esse movimento de reorientação das políticas sociais, que ganha maior expressividade nos anos 1990, no sentido do seu distanciamento da pers-

⁴ Neste contexto, as principais medidas adotadas pelos governos foram a alteração dos padrões universalistas das políticas sociais e as mudanças no mundo do trabalho (reestruturação produtiva).

pectiva do direito, vem sendo interpretado por alguns autores como uma tendência à assistencialização das políticas sociais.

Partilhamos da mesma interpretação de Couto (2011, p. 55) ao considerar que “[...] o risco da assistencialização no quadro da crise em que vivemos não se refere apenas à Assistência Social, mas constitui um risco mais geral que envolve a sociedade brasileira e a política pública em todos os campos”. Assim, essa tendência faz-se presente também na Política de Educação Superior. A autora nos ajuda a entender melhor essa questão:

Quando o sujeito está com fome, ele vai ter que ter sanado o seu direito de ter alimentação. Contudo, isso é um programa assistencial, o qual não pode se bastar. Não lhe cabe, assim, dar conta disso como se a tarefa da política social fosse apenas matar a fome de quem está com fome. Esta é uma dimensão essencial, mas ela precisa ser ampliada em suas exigências políticas e sociais, sob a forma do direito (COUTO, 2011, p.55).

Em resumo, no âmbito das políticas sociais em geral, é a assistencialização, enquanto categoria teórica, que vem “[...] iluminando práticas profissionais e, inclusive, definições governamentais, do ponto de vista do mero acesso a benefícios e proje-

tos [...]” (COUTO, 2011, p. 64). Tal reflexão é uma mediação para o entendimento de como a assistência estudantil vem se configurando nas instituições de ensino superior públicas, expressando o ranço do mecanismo assistencial presente nas políticas sociais que, na particularidade brasileira, convive com a tendência à sua assistencialização.

Em outras palavras, a implementação de uma Política de Assistência Estudantil reduzida a benefícios focalizados, emergenciais, destinados a um público específico, é fruto da forma como se configurou o assistencial, no Brasil, nos limites da formação social do país. Por isso, é importante enfatizar que a focalização, a seletividade e o caráter emergencial não são características próprias à Política de Assistência Social, esta também incorpora tais diretrizes, pelo mesmo motivo das demais políticas sociais de caráter assistencial.

Assim, fica possível perceber dois equívocos: o primeiro é o de entender essas tendências das políticas sociais como sendo inerentes à Política de Assistência Social. Um segundo erro é o de tentar vincular a assistência estudantil à Política de Assistência Social e, por assumir tal postura, tentar construir os seus parâmetros legais em consonân-

cia com os parâmetros daquela política específica. Tais equívocos explicam o fato de estar presente, nos discursos dos estudiosos do tema, nas publicações, assim como nos textos legais das Políticas de Assistência Estudantil das IFES, a relação direta da assistência estudantil com a Política de Assistência Social, como se a assistência ao estudante universitário fosse uma extensão das ações dessa Política. Essas limitações conceituais têm implicações diretas no planejamento e na operacionalização da assistência estudantil, uma vez que a sua vinculação à Política de Assistência Social resulta na tentativa frustrada de explicar a sua estruturação e regulamentação nos limites dessa Política. Na nossa concepção, é justamente a face assistencial das políticas sociais a causa desta confusão de definição da qual a assistência estudantil é vítima.

Para evitar tal equívoco conceitual, temos que ter em mente que a assistência tanto assume a forma de um subprograma de uma política setorial (saúde, habitação, educação etc.) como também de uma área específica da política social, ou seja, a Política de Assistência social (SPOSATI et al, 2008). A presença histórica de ações assistenciais do Estado na educação exprime a vinculação da assistência estu-

dantil com as políticas educacionais, destacando, portanto, o seu caráter autônomo da Assistência social enquanto política específica.

Tal afirmação exige que nós partamos de uma concepção ampla da assistência social reconhecendo que “[...] além de constituir-se como política setorial específica regida pela Loas, ações assistenciais estão presentes em praticamente todas as outras políticas sociais. Estas ações, entretanto, não são regidas pelo disposto na Lei Orgânica de Assistência Social/ Loas [...]” (BOSCHETTI, 2003, p. 78).

Nesse sentido, chamamos atenção para o fato de que a assistência estudantil não está vinculada à Política de Assistência Social e, portanto, não se submete aos preceitos de sua regulamentação, devendo, sim, ser entendida enquanto política educacional - uma vez que se trata de ações de cunho assistencial desenvolvidas no âmbito da educação.

POR UMA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AMPLIADA:

O CONCEITO DE NECESSIDADES EM PAUTA

A importância da teorização crítica do conceito de *necessidades*, no âmbito da Política de Assistência Estudantil, se dá por ser o foco dessa Política o provimento das condições necessárias à permanência

dos estudantes no ensino superior público. O alcance de tal objetivo requer um maior esclarecimento sobre as reais necessidades dos seus estudantes/usuários. Nesse sentido, é fundamental que os gestores, os profissionais e os intelectuais responsáveis pelo planejamento, implementação e avaliação da assistência estudantil polemizem tal conceito. Se tomarmos como exemplo os Programas de Moradia Estudantil, fica possível perceber a importância da leitura crítica das necessidades estudantis na formulação das ações de assistência a esse público específico. Uma peculiaridade desses Programas é o fato de exigirem articulação com as demais políticas desenvolvidas no espaço universitário, pois, se levarmos em consideração a complexidade das necessidades estudantis, veremos que a convivência nas Casas de Estudantes desencadeia uma série de outras demandas que são fruto da especificidade das condições de vida dos estudantes e, portanto, extrapolam a demanda por moradia, se esta for entendida enquanto teto somente.

Sob esse ponto de vista, a discussão desse conceito possibilita nortear o desenho das políticas de satisfação de necessidades, considerando que “[...] não há serviços sociais sem a delimitação daquelas necessi-

dades a serem satisfeitas⁵. (PEREIRA, 2008, p. 38). A referência às necessidades humanas, no âmbito da política social, constitui um critério de primeira ordem na tomada de decisões políticas, econômicas, culturais, ideológicas e jurídicas (PEREIRA, 2008). Essa mesma autora nos traz que o conceito de necessidades naturais, vitais ou de sobrevivência surgiu como sinônimo de necessidades básicas, identificada por uma dimensão biológica, e complementa que o discurso que justifica tal concepção é o de que tais necessidades “[...] em nada se diferenciam das necessidades animais e, portanto não exigiam para o seu atendimento nada mais do que um mínimo de satisfação”. (PEREIRA, 2008, p. 58). Na crítica a essa concepção restrita das necessidades do homem, autores, como Agnes Heller⁶, encararam as

necessidades como um conjunto e ampliaram seu conceito, considerando que as necessidades de sobrevivência humana não poderiam ser vistas como idênticas às necessidades dos animais.

De acordo com PEREIRA (2008), as considerações de Heller sobre tais necessidades apontam que as mesmas não podem ser definidas como naturais, já que suscetíveis de interpretação como necessidades concretas no seio de um contexto social determinado (PEREIRA, 2008, p. 58). GUARÁ (1998), fundamentada em Agnes Heller, destaca que, segundo a teoria marxiana, as necessidades incluem as seguintes categorias – necessidades naturais, interpretáveis como “necessidades físicas” ou como “necessidades necessárias”, e “necessidades socialmente determinadas“, que se podem compreender como necessidades sociais num sentido amplo (GUARÁ, 1998).

O Decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. No seu cumprimento, cabe às IFES formularem ações nas áreas estraté-

⁵ A discussão que perpassa as políticas de satisfação de necessidades, no contexto brasileiro, situa-se na noção de mínimos sociais, o que gera uma suposta vinculação entre a ideia de mínimo e a de básico. Nas palavras de PEREIRA (2008): “[...] mínimo e básico são na verdade conceitos distintos, pois, enquanto o primeiro tem a conotação de menor, de menos, em sua acepção mais ínfima, identificada com patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social, o segundo não. O básico expressa algo fundamental, principal, primordial que serve de base de sustentação indispensável e fecunda [...]” (PEREIRA, 2008, p. 26).

⁶ Agnes Heller foi uma autora de destaque entre os pensadores da Escola de Budapeste, discípula de Lukács. Heller esteve vinculada ao marxismo no início de sua produção teórica e é referência na discussão das necessidades humanas.

gicas⁷ definidas pelo Programa, considerando as especificidades de cada instituição. O fato é que nem todas as IFES possuem programas em todas as áreas estratégicas definidas pelo PNAES. Em alguns casos, ainda prevalece o “tripé” da assistência estudantil: a Bolsa Permanência, os Restaurantes Universitários e as Casas de Estudantes.

Somos estimulados a pensar como a IFES vêm interpretando as necessidades dos estudantes, visto que, historicamente, esta foi reduzida a concepção de necessidades de sobrevivência interpretada equivocadamente como necessidades básicas, cujos programas de resposta a estas demandas estariam focalizados nas bolsas (auxílio financeiro), alimentação e moradia.

Se mais uma vez tomarmos como referência o Programa de Moradia Estudantil, veremos que o mesmo se estrutura no sentido de oferecer condições de permanência nas instituições de ensino superior público aos estudantes provenientes do interior do estado da sede da IFES ou de outros estados, atra-

⁷ Nas áreas de moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (DECRETO Nº 7234, 2010).

vés da convivência nas Casas de Estudantes, ou seja, através do acesso à moradia. Porém, mesmo sendo a centralidade do programa prover a moradia, não há como ignorar a existência de outras demandas que envolvem “o morar”.

Essa ampliação da abrangência dos programas da assistência estudantil só será possível se as diretrizes do programas incorporarem as reais necessidades dos estudantes, o que requer que interpretação dessas necessidades estudantis seja feita de forma crítica. Tal feito permite extrapolar a dimensão somente biológica das necessidades estudantis, contribuindo teórico-metodologicamente para que a estruturação dos programas da assistência estudantil esteja coerente ao alcance de seu objetivo maior, quer seja, reduzir as desigualdades educacionais. A construção crítica do conceito de necessidades permite que o desenho das necessidades dos estudantes tome como ponto de partida a condição social, e a realidade social na qual esses estudantes estão inseridos. Um primeiro passo a ser dado é a implementação de projetos de avaliação direcionados a captar as reais demandas dos estudantes/usuários da assistência estudantil. Nesse sentido, o resgate de um conceito crítico de necessidades nos permite

visualizar as necessidades estudantis nas suas mais variadas dimensões (social, biológica, física etc).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A institucionalização das ações de assistência aos estudantes universitários desde o ano de 2007 - com a construção do Plano Nacional de Assistência Estudantil e de forma mais intensa a partir de 2010, com a institucionalização do Decreto Presidencial N^o 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/ PNAES, atribuiu às IFES a obrigatoriedade de construir suas próprias políticas de assistência ao estudante universitário.

Esse referencial legal abriu espaço para a construção de políticas estudantis consoantes às particularidades educacionais das instituições de ensino superior e que estivessem comprometidas com as necessidades estudantis. Além disso, pôs em pauta a necessidade do amadurecimento de questões conceituais e operacionais que contribuíssem para o redirecionamento de tais políticas.

Compreende a assistência estudantil as ações de cunho assistencial que são desenvolvidas no âmbito da política de educação e orientadas para o pro-

vimento das condições necessárias à permanência dos estudantes no ensino superior. Essas ações devem ser implementadas respeitando as particularidades estudantis, e considerando o contexto educacional brasileiro. Devem estar comprometidas com a ampliação da cobertura de seus serviços, tendo como norte a universalização do acesso.

Para garantir tal ampliação, é necessário que os seus gestores, profissionais e intelectuais realizem uma leitura crítica do conceito de assistência assim como do conceito de necessidade, uma vez que o primeiro não se reduz ao provimento de subsídios materiais de forma focalizada/seletiva, e o segundo está para além do atendimento das necessidades restritas de sobrevivência.

A garantia das condições necessárias à permanência dos estudantes no ensino superior público é o princípio que norteia as ações dos Programas da Assistência Estudantil. Nesse sentido, o atendimento das necessidades estudantis, por parte desses programas, é ponto chave a ser trabalhado na sua formulação - fato que exige a teorização do conceito de necessidades à luz de uma perspectiva crítica de entendimento da realidade.

O conceito de necessidades, enquanto conceito

norteador para formulação de ações da assistência estudantil, não pode ser reduzido à ideia de sobrevivência biológica. Esse conceito deve “[...] levar em conta tanto a dimensão natural dos seres humanos quanto a social” (PEREIRA, 2008, p. 181). O seu entendimento contribui para o fortalecimento dessa Política de Assistência Estudantil no âmbito das IFES, na medida em que facilita o seu distanciamento do tripé histórico da assistência - denominado assim por sua restrição à bolsa (renda), alimentação e moradia.

Por outro lado, afirmar a não vinculação da assistência estudantil com a Política específica de Assistência Social significa abrir um novo caminho para o entendimento das configurações atuais das ações de assistência aos estudantes nas IFES e nas outras modalidades de ensino. Não encontraremos os fundamentos teóricos que expliquem o movimento real da constituição da assistência na educação pela via da assistência social enquanto política específica, e sim, na apropriação do que é o fenômeno da assistência, em sentido lato, no Brasil, e como ele se materializa na relação Estado, capital e classe trabalhadora, e sua especificidade no âmbito das políticas setoriais, como é o caso da educação.

Enfatizamos, desse modo, a necessidade urgente de que as Políticas de Assistência Estudantil sejam estruturadas nas IFES levando em consideração a conjuntura da educação superior no Brasil, o que possibilitará a essas ações assumirem corpo próprio e legislações específicas, estreitas ao cenário da educação.

REFERÊNCIAS

- BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência social no Brasil: um direito entre a originalidade e o conservadorismo*. 2 ed. Brasília, 2003.
- BRASIL. Decreto nº 7234 de 19.07.2010. *Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES*. Brasília, 19 de julho de 2010.
- COUTO, Berenice. *Assistência Social em debate: direito ou assistencialização*. In: *O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional / Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta*. Brasília: CFESS, 2011.
- GUARÁ, I. M. F. R. *Breve introdução à teoria das necessidades*. IN *Serviço Social e Sociedade*, Ed. Cortez, nº 57 – ano XIX, 2008.
- MOTA, Ana Elizabete. *O Mito da Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 2008.
- PEREIRA, P. A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crí-*

tica dos mínimos sociais. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em aná-

lise. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 1993.

Clara Martins do Nascimento

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social
da Universidade Federal de Pernambuco

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Cultura



Programa de Apoio à Cultura Universitária – Coral – UFMT



Programa de Incentivo à Formação Cultural – Projeto Circuito Culturarte – UFU

OS DESAFIOS DE CONSOLIDAR UMA POLÍTICA ESTUDANTIL analisados a partir da experiência da UFRJ

Telma Fernandes Barrionuevo Gil

POLÍTICAS ESTUDANTIS

— FINALIDADES E QUESTIONAMENTOS

Serviços fazem parte do desenvolvimento das políticas, mas não traduzem a dimensão de uma proposta que tem finalidade de dar sustentação a ações originadas pela proposição de assistência, ademais, constituída de outras áreas de benefícios e atividades dirigidos aos estudantes de graduação em uma das maiores Universidades do país. É o que indica a criação da Superintendência de Políticas Estudantis – SuperEst, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, órgão ainda em busca de sua maturidade institucional que não intenciona responder a uma realidade nacional, mas que a ela pode direcionar diversas contribuições.

As políticas de Estado, ligadas à Democratização do acesso ao Ensino Superior e à ampliação do sistema federal de Ensino Superior, trouxeram novas reali-

dades e a instituição, nos últimos anos, vem conseguindo se adequar às novas necessidades diante das demandas da sociedade e do Estado: estão sendo ampliadas as vagas, estão sendo criados novos cursos e há uma atenção especial para a ampliação dos cursos e vagas noturnos. A cidade universitária da Ilha do Fundão, historicamente um “calcanhar de Aquiles” para a instituição, está tendo sua ocupação retomada a partir da reconfiguração de um novo plano Diretor (OLIVEIRA, 2012).

Em meio a processos contraditórios, a construção se faz através das pessoas que dão vida a este cenário, contextualizado pela ampliação das Universidades federais brasileiras - onde se manifestam diversos interesses - e pela busca da qualidade nas atividades de ensino-pesquisa e extensão. Alguns aspectos relacionados às decisões de incremento ao acesso e à permanência dos estudantes estão

conformando a Assistência Estudantil, em âmbito nacional. Momento que perpassa diferentes níveis do entendimento, das abordagens sociopolíticas, das correlações de forças institucionais envolvendo todos os atores, os quais que vêm tecendo tamanha trama.

Este breve texto busca, no aporte da *questão social*, instigar a reflexão sobre as tarefas cotidianas e intervenção estatal no alcance da realidade desigual dos universitários brasileiros.

ATENDIMENTO ÀS ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

PRIORIDADES POR DEMANDA

Um primeiro aspecto a ressaltar diz respeito ao lugar da Assistência Estudantil no contexto da ampliação do acesso às Universidades, uma vez que apenas se dispunha de um Plano (de Assistência Estudantil), sem a consistência e uniformidades necessárias à crescente entrada de estudantes, também ingressantes através de novas formas de acesso. No caso da UFRJ,

a adesão integral ao ENEM/SISU, associada à política de Ação Afirmativa que reservou 30% das vagas para alunos egressos de escolas públicas e com renda per capita de um salário mínimo nacional, trouxeram um

novo perfil de aluno que demandará da instituição novas práticas pedagógicas. (OLIVEIRA, 2012)

Entre as recentes iniciativas governamentais relativas à reorganização das Instituições de Ensino Federal – IFES, foram previstas ações de assistência, conforme expõe o Plano de Assistência Estudantil (FONAPRACE, 2007).

Mais recentemente, destaca-se o Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), em seu artigo 1º, afirma que esse “tem por objetivo criar condições para ampliação do acesso e da permanência na Educação Superior”. E, em seu artigo 2º, item V, que “o Programa terá as seguintes diretrizes, entre outras: ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.”

Em busca de recursos para que de fato as ações de assistência se efetivassem, o mesmo Plano menciona a necessidade de uma política de investimento, como podemos observar:

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de investi-

mento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte, apoio acadêmico entre outras condições (FONAPRACE, 2007).

Por força e competência do Fórum Nacional de Pró-Reitores em Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE (a exemplo do documento *Assistência Estudantil - Uma Questão de Investimento/2000*), recursos, ainda que insuficientes, passaram a ser destinados às IFES exclusivamente para cumprimento das referidas ações. No entanto, o reconhecimento deste processo ainda não alcançou a condição de uma política na direção do enfrentamento de condições que são mencionadas reiteradamente nos documentos, quais sejam: contradições existentes na sociedade; condições socioeconômicas que impedem os alunos universitários de cumprir sua formação; garantias de direito à educação.

Com a decretação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, em 2010, Gestores e Técnicos em Educação passaram a ser orientados mais formalmente por estes direcionamentos em seus diversos aspectos, que envolvem desde relações de trabalho até formas de conduzir os serviços. Recebemos bem as indicações das áreas onde

devem ser desenvolvidas as ações de assistência contidas nas diretrizes do PNAES, quais sejam: *moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação*; e, embora encontremos obstáculos nas suas implementações, temos seguido com as propostas. Entretanto, como parte do amadurecimento e da construção de algo que se quer estruturado, em funcionamento consonante com as demandas que se apresentam e que permeiam as idéias e reflexões dos atores que vivenciam este momento, é que entendemos procedente uma breve indicação de questões, as quais inegavelmente constituem o caráter das decisões políticas que inseriram as ações de assistência, com relevância, no ensino superior.

Num contexto em que os princípios neoliberais pregam o afastamento do Estado e sua não-interferência na economia, deixando para o mercado o papel de regulador da mesma, torna-se hoje mais difícil determinar o verdadeiro papel do Estado ante as expressões da 'questão social', que se multiplicam e se tornam mais complexas a cada dia (OLIVEIRA, 2008, p.108).

O propósito de nossa reflexão, lembrando que se trata de um ensaio, passa por indagar se as formas de gestão e implementação do PNAES concorrem para o fortalecimento de uma política que supere o programa que ora se apresenta, mediante a conjuntura de ampliação dos cursos universitários e como resposta às características do desenvolvimento econômico do país neste momento, ou se estrategicamente daremos a estas intervenções - assim chamadas intencionalmente - condições de ocupar o escopo de políticas existentes nas IFES.

Compreendida como estratégia governamental de intervenção nas relações sociais, as políticas sociais surgiram apenas a partir de pressões dos movimentos populares no séc. XIX. Elas foram implantadas como forma de respostas, ainda que incipientes, aos problemas inerentes à ‘questão social’. (grifos do autor) (OLIVEIRA, 2008, p.106).

A questão social, debatida incansavelmente por diversos autores, está indicada, por OLIVEIRA, na seguinte síntese:

conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista”, profundamente vinculada ao conflito entre capital e trabalho, sendo uma das manifestações mais concre-

tas do processo de acumulação do capital, cujas consequências mais alarmantes são o crescimento da condição de pobreza e a promoção da exclusão em larga escala. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição de classes. (CERQUEIRA FILHO, 1982 apud OLIVEIRA, 2008, p.106)

Embora o desenvolvimento das ações de assistência estudantil venha ocorrendo sem as mesmas bases políticas que as ações de assistência social, conforme estruturação do Sistema Único de Assistência Social SUAS (BRASIL, 1993), elas se justificam pelo reconhecimento das diferenças materiais e sociais - compreendidas as experiências em educação e cultura -, de grupos expressivos de jovens e adultos que se encontram em condições “vulneráveis”. Dessa forma, programas são condizentes, pois remetem a motivações transitórias e não estruturantes.

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E POLÍTICAS ESTUDANTIS

— UM TRAJETO EM CURSO

A nossa experiência tem mostrado que a despeito dos pleitos, recursos disponíveis e prioridades definidas, nos últimos anos, as instituições de ensino vivenciam dinâmicas diferenciadas na estruturação do PNAES, a partir das práticas que eram adotadas

pelas Universidades em relação aos benefícios dirigidos aos estudantes oriundos das classes pobres. Conforme descrito, a UFRJ deu novo *status* para a área de assistência estudantil, criando há um ano a SuperEst, a partir da experiência na prestação de benefícios compreendidos por bolsas auxílio financeiro, moradia e atendimentos da área de Psicologia, detalhados a seguir em texto que documenta a existência da Divisão de Assistência Estudantil (DAE) UFRJ e de outros setores que a antecederam, apresentado por Ferraz e outros:

A Divisão vem, há pelo menos duas décadas, atuando nos processos de seleção e renovação dos benefícios de Bolsa Auxílio e Benefício Moradia. (...) O seu objetivo é atender ao estudante de graduação que, face às condições socioeconômicas de sua família, possua comprovada dificuldade de garantir sua permanência na Universidade. O Benefício Moradia corresponde à vaga em um quarto do alojamento estudantil, acompanhada da bolsa manutenção, (...) Seu objetivo contempla os mesmos apontados com relação à Bolsa Auxílio (FERRAZ, et al, 2010)

Segue o documento informando que:

outras proposições relativas à assistência estudantil na DAE/UFRJ, datam da década de 1980. As caracte-

terísticas daquela proposta correspondiam à matriz teórica fenomenológica, conforme verificamos a partir da análise da documentação, onde constatamos a seguinte citação, em relação a atuação dos assistentes sociais:” construir para o desenvolvimento da personalidade do aluno da UFRJ, facilitando sua realização nos planos pessoal, social e acadêmico”, onde a instituição deveria adequar individualmente o aluno e à estrutura organizacional, no tocante aos serviços oferecidos. Assim o Serviço de Assistência e Orientação Social (SAOE) vigorou até a discussão “de uma política de assistência estudantil na UFRJ” (cf. Documento preliminar, 1993), que assumindo os ecos da “intenção de ruptura” no Serviço Social, apresentou um Projeto para a Divisão de Assistência ao Estudante, assim constituída na estrutura organizacional desta instituição de ensino, no início da década de 90. Esta proposta tratava de organizar os benefícios relativos à permanência do aluno na Universidade paralelamente ao acompanhamento acadêmico, agora como aspecto relevante para a assistência social. (FERRAZ, et al, 2010).

A partir deste quadro e tomando por base o Plano Nacional de Assistência Estudantil, a equipe da DAE, a partir de 2009, buscou estruturar e/ou programar ações que envolviam os seguintes eixos: família, saúde, articulação em rede e benefícios. Junto de outras instâncias da Universidade, ampliou o debate entre os atores ligados às tarefas

de discutir e constituir diretrizes e serviços de assistência. Dessa forma, fomentou-se a formação de novas equipes, os debates e as formulações para a configuração da SuperEst. Esta já com atribuições definidas, para além da administração dos benefícios prestados por longo tempo aos estudantes.

EXIGÊNCIAS DO COTIDIANO

— CONSTRUINDO AS BASES DE INTERVENÇÃO

A constituição atual da SuperEst se dá pelas Divisões de Assistência ao Estudante, Residências Estudantis, Saúde ao Estudante, Acessibilidade e Atendimento Comunitário, organizadas em Seções – atendendo, em parte, às áreas previstas pelo PNAES, e está constantemente acrescentando novas controvérsias às suas dinâmicas. A Coordenação dos Restaurantes Universitários, nesta fase, está sob a responsabilidade da Faculdade de Nutrição/UFRJ, em consonância com as ações da Superest e envolvimento de sua equipe.

Retomando nosso ponto central, vejamos o que temos para indicar ao término desta reflexão. Pretensamente, este órgão se denominou superintendência de políticas! Vem definindo forma e conteúdo na direção de situações das mais diversas nature-

zas, as quais são compreendidas como necessidades a serem atendidas, a fim de conduzir de maneira estável o vínculo do aluno de graduação até à conclusão de sua formação.

As indagações que cabem, embora não tenhamos destacado alguns dos fundamentos no desenvolvimento das políticas de Educação, especialmente as direcionadas para a formação de nível superior, são: As estratégias para a permanência do estudante universitário não deveriam estar inseridas num quadro mais amplo de discussão acerca da ‘questão social’, uma vez que dela derivam as necessidades apresentadas, que por sua vez traduzem realidades decorrentes das contradições presentes na sociedade? Quais as formas de gestão e implementação do PNAES que concorrem de fato para o estabelecimento de uma política estudantil, no meio universitário, tomando por referência as contradições existentes no interior do Estado?

Conforme o pensamento de Oliveira (2008), às políticas públicas são atribuídos papéis de enfrentar problemas estruturais antigos e mais recentes que, em última análise, oportunizem acesso de todos aos direitos sociais. Estes são nossos desafios fundamentais na conjuntura atual, que preconiza a

política econômica sobre a social e reveste o papel do Estado em função dos interesses em jogo. Dessa forma, nossas tarefas estarão para além do oferecimento de serviços, se assim construirmos a direção.

Referências

FERRAZ, Ana C. G. et al. *Assistência Estudantil no ensino de graduação – uma análise das propostas da divisão de assistência ao estudante da UFRJ*. XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS. Brasília: jul.-ago. 2010.

FONAPRACE. *Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais (aprovado pela ANDIFES)*. Belém: julho de 2007. Disponível em <http://www.ufpa.br/fonaprace/>, acessar documentos. Acesso em: 17 jul. 2012

FONAPRACE. *Assistência Estudantil – uma Questão de Investimento*. Brasília: agosto de 2000. Disponível em:

http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist_est.html. Acesso em: 17 jul. 2012.

FONAPRACE. *Plano Nacional de Assistência Estudantil*. Recife: abril, 2001. Disponível em http://www.unb.br/administracao/decanatos/dac/fonaprace/documentos/assist_est.html Acesso em: 17 jul. 2012.

OLIVEIRA, Antonio J. B. *Da implantação à institucionalização: consolidando a Superintendência Geral de Políticas Estudantis da UFRJ*. FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – FONAPRACE-SE, “A expansão das IFES: Desafio da Assistência Estudantil”. Universidade Federal de Viçosa – MG, abril de 2012.

OLIVEIRA, Luciana V. N. Estado e políticas públicas no Brasil: desafios ante a conjuntura neoliberal. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 93, Ano XXIX, São Paulo: Cortez, março, 2008, p. 101-123.

Telma Fernandes Barrionuevo Gil
Assistente Social/UFRJ – Seção de Esportes, Cultura e
Lazer da SuperEst

O SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão

Clara Martins do Nascimento

Ana Cristina Brito Arcoverde

INTRODUÇÃO

O presente ensaio apresenta algumas reflexões de natureza teórico-metodológica acerca das dimensões da prática profissional do Serviço Social na assistência estudantil. A relevância destas reflexões se dá por ser o Serviço Social um dos principais formuladores e executores da política de assistência ao estudante. Pensar a prática profissional do Serviço Social frente à operacionalização da assistência estudantil implica trazer para o debate a necessidade de mudanças dos paradigmas de operacionalização da Política, fortalecendo assim, futuras análises sobre os fundamentos e diretrizes que a norteiam. Fundamentados em autores como Yamamoto (2000; 2004; 2007), Abreu (2008; 2009) e Palmas (1993), refletimos sobre a dimensão político-pedagógica do Serviço Social como direção para repensar a intervenção da profissão na as-

sistência estudantil. Esta dimensão da prática do Assistente Social permite orientar a intervenção profissional no sentido de um exercício crítico, criativo e comprometido com a defesa da garantia dos direitos dos usuários das políticas sociais. Esta postura profissional prevê a construção de práticas educativas estratégicas de caráter político, provocadoras de mudanças nos espaços sócio-ocupacionais da profissão.

O exercício desta dimensão da prática do Serviço social na assistência estudantil oferece suporte à busca de alternativas pelo profissional para o enfrentamento das problemáticas que desafiam sua atuação. O comprometimento com os interesses dos estudantes/usuários de seus serviços é priorizado através da interpretação do campo da assistência estudantil, enquanto instância de poder, no interior da qual se abrem espaços para promover,

junto aos estudantes, processos educativos e democráticos (PALMAS, 1993).

Na nossa concepção, a adoção de práticas político-pedagógicas pelo Serviço Social na operacionalização da assistência estudantil, além de contribuir para dar visibilidade à dimensão política das ações de assistência ao estudante, contribui também para que estes profissionais não reproduzam a lógica clientelista e assistencialista nas suas práticas.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

NA CONJUNTURA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

As políticas educacionais de democratização da permanência do estudante no ensino superior público, em especial a assistência estudantil, estão sofrendo significativa expansão nas IFES¹. Este fenômeno ocorre no bojo da chamada “reforma universitária” que vem sendo instaurada, nestas instituições de ensino, através de uma série de leis, decretos, normas e portarias responsáveis por redi-

¹ Segundo a ANDIFES (2011), em 2008, ano de implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil/ PNAES, houve a descentralização dos recursos na ordem de R\$ 125.300.000,00 para a assistência estudantil. Os recursos foram ampliados nos anos seguintes para R\$ 203.000.000,00 em 2009 e R\$ 304.000.000,00 em 2010. Já em 2011 o investimento da assistência estudantil aumentou para R\$ 400.000.000,00.

reccionar os rumos da educação superior no Brasil. Esta “reforma” é interpretada pelos movimentos sociais da educação, como o ANDES-SN², como um verdadeiro movimento de contra-reforma da educação superior, uma vez que as mudanças implementadas estão muito mais estreitas à política econômica vigente, em consonância com as exigências atuais do sistema do capital em crise, sob os ditames de organismos multilaterais - como o Banco Mundial - do que com a defesa de uma formação crítica e de qualidade.

A “reforma” que vem sendo implementada na universidade brasileira se dá basicamente em quatro eixos: financiamento, avaliação, autonomia universitária e assistência estudantil - o que nos possibilita afirmar o destaque alcançado pelas políticas de democratização do ensino superior no atual contexto. A exemplo disto, temos a incorporação, pelo Anteprojeto de Lei da Reforma (PL 7200/2006), de uma sessão que trata especificamente das “Políticas de Inclusão e Assistência Estudantil”. O texto do PL 7200/2006 dispõe que:

² Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior.

As Instituições Federais de Ensino Superior deverão formular e implantar, na forma estabelecida em seu plano de desenvolvimento institucional, medidas de democratização do acesso, inclusive programas de assistência estudantil, ação afirmativa e inclusão social. Além disso, elas deverão destinar recursos correspondentes a pelo menos 9% (nove por cento) de sua verba de custeio, exceto pessoal, para implementar as medidas de assistência estudantil (arts. 45, 46 e 47).

A assistência estudantil também ocupa lugar central na pauta de reivindicações dos movimentos da educação, enquanto alternativa política orientada para o exercício do compromisso social da universidade com a formação humana, devendo ser assumida pelas instituições de ensino no sentido de minimizar os impactos das desigualdades da sociedade brasileira – refletidos na educação superior. Entre outros argumentos que apontam a sua necessidade, o da desigualdade de renda do corpo discente é apontado como um dos fatores que explicam os elevados índices de evasão e retenção universitária e, portanto, justifica a sua importância.

Este debate sobre a necessidade da implementação de ações de assistência aos estudantes nas universidades ganhou maior visibilidade com a divulgação dos dados das pesquisas realizadas pelo FO-

NAPRACE³ (1996-1997 e 2003-2004) sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos estudantes de graduação das IFES (uma nova versão da pesquisa foi elaborada pela ANDIFES/ FONAPRACE no ano de 2010)⁴. Decorre daí, a incorporação da assistência estudantil no texto do Plano Nacional de Educação (2001) e a construção, no ano de 2007, de um Plano Nacional de Assistência Estudantil.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil, marco regulatório da assistência aos estudantes, previa recursos para as universidades públicas que desempenhassem ações em conformidade com as suas diretrizes. Sua institucionalização se deu por meio do Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil/ PNAES e atribui às IFES a obrigatoriedade do desenvolvimento de ações no âmbito da assistência estudantil.

³ Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis/ FONAPRACE.

⁴ A terceira pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural do estudantes de graduação das Universidades Federais Brasileiras (ANDIFES, 2011), na mesma direção das pesquisas anteriores, foi elaborada com o intuito de atualizar informações sobre os estudantes de graduação, que permitissem além de definir novos parâmetros para a construção das ações da assistência estudantil, favorecessem a implementação da política e seu compromisso com a qualidade da formação acadêmica de seus usuários (ANDIFES, 2011).

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Esporte



Complexo Esportivo – UFCEG



Prática esportiva – UFAM

A institucionalização desta Política nas IFES, e sua significativa expansão, acontece no rastro da implementação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/ REUNI, em 2006, principal programa que instaura as “reformas” nas universidades brasileiras, e que prioriza, dentre outros pontos, o desenvolvimento de políticas de inclusão e assistência estudantil. Dizer isto, implica pensar em um novo cenário de implementação da assistência estudantil que influi diretamente nas configurações e centralidade que a política assume na atualidade.

Neste novo cenário, um ponto que vem sendo criticado, pelos sujeitos envolvidos com a operacionalização da Política nas IFES, diz respeito ao seu financiamento. Mesmo tendo ocorrido um aumento significativo das verbas para os programas de assistência ao estudante no orçamento das universidades, a demanda estudantil pelas ações assistenciais aumenta em proporções bem maiores, devido, sobretudo, ao processo de expansão e maior aproveitamento das vagas nas universidades com a implementação de novos processos seletivos - como o Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM que garante uma maior rotatividade destas vagas.

Além disso, as IFES apresentam inúmeras dificuldades de execução das ações da assistência estudantil, sobretudo, pela falta de pessoal capacitado e número reduzido de profissionais, se comparado ao quadro de estudantes usuários da Política que tende a expandir.

Uma outra problemática, presente no âmbito da implementação da assistência estudantil nas IFES, tem a ver com a disseminação de um perfil restrito às “reformas” e ao chamado processo de “bolsificação”, que exclui do debate a necessidade de universalização da Política (ampliação de direitos). Genericamente, a assistência estudantil nas IFES é apresentada como:

[...] reforma e ampliação de moradias estudantis, ampliação e construção de novos restaurantes universitários, distribuição de passes para transporte, ampliação na assistência à saúde dos discentes associado à atividades de esporte e lazer e inclusão digital, com ampliação do acesso dos alunos a computadores. Destaca-se, ainda, que em todas as áreas algumas universidades optam por bolsas: Bolsa Moradia, Bolsa Alimentação, Bolsa Transporte, Bolsa Permanência. Bolsas que diferem das acadêmicas pela sua característica eminentemente assistencial e focalizada (CISLAGHI&SILVA, 2011, p. 13).

Para Moraes & Lima (2011, p.4), a tendência à “bolsificação” dos serviços da assistência estudantil se expressa na concentração de suas ações no provimento de bolsas sem a “[...] priorização do debate com os estudantes acerca de suas necessidades a fim de construir um projeto de assistência estudantil que se distancie da lógica dos ‘pacotes prontos’”. Tais questões reafirmam a tendência ao esvaziamento de uma proposta de ensino que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal. Pois, para Cislighi e Silva (2011, p. 17):

[...] Ao se optar por fornecer bolsa-alimentação e bolsa-moradia em detrimento da construção de Restaurantes Universitário e Alojamentos o que se tem é a focalização do problema na reprodução da lógica atual da Assistência Social no interior da universidade. Essa saída reforça o mercado e a individualidade como parâmetros societários, com a bolsa o aluno consome no mercado de forma isolada.

A bolsificação da assistência estudantil é também consequência da tendência à assistencialização das políticas sociais, que no âmbito da educação superior, a assistência ao estudante é expressão máxima. Nas palavras de Moraes e Lima (2011, p.5), a

tendência à assistencialização das políticas educacionais se expressa no processo de:

[...] implementação de programas, projetos e benefícios, nos distintos níveis e modalidades de ensino, orientados cada vez mais por uma dimensão assistencial do atendimento às demandas dos estudantes, segmentando e fragmentando as ações para garantia de acesso e permanência desses de forma focalizada e restrita a critérios de elegibilidade semelhantes aos da Política de Assistência Social.

O debate sobre a assistencialização das políticas educacionais considera que há similaridades das características das ações desenvolvidas no âmbito da assistência estudantil com as ações da Assistência Social, principalmente pela lógica eminentemente emergencial e imediatista dos programas e projetos que são direcionados ao atendimento das necessidades de sobrevivência, e confundidos com as atividades realizadas pela filantropia e pela caridade institucionalizada. (MORAES ; LIMA, 2011). Sob esta lógica, as ações da assistência estudantil direcionadas para uma perspectiva assistencial na configuração de seus programas e projetos, restringem o atendimento das demandas dos estudantes às suas necessidades de sobrevivência, além de seg-

mentar e focalizar os usuários da política, garantindo, assim, um atendimento restrito aos estudantes mais pobres entre os pobres.

Em linhas gerais, este é o cenário da assistência estudantil nas IFES, e esta realidade é vivenciada pelo Serviço Social na sua atuação frente ao planejamento/operacionalização desta Política. Decorre daí, a necessidade da análise crítica da realidade na qual este profissional interfere, tendo claro os objetivos da política e o seu compromisso com os estudantes usuários da mesma.

Se por um lado, a expansão da assistência estudantil manifesta a possibilidade de ampliação da abrangência da Política, no sentido de sua maior cobertura e compromisso com o provimento das condições de permanência do estudante no ensino superior, contraditoriamente, lidamos com a sua extrema focalização, seletividade, bolsificação. Tal contradição, no nosso entendimento, coloca-se como um desafio à intervenção profissional dos Assistentes Sociais em tencionar, nas suas práticas, os limites da política e trabalhar junto aos seus estudantes/usuários a proposta de construção de um perfil de assistência estudantil que esteja, de fato, comprometido com os interesses do seu público alvo.

A tarefa de construir uma política de assistência estudantil nas IFES, comprometida com a perspectiva universalizadora, requer sua consonância com as necessidades dos estudantes, o que implica, sobretudo, no envolvimento dos estudantes/usuários no planejamento e avaliação da política. Tal façanha é possível se potencializada a dimensão político-pedagógica da prática profissional do Serviço Social no cotidiano de sua intervenção.

A DIMENSÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA DA INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Com relação às diferentes direções teórico-metodológicas que sustentam a intervenção do Serviço Social nos diversos espaços sócio-ocupacionais, Silva (2006) destaca aquela que encontra fundamentação no pensamento gramsciano sobre a práxis. Esta direção preocupa-se, fundamentalmente, com a prática política do Serviço Social na perspectiva da hegemonia da classe subalterna, situando a profissão no “[...] quadro da divisão social do trabalho, enquanto intervenção direta na realidade social, servindo a interesses presentes na luta hegemônica” (SILVA, 2006, p. 238).

Nesta perspectiva, a prática do Serviço Social é

concebida como processo político e ideológico, realizada através de uma intervenção pedagógica que se define na correlação de forças nas diferentes conjunturas e na dinâmica das práticas institucionais, enquanto estratégia de luta pela hegemonia no bloco histórico (ABREU & CARDOSO, 2009). O que orienta essa perspectiva é o exercício da dimensão político-pedagógica do Serviço Social que, longe de ser confundida com práticas político-partidárias ou de militância política, se expressa nos diferentes lócus de atuação do Serviço Social⁵.

A experiência de estágio curricular na antiga Diretoria de Assistência Estudantil/DAE/UFPE, hoje, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PROAES, permitiu-nos identificar a necessidade desta orientação político-pedagógica da prática profissional do Serviço Social comprometida com a construção de estratégias de efetivação dos direitos e, deste modo, direcionada à incorporação das necessidades dos estudantes/usuários da Política como parte da dinâmica dos serviços institucionais.

O que chamamos de dimensão político-pedagógica

⁵ A própria formação profissional do Serviço Social é orientada hegemonicamente por uma perspectiva histórico-crítica de interpretação/intervenção na realidade.

do Serviço Social se expressa na construção de práticas educativas estratégicas de caráter político⁶, provocadoras de mudanças no espaço sócio-ocupacional do Assistente Social, neste caso, frente ao planejamento e operacionalização da Política de Assistência Estudantil nas IFES.

Já a referência à função pedagógica⁷ desempenhada pelo Serviço Social, responde por “[...] inscrever a prática profissional no campo das atividades educativas formadoras da cultura, ou seja, atividades formadoras de um modo de pensar, sentir e agir, também entendido como sociabilidade” (ABREU, 2008, p.11). A mesma autora considera que a função pedagógica do Serviço Social é modelada por vetores que a impulsionam e a redimensionam na direção dos interesses das classes subalternas. Entre estes vetores, destacam-se:

⁶ Nosso entendimento do conceito de político supera sua redundância à prática política e amplia a sua compreensão integrando-a a concepção de mudança, ou seja, fazer política no sentido da mudança (PALMAS, 1993).

⁷ Este perfil pedagógico do Serviço Social em Abreu (2008) centraliza-se na ideia de que: “a função pedagógica do Assistente Social em suas diversidades é determinada pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes sociais e se materializa, fundamentalmente, por meio dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos nos processos da prática” (ABREU, 2008, p.17).

[...] a politização das relações sociais e das práticas sociais sobre a questão social, redirecionando o eixo das referidas práticas como mediação entre necessidades sociais e a construção de estratégias emancipatórias de controle social pelas classes subalternas, e a intervenção consciente dessas classes no movimento histórico [...] (ABREU, 2008, p.69).

É baseado no seu projeto ético-político profissional que o Serviço Social assume compromisso com a garantia do acesso aos serviços prestados e ao atendimento das demandas dos usuários. A profissão tem sua intervenção inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho como uma atividade de cunho eminentemente educativa (ABREU & CARDOSO, 2009), dispondo, assim, de habilidades político-pedagógicas que respaldam a sua atuação profissional. Se tomarmos como exemplo a relação Casa de Estudante – Serviço Social – Instituição, o exercício de uma prática de orientação político-pedagógica direciona o Serviço Social para que o mesmo assumira a posição de mediador entre as demandas dos residentes e as demandas da instituição, de modo a tencionar os limites institucionais na medida em que visa atender, prioritariamente, aos interesses dos estudantes/ usuários da assistência.

As ações assistenciais realizadas, no âmbito das Ca-

sas de Estudantes, devem envolver os estudantes/residentes na sua operacionalização em dois sentidos: primeiro, priorizando a participação dos mesmos no planejamento e implementação das ações; e segundo, realizando o monitoramento e a avaliação destas ações partindo da percepção dos estudantes/usuários sobre os serviços prestados pela instituição. Tal postura profissional visa, sobretudo, combater a extrema objetividade institucional que faz com que vários programas sociais não particularizem as demandas populares e, neste sentido:

[...] apesar de estar em jogo uma relação (instituição-povo), as decisões tendem a ser tomadas segundo uma lógica institucional, que responde as prioridades da instituição, aos seus valores – que podem ser os mais corretos de acordo com uma objetividade técnica (ou seja, objetivamente corretos). Mas a questão é que a demanda popular é assumida para ser compatibilizada com a iniciativa que a instituição está disposta a oferecer (PALMAS, 1993, p. 127).

Esta é a lógica operacional que ainda se faz presente nos programas da assistência estudantil, “[...] as pessoas aceitam porque há uma violência imposta a partir da instituição, aquele que não se conformar com a oferta institucional, nas condições em que se faz, fica sem nada, fica fora dos requisitos” (PAL-

MAS, 1993, p.127). Ou seja, os usuários dos serviços não são vistos como “sujeito social” e, portanto, sujeitos de direitos.

É evidente que, no plano da instituição, o Serviço Social, enquanto profissional liberal, dispõe de uma relativa autonomia, ao tempo em que existe uma tensão entre o seu projeto profissional e a sua condição de trabalhador assalariado (IAMAMOTO, 2007). A atuação do Assistente Social é mediada pela tensão existente entre o seu trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, neste caso, o Estado, e o seu compromisso com o atendimento das demandas dos sujeitos de direitos. As contradições presentes nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, “[...] interferem no seu direcionamento, nas atribuições delegadas, nos recursos autorizados, entre outras dimensões, cuja força decorre das relações de poder econômico e político” (IAMAMOTO, 2007, p. 424). O Assistente Social, enquanto trabalhador assalariado, está sujeito aos ditames do mundo do trabalho — os requisitos de produtividade, eficiência e as pressões dos prazos e das rotinas —, sendo determinantes históricos que impõem limites à sua prática profissional. A compreensão da totalidade social na qual está

inserida a profissão, permeada por inúmeras determinações sociais, econômicas e políticas, serve como forma de combatermos a ideia de um “messianismo” do Serviço Social, ou de um “fatalismo” da profissão. Estas considerações tanto causam frustrações provenientes da falta de entendimento das determinações conjunturais que limitam a prática profissional, quanto, ao submeterem a atuação profissional somente às determinações conjunturais, acabam por contribuir para uma prática profissional passiva, no sentido de limitar o profissional de pensar alternativas estratégicas de superação. Contra tal postura, é importante enfatizar que a percepção da dimensão político-pedagógica da prática do Serviço Social contribui para ampliação da “relativa autonomia” destes profissionais, na medida em que potencializa a sua intervenção cotidiana no sentido da busca de estratégias de atuação que permitam o exercício de seu projeto profissional coletivo voltado para a defesa dos direitos dos usuários dos seus serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social, ao atuar na operacionalização da assistência estudantil, depara-se com uma multi-

plicidade de demandas proveniente dos diversos sujeitos envolvidos com esta Política: os estudantes/usuários, as Instituições Federais de Ensino Superior e o Estado.

A restrição da prática do Serviço Social na assistência estudantil à burocracia do processo seletivo dos programas desenvolvidos — preenchimentos de fichas, conferência de documentos, declarações, entrevistas e avaliações, reduz as iniciativas da profissão em experiências que viabilizem: a formação de grupos de pesquisa e discussão voltados para a elaboração de propostas que objetivem interferir na realidade institucional e que sirvam para fundamentar planos, programas e projetos no setor; o desenvolvimento de atividades que efetivem o sistema de cogestão existente entre a Pró-Reitoras de Assistência Estudantil e a diretoria das Casas de Estudantes; a participação direta dos estudantes/usuários nas deliberações da assistência estudantil; e sobretudo, o estímulo à organização política dos estudantes/usuários para as questões que dizem respeito à formulação e avaliação dos programas da assistência.

Enfatizamos, com isso, que o reconhecimento e o exercício de uma prática profissional do Serviço

Social na assistência estudantil, orientada por uma dimensão político-pedagógica, contribuem para a reorientação da intervenção destes profissionais neste setor.

Assumir tal postura implica em lutar pela redefinição de uma intervenção profissional, no campo da assistência aos estudantes, comprometida com a construção de estratégias pedagógicas de cunho político que provoquem mudanças no espaço institucional, e que estejam baseadas na efetivação dos direitos dos estudantes/usuários da Política; com a incorporação das necessidades dos estudantes/usuários como parte da dinâmica dos serviços institucionais e do estímulo à participação dos mesmos na gestão desses serviços e, sobretudo, na politização das problemáticas presentes no âmbito da relação usuário/instituição.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marina Maciel. *Serviço Social e a Organização da Cultura – Perfis Pedagógicos da Prática Profissional*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- ABREU & CARDOSO, Marina Maciel, Franci Gomes. *Mobilização Social e Práticas Educativas*. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS

– ABEPSS, 2009.

ANDIFES. Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília, 2011.

BRASIL. Decreto n. 7234 de 19.07.2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 19 de julho de 2010.

_____. Casa Civil da Presidência da República. Projeto de Lei da reforma da Educação Superior. Brasília: Casa Civil, 2006.

CISLAGHI, Juliana Fiúza & SILVA, Matheus Thomaz da. Plano Nacional de Assistência Estudantil e a Expansão de Vagas nas Universidades Federais: Abrindo o debate. V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Marxismo, Educação e Emancipação Humana. IN *Anais...* Abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC – Brasil, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. e.d. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo. Editora Cortez, 2000.

_____. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. IN *La cuestión social y la formación profesional en el contexto de las nuevas relaciones de poder y la diversidad latinoamericana*. MOLINA, M. L. M. (Org.). San José, Costa Rica: ALAETS/Espacio Ed./Escuela de Trabajo Social, 2004.

MORAES, Michelle Rodrigues & LIMA, Gleyce Figueiredo de. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Marxismo, Educação e Emancipação Humana. IN *Anais...* Abril de 2011 – UFSC – Florianópolis – SC – Brasil.

PALMA, Diego. A Prática Política dos Profissionais: O caso do Serviço Social. Tradução de Jose Paulo Netto. 2. e.d. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): CELATS, 1993.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 3. e.d. São Paulo: Cortez, 2006.

Clara Martins do Nascimento

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco

Ana Cristina Brito Arcoverde

Professora titular do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Creche



Creche - UFG



Centro de Educação Infantil – UFGD

Ponto de Vista da ANDIFES

Reitor João Luiz Martins
UFOP

O coração de uma Universidade é o estudante. A razão da existência de uma Universidade só tem sentido se houver estudantes. Os reitores, há décadas, vêm sinalizando ao MEC, como uma demonstração clara de compromisso com a fixação estudantil, sobre a importância da ampliação do orçamento das Universidades para que as IFES desenvolvam políticas de assistência e permanência estudantis adequadas, para que seja possível atingir a qualidade na formação dos nossos estudantes. O início da luta dos reitores e dos responsáveis, em cada IFES, pela concepção, gestão e execução das políticas de assistência e permanência estudantil se confunde com a criação da própria ANDIFES, haja vista que, desde a década de 80, estas preocupações figuram como pauta das Universidades. O primeiro encontro nacional, relacionado a este tema, aconteceu em Florianópolis em 1985. Em ou-

tros momentos, também ocorreram debates sobre a importância de se criar orientações nacionais sobre a assistência e a permanência estudantil, mas, foi no ano de 1987, em Belo Horizonte – MG, que se deu a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários, mais tarde, denominado Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE.

O FONAPRACE, dentre as inúmeras contribuições para o coletivo da Associação de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior – ANDIFES, destaca-se, em 2007, com a concretização do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES como uma política de Estado para a manutenção e apoio aos estudantes das Universidades Federais, por meio de recursos financeiros alocados à Matriz Orçamentária das IFES. Em 2011, o FONAPRACE, a partir dos dados do Relatório do Perfil So-

cioeconômico dos Estudantes das Universidades Federais (relatório este coordenado pelo próprio FONAPRACE e protagonizado pela ANDIFES), apresentou conclusões relevantes sobre os quantitativos financeiros adequados, que deveriam fazer parte da pauta de reivindicações (orçamento) da ANDIFES junto ao MEC, no que se refere à assistência e permanência estudantil.

Essas são apenas algumas iniciativas que enaltecem a participação, o compromisso, a visão e as contribuições que fazem do FONAPRACE um dos mais relevantes e atuantes fóruns da ANDIFES.

Os reitores, compreendendo a imprescindível iniciativa de se desenvolver em cada IFES uma política de Assistência e Permanência Estudantil, que possibilite garantir melhores condições aos estudantes com vulnerabilidade social e econômica para que possam equiparar-se aos demais estudantes que não carecem desta política, não têm medido esforços para colocar, na ordem do dia, a busca por um financiamento específico para este fim.

Na verdade, os Reitores e Reitoras acreditam também que tal iniciativa permitirá que a formação dos nossos jovens seja completa, isto é, com qualidade na formação profissional, bem como cidadã. Além

disso, existe um reconhecimento claro do papel estratégico dos nossos responsáveis pela gestão e execução desta política, em cada uma das nossas IFES, através dos representantes do FONAPRACE. Os sinais de alertas apresentados pelo FONAPRACE, no que se referem à evasão e à retenção acadêmica nas Universidades, nos remetem a pensar, juntos, políticas que venham a superar estes problemas. A assistência estudantil contribui sobremaneira para que estes aspectos sejam combatidos, sem perder de vista que não só precisamos construir políticas para superar estes problemas, mas, prosseguir em ações de expansões de vagas e oportunidades para tantos brasileiros ainda excluídos da Educação Superior. Portanto, é preciso que estas coisas andem juntas, haja vista que são complementares.

A ANDIFES, ao mesmo tempo em que comemora os 25 anos de existência do FONAPRACE, registra o seu relevante trabalho realizado através dos setores, das diretorias, das coordenações e/ou Pró-Reitorias responsáveis pela Assistência e Permanência em cada IFES. Neste sentido, apesar dos avanços e das conquistas, a ANDIFES reafirma posição no sentido de pautar junto ao coleti-

vo de Reitores questões de extrema importância como, a ampliação dos quadros de profissionais técnicos e gestão de novas funções gratificadas que venham a possibilitar que as IFES possam construir uma gestão mais apropriada para lidar com as questões estudantis. Portanto, como também uma forma de demonstrar a importância

deste tema para a gestão e desenvolvimento das nossas Universidades, entende-se que é preciso prosseguir nas conquistas e aperfeiçoar os encontros e os debates, para que novas ações coletivas sejam construídas para melhor atender os nossos estudantes e, assim, atingir a qualidade desejada na formação dos novos cidadãos.

DESAFIOS ATUAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Fabricio Carvalho e Luiz Leduíno

Coordenação Nacional do FONAPRACE 2011-2012

Ao escrever este texto, vivemos a expectativa da sanção presidencial ao projeto de lei, aprovado no Congresso Nacional, que reserva 50% das vagas das universidades federais para estudantes egressos de escola pública. Não temos dúvida de que se trata de mais uma importante política de estado no sentido de democratizar o acesso à universidade pública brasileira, corrigindo distorções socioeconômicas e regionais. De fato, a pesquisa promovida pelo Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), em 2011, constatou que metade dos estudantes das universidades federais é, ou oriunda exclusivamente da escola pública (44,8%), ou cursou a maior parte do ensino médio em escola pública (5,6%). Os maiores percentuais são verificados nas regiões Norte (71,5 e 6,8%) e Sul

(50,6 e 5,6%), enquanto a região Sudeste registra os menores percentuais (37,0 e 4,4%).

Em contrapartida, essa medida aumentará substancialmente o papel que o FONAPRACE, as pró-reitorias e coordenadorias de assistência estudantil têm a cumprir. Certamente, será fundamental não só o aumento do número de auxílios e seus valores, mas também de residências universitárias, programas de promoção à saúde e, especialmente, eficientes programas de auxílio didático-pedagógico. Essas políticas são básicas para a garantia da permanência e da conclusão dos estudos de alunos de baixa renda que chegam e chegarão à universidade. Para promover plenamente esse substancial incremento nas políticas de assistência estudantil, será preciso um aporte muito maior de recursos. De

fato, estudo realizado pelo FONAPRACE e avaliado pela ANDIFES mostra que, para atender dignamente os estudantes pertencentes às classes C, D, E, que estão hoje na universidade, seria necessário triplicar, para 2013, o montante destinado para o PNAES em 2012: o orçamento deveria passar de R\$ 500 milhões para R\$1,5 bilhão. Com o esperado aumento do ingresso de estudantes dessas classes na universidade, com a possível sanção presidencial do projeto supracitado, será preciso destinar ainda mais recursos.

Outro desafio que o FONAPRACE deve enfrentar de imediato é a elaboração de instrumentos e indicadores de avaliação do PNAES em cada uma das instituições federais. Com efeito, é preciso conhecer o real impacto das políticas que estão sendo implementadas tanto no que diz respeito à permanência e, principalmente, quanto ao sucesso escolar dos estudantes definidos como prioritários pelo próprio PNAES: estudantes de primeira graduação presencial, provenientes de escola pública, com

renda familiar de até 1,5 salários mínimos.

Também não se pode esquecer a necessidade de inclusão dos pós-graduandos nas políticas de permanência, tendo em vista que o PNAES não os contempla e que muitos, mesmo com bolsas, precisam de um apoio básico, como subsídio nos restaurantes universitários e vagas em moradias estudantis. Por fim, temos a clareza que a sustentabilidade de um projeto de educação superior como o que está implantado, hoje, no Brasil, deve se basear na qualidade do ensino desenvolvido e nas oportunidades que as pessoas terão de ampliar sua visão de mundo. Mais brasileiros têm a chance de estudar em uma universidade pública neste país. Logo, programas, estratégias e investimentos devem ser pautados para garantir que esse modelo funcione e quebre paradigmas excludentes. As universidades brasileiras têm um novo rosto e ele é o rosto de um país que, estimulado e incentivado, promoverá o real desenvolvimento que tanto buscamos. O FONAPRACE está pronto para trabalhar por isso.

Depoimentos

ESPORTE E LAZER NA POLÍTICA de assistência estudantil

Profa Dra Nara Rejane Cruz de Oliveira

Na atualidade, a compreensão da dinâmica que envolve o funcionamento da universidade pública é um grande desafio. Neste contexto, a assistência estudantil se destaca. O ingresso na universidade já não é o problema central e sim a permanência do estudante, cuja demanda envolve o desenvolvimento de uma política efetiva para o atendimento às necessidades básicas como moradia, alimentação, transporte e atenção à saúde. A implantação de tal política está diretamente relacionada ao PNAES – Programa

Nacional de Assistência Estudantil, instituído pelo decreto presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dentre as ações do PNAES a serem desenvolvidas, entende-se que o esporte e por extensão o lazer são contemplados, considerando a finalidade básica do programa, que é ampliar qualitativamente as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Esporte e lazer na atualidade são reconhecidos como fatores, que dentre tantos, têm influenciado o desenvolvimento social da humanidade. O

binômio esporte e lazer tem se destacado nos últimos anos, considerando a tendência de sua ruptura com o paradigma do rendimento/performance como finalidade básica. O fomento à participação irrestrita e o entendimento do esporte e do lazer como manifestações culturais vivenciadas no tempo livre¹ é uma tendência cada vez mais concreta, em função da significativa presença de ambos nas práticas sociais. As atividades culturais na esfera do esporte e lazer podem ser potencialmente educativas e mobilizadoras, sob diferentes perspectivas, incluindo aí seu desenvolvimento no ambiente universitário.

Entretanto, é perceptível que no contexto da assistência estudantil, as urgências se situam no campo do fomento à permanência do estudante na instituição, principalmente via bolsas (auxílio alimentação, transporte, moradia, dentre outras) e atenção à saúde. A concretização de propostas de esporte e o lazer neste âmbito, embora também importante qualitativamente para a permanência do estudante e coadjuvante na atenção integral à saúde, é quase inexistente.

¹ MARCELLINO, N. C. (Org.). Políticas públicas de lazer. Campinas: Autores Associados, 1996.

Cabe destacar que entidades estudantis como Associações Atléticas e Centros Acadêmicos, por exemplo, historicamente tem organizado atividades esportivas e de lazer. Entretanto, com raras exceções, se resumem a campeonatos esportivos, cuja participação é restrita àqueles que sabem jogar alguma modalidade esportiva tradicional e que podem gastar ao final do mês certa quantia para pagamento de mensalidades e manutenção das equipes. No que se refere a outras atividades de lazer, geralmente o que acontece são festas pagas, dentre outras atividades, excluindo parte dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, tais ofertas podem contribuir para a elitização das práticas esportivas e de lazer no âmbito universitário.

Assim, é desejável uma reflexão crítica sobre o esporte e o lazer como política pública voltada para esta população. Um exemplo recente de propostas voltadas ao público universitário é o Programa Segundo Tempo Universitário, do Ministério do Esporte, que avança na idéia de promoção e democratização do esporte e do lazer como política pública e dever do Estado, assim como busca romper com

discursos acrílicos que os situam na esfera da salvação social via suas práticas².

Entretanto, o Programa, além de recente, não pode ser considerado como única possibilidade de oferta do esporte e lazer como direito social. É preciso que outras propostas sejam construídas na perspectiva de que os diversos interesses despertados pelo lazer, especialmente os esportivos, superem a lógica da mercadorização. Propostas estas fundamentadas em concepções críticas e na democratização das possibilidades de acesso à cultura corporal, esportiva e de lazer no âmbito universitário.

Estudo do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Estudantis – FONAPRACE (2011)³, sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de universidades federais brasileiras indica que praticamente metade dos estudantes das universidades federais hoje pertence às classes populares. Destes,

cerca de 70% pode ser considerado público alvo de programas de assistência e permanência estudantil. Dentre outros dados, a pesquisa do FONAPRACE também identificou que estes estudantes têm baixa participação social, artística cultural, política e físico-esportiva. Essa baixa participação pode ser considerada fruto não só das condições socioeconômicas dos mesmos, mas também o reflexo da baixa oferta dessas atividades no cotidiano das universidades.

A partir dessas considerações, espera-se contribuir para a reflexão sobre a viabilidade de políticas e programas de acesso e difusão de esporte e lazer no contexto do PNAES, respeitando ainda a premissa da Constituição brasileira, que aponta o esporte e o lazer como direitos fundamentais do cidadão.

Profa Dra Nara Rejane Cruz de Oliveira
 Coordenadora de Cultura, Esporte e Lazer –
 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

² MELO, V. A. de. *Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré*. Campinas: Autores Associados, 2005.

³ Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). *Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras*. Brasília: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Nacionais de Ensino Superior (Andifes), 2011.





Atividade de recreação de calouros – UFGD

ASSISTÊNCIA, ASSISTENCIALISMO ou oportunismo Estudantil?

Fabício Paz

Os fundamentos de uma Universidade progressista, inerente à atual história social, sistematizam e socializam o conhecimento e o saber, formando profissionais e cidadãos capazes de contribuir para o projeto de uma nova sociedade: justa e igualitária. A história das sociedades é a história da luta de classes. As Universidades Federais hoje, em suma, são a expressão da própria sociedade brasileira, abrigando também as contradições nela existentes. A busca da extinção das desigualdades socioeconômicas é objetivo do processo de democratização da universalização do saber e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se imprescindível a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes,

provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem suas vidas acadêmicas com sucesso.

A Política de Assistência Estudantil, reconhecida pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil¹, o Programa Nacional de Assistência Estudantil disposto no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 [profundamente debatido por diversas entidades – FONAPRACE (Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis), UNE (União Nacional dos Estudantes) e pelo conjunto da comunidade acadêmica], a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Constituição Federal de 1988 e demais marcos legais, apresentam um conjunto de políticas e ações que visam a permanência com

¹ FONAPRACE, Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2007.

êxito do estudante na instituição, sua autonomia, independência e que busque, principalmente, o rompimento da desigualdade social, econômica e cultural no mundo acadêmico. A Política de Assistência Estudantil deve ser entendida como direito social capaz de romper com as tutelas assistencialistas e com concessões estatais, com vistas à inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e o bem estar biopsicossocial.

Estas políticas são bases de um processo de evolução do pensamento social no Brasil, em que direitos sociais estão alcançando patamares cada vez mais elevados e tornando, assim, menores as desigualdades sociais.

A pesquisa do perfil socioeconômico do estudante de graduação das IFES, feita pelo FONAPRACE² em 2011, apontou que 44% dos estudantes são das classes C, D e E, e 41% dos estudantes tem renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, o que ratifica a responsabilidade de uma política de assistência em sua real função acadêmica, social e de convivência universitária.

² FONAPRACE, III Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 2011.

Ou seja, boas partes dos estudantes das classes sociais menos abastadas estão, cada vez mais, necessitando de políticas públicas de permanência estudantil mais coesa e mais de Estado.

Isto é fundamental para que as IFES possam fazer uma gestão mais transparente, de Estado, em que o estudante seja visto como sujeito de direitos e não detentor de benefícios. Para esta argumentação proponho mudanças de alguns conceitos universalmente aceitos, como 'bolsa' para 'crédito' ou 'bônus', ou seja, o Estado por meio do instituto da assistência estudantil não concede 'bolsas' e sim cumpre seu dever ao CREDITAR o direito da alimentação do estudante, esta conceituação também serviria para qualquer tipo de bolsa. Estes elementos precisam ser amplamente e profundamente debatidos com todos os envolvidos no processo de assistência estudantil, como o movimento estudantil, fóruns de gestores e reitores universitários, governo e sociedade em geral.

Entre as peculiaridades, existem três que quero discorrer por aqui, a primeira já discorri no início do artigo, sobre o que é ASSISTÊNCIA estudantil como direito. A segunda é o assistencialismo estudantil, sobre isto cabe uma reflexão sobre o que se-

ria assistencialismo. Significaria uma ação pública ou privada que atende os interesses imediatos do indivíduo sem lhe oferecer condições críticas dos elementos atendidos.

O governo brasileiro, a partir de 2003, concebe uma nova maneira de enxergar e praticar as políticas de assistência social no Brasil, isto se inclui no processo de expansão e democratização do Ensino Superior no Brasil, pelos programas Universidade Aberta do Brasil, REUNI, PROUNI, NOVO ENEM, SISU entre outros programas, isto fez com que cada vez mais brasileiros das camadas populares ingressassem ao ensino superior.

Mas é necessário um amplo debate nacional e setorial sobre o que seria assistência estudantil como direito, até para que estudantes possam se apropriar do debate e deixem de fazer o debate do oportunismo barato, em que o estudante é uma vítima do Estado e não por ele atendido.

Isto pressupõe oportunizar ao estudante assistido pelas políticas de assistência um atendimento preparado, eficaz e integral às suas necessidades. “O novo Brasil na universidade” de novo não tem nada, é reflexo de mais de 500 anos de exclusão, marginalização e escravidão de classes oprimidas

por suas condições sociais, culturais e raciais. Isto nos faz rever esta conceituação que até tem bom sentido, mas não abrange de maneira total o que deveria ser “O verdadeiro Brasil na universidade”.

Os norteadores da assistência estudantil deverão estar preparados para amparar não apenas as diferenças sociais, mas equalizar problemas de cunho psicológico, que grosso modo é o que mais atrapalha o estudante em sua fase de formação, pois longe da família, dos amigos, tem facilidade do desenvolvimento de alguns tipos de distúrbios por encontrar-se em situação de grande vulnerabilidade sócio-econômica.

Os gestores universitários devem ter como princípio basilar de suas ações administrativas e políticas a assistência integral como direito fundamental do estudante e prioridade absoluta em sua elaboração orçamentária e execução, pois não sendo assim encontrarão várias dificuldades de sucesso nas políticas de acesso ao ensino superior. Como prioridade de gestão, a criação de estrutura máxima (imediato à reitoria) para atendimento desta demanda, tais como Pró-reitorias ou Decanatos. Estruturas estas que deverão contar, com um quadro mínimo de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, gestores,

e assistentes administrativos especializados em atendimento ao público. Esta seria uma básica estrutura para gerir programas de assistência no âmbito universitário.

Além disto, há a necessidade de que a Assistência Estudantil seja periodicamente avaliada, rediscutida, reconstruída em fóruns, seminários, conferências e congressos universitários, pois somente através do diálogo é possível fazer com que a mesma se

torne uma Política de Estado e não mais de governo. Não existe uma nação plenamente desenvolvida, justa, igualitária, inovadora se a mesma não oportunizar aqueles que desigualmente foram constituídos. Para tanto, há hoje urgência na universidade brasileira de um amplo e profundo debate e reflexão da resignificação do papel da gestão pública na formulação e execução da assistência estudantil, em que as oportunidades sejam para todos.

Fabício Paz

Estudante de Ciências Sociais, Bacharelado,
Universidade Federal do Mato Grosso, assistido
pelas Políticas de Assistência Estudantil

“ A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE – da Universidade Federal de Alfenas foi criada em abril de 2010. Antes mesmo de sua criação, sugeri ao Conselho Superior a sigla “PRACE”. A idéia era estar sintonizado com a sigla do nosso Fórum. Como primeiro pró-reitor, o desafio inicial foi o de criar condições de trabalho, lutando por espaço e estrutura física e, sobretudo, por pessoal qualificado. No início, tínhamos somente um técnico e uma Assistente Social para implementação da pró-reitoria. Mas foi muito gratificante ver as coisas acontecendo de maneira inédita na Universidade. Desde 2010, já inauguramos os dois primeiros RU’s da Universidade, promovemos assembléias, eventos e debates, e criamos vários programas de auxílio para os estudantes. Hoje, já temos uma equipe qualificada com nutricionista e pessoal técnico, e estamos aguardando a contratação de psicólogos e outros servidores. Por fim, acho fundamental lu-

tarmos pela implementação de novas pró-reitorias. Penso que essa é uma luta importante, no sentido de ocupação de espaço e de valorização de nossas ações junto às reitorias.”

Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis –
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)

“ No organograma da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), nós temos hoje a PROEX (Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis), mas, a administração superior tem dado à DIRES (Diretoria de Assuntos Estudantis) o status de pró-reitoria, propiciando-lhe a autonomia para gestar ações atinentes às políticas estudantis nos âmbitos local, regional e nacional. Diante disto, o diretor vem atuando com toda a sua equipe, composta de três divisões (DIASE, DIESU e DIVRU), no sentido de capacitar seus técnicos para atender, cada vez melhor, os estudantes de nossa universidade em consonância com as políticas nacionais, viabilizadas por recursos financeiros do PNAES. Com a atuação efetiva do FONAPRACE, houve o fortalecimento

nas discussões regionais e nacionais para debater toda a problemática da Assistência Estudantil de caráter macro e, se não houver um recrudescimento, poderemos implementar ações, buscando uma amplitude maior no acolhimento destes jovens para que tenham uma formação cidadã e acadêmica de qualidade.”

Professor Edson Pereira Parreira

Diretor de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Extensão,
Cultura e Assuntos Estudantis /PROEX –
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

“ A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) nasceu pela reivindicação da comunidade da “metade sul”

do Rio Grande do Sul, em um contexto de expansão da Educação Superior e de valorização da assistência estudantil. A UNIPAMPA iniciou suas atividades em 2006, sendo destinada a não apenas ampliar a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade, como também contribuir para o desen-

volvimento da região, e promover a integração na fronteira entre o Brasil, o Uruguai e a Argentina. A UNIPAMPA se depara com muitos desafios por ser uma instituição nova, multicampi, interiorizada, e por ter adotado plenamente o ENEM/SISU, mas, encontrou no FONAPRACE um espaço acolhedor, onde são realizadas enriquecedoras trocas de experiências e importantes discussões e encaminhamentos, em prol do direito do aluno em encontrar os meios necessários para sua permanência e formação plena.”

Prof^{da} Simone Barros de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC
– Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

“ É por meio da Assistência Estudantil que filhos de lavadeiras, empregados domésticos, pedreiros, entre tantas outras profissões desvalorizadas pelo mercado, conseguem concluir a tão sonhada formação universitária, iniciando aí o rompimento do ciclo de pobreza. E a história da assistência estudantil se

confunde com a história do FONAPRACE que, com muita propriedade, vem dando centralidade ao debate sobre a importância estratégica dessa política, sendo um dos resultados dessa luta a instituição do PNAES. É certo que muito ainda há por conquistar, como a ampliação dos quadros técnicos especializados (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos etc), todavia, sabemos que, se depender da luta persistente do FONAPRACE, muitas conquistas serão alcançadas. Parabéns FONAPRACE pelos seus 25 anos de lutas e conquistas!”

Isabel Angelim

Assistente Social, Pró-Reitora de Assistência Estudantil –
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

“ A Assistência Estudantil é obra de várias mãos, constantes e dedicadas, que traduzem em serviço a garantia de direitos dos discentes de nossas IFES. O que

tenho percebido de mais rico é o processo, a caminhada coletiva de profissionais que não medem esforços para que, numa autêntica e dinâmica “Círculo”, políticas sejam experienciadas, propostas e amadurecidas em comum. Parabéns a todos e todas que, nesses 25 anos, escreveram seus nomes na vida de jovens (e adultos!) universitários brasileiros – alguns deles também hoje se dedicando à Assistência Estudantil!”

Washington Abadio da Silva

Técnico em Assuntos Educacionais – Supervisor do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

“ A assistência estudantil, juntamente com as políticas afirmativas de acesso às universidades públicas, significa o início da democratização do ensino superior brasileiro. Ao não se restringir ao estabelecimento das condições materiais para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garante, através de seus vários programas, hoje, implantados nas universidades brasileiras,

igualdade de condições para esses alunos para o seu desenvolvimento acadêmico e diplomação com dignidade e respeito.”

Prof^a Dr^a Ceres Moraes
 Coordenadora Especial de Ações Comunitárias e Assuntos
 Estudantis/COAE – Universidade Federal
 da Grande Dourados (UFGD)

“ O PNAES proporcionou a oferta de diversos programas de assistência estudantil na Universidade Federal do Tocantins – UFT. Hoje, os nossos estudantes têm a oportunidade de receber uma bolsa para ajudar na moradia, no transporte e na alimentação durante o tempo que permanecem na Universidade, seja em

aula, seja em atividades de pesquisa, extensão e cultura. Os nossos estudantes têm tido a oportunidade de participar de congressos, seminários e diversos eventos para o fortalecimento da formação que têm recebido na Universidade. Com isso, temos nitidamente notado que esses estudantes estão frequentando as salas de aula e, assim, temos registrado uma menor evasão nos nossos cursos de graduação.”

Prof. Dr. George Lauro Ribeiro de Brito
 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários
 Universidade Federal do Tocantins (UFT)

“ Atuamos na Política de Educação Superior em interface com a Política de Assistência Estudantil. Neste sentido, é fundamental o nosso compromisso com a cidadania na dimensão dos direitos humanos e sociais. A articulação entre assistência social, psicológica e pedagógica fortalece o resgate da dignidade humana e oferece condições de igualdade, prioritariamente, aos estudantes de baixa condição socioeconômica, garantindo o acesso, permanência e conclusão de curso na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção de conheci-

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Área: Acessibilidade



Programa Incluir – Oficinas de capacitação – UNIPAMPA



Laboratório de Acessibilidade – UFRN

mento, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Portanto, buscamos estabelecer um diálogo eficaz entre nós educadores e educandos no processo de ensino-aprendizagem, e concebemos a Assistência Estudantil como uma das políticas essenciais no contexto da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.”

Obs: Depoimento coletivo enquanto exercício realizado no grupo de estudo sobre o trabalho em equipe interdisciplinar em 01/08/2012.

Membros da equipe da Divisão de Assistência ao Estudante (DIASE) – Diretoria de Assuntos Estudantis (DIRES) – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX) – Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Antônio Neto Ferreira dos Santos – Pedagogo

Daniela Aparecida de Sousa Moreira Ramos – Psicóloga

Ilma Soares de Araujo – Recepcionista

Maria de Fátima Oliveira – Assistente Social

Marilza Helena Betanho – Assistente Social

Michele Aparecida Xavier Falco – Psicóloga

Polyana Alvarenga Matumoto – Psicóloga

Suhellen Souza Martins – Assistente Administrativo

Tânia Maria da Cunha Gomes – Assistente Social

“ A minha participação no FONAPRACE possibilitou muitas experiências positivas e um grande aprendizado. Orgulho-me muito de ter participado de um momento tão rico de produção que resultou em garantia de recursos próprios para a Assistência Estudantil nas IFES brasileiras.”

Fernanda Santos Pinheiro

Técnica em Assuntos Educacionais – Pró-Reitoria de Extensão
– Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Foi membro do FONAPRACE 2001 a 2007,
Vice Coordenadora da Regional Nordeste (2002-2004)
e Coordenadora da Regional Nordeste (2004-2006)

“ Com menos de dois anos de funcionamento, podemos dizer que conseguimos atingir um padrão de qualidade que agrada aos alunos e demais usuários. Após um ano de experiências desgastantes e várias assembleias com os alunos, promovidas pela PRACE, chegamos a um padrão de cardápio balanceado escolhido por eles e a um preço razoável. Nossos RU's são administrados por uma empresa do ramo de alimentação coletiva. No entanto, a terceiriza-

ção do serviço não comprometeu a qualidade do mesmo. Temos duas comissões de fiscalização bem atuantes e devidamente orientadas pela nutricionista, que fiscaliza diariamente a execução do contrato e aprova os cardápios executados. Contamos também com um Sistema Informatizado no RU que registra a refeição de cada aluno pelo número de matrícula, nome ou CPF. De posse dessas informações, conseguimos conhecer todos os usuários do RU e rastrear os alunos que são assistidos com auxílio-alimentação quando eles deixam de fazer suas refeições. Fazemos uma busca ativa individual mensal para solucionar algum eventual problema que o aluno esteja enfrentando que o impeça de fazer suas refeições.”

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu
Nutricionista – Pró-Reitoria de Assuntos
Comunitários e Estudantis (PRACE) –
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)

“ A conceituação de Política Pública, Assistência Social e até mesmo a trajetória da Assistência Estudantil, com suas fundamentações sócio-históricas, através do recorte histórico entre a Constituição Federal de 1988, as implicações dos anos de 1990 e o Decreto que dispõe sobre o PNAES no ano de 2010, configura a Assistência Estudantil, que deve ser considerada como uma perspectiva de viabilização da democracia e uma forma de superação da desigualdade social no Brasil. A atual conjuntura determina a expansão das Universidades Federais, e com isso, espera-se que o acesso e a permanência no ensino superior sejam assegurados também pelo Estado, a fim de contribuir para minimizar graves divisões sociais, para que seja dada oportunidade às pessoas que historicamente não tinham acesso às universidades públicas federais. É nessa perspectiva, que a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG fundamenta, direciona e realiza suas ações.”

Aline Souza Araújo
Assistente Social - Pró-Reitoria de Assuntos
Comunitários e Estudantis (PRACE) –
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

“ Em fevereiro de 2010, fui nomeada para trabalhar na Universidade Federal do Pampa – Unipampa, como Assistente Social do campus Bagé, tendo como competência trabalhar junto à política de Assistência Estudantil. Desde então, sinto-me desafiada a estudar, executar e planejar esta política social de direito no âmbito da Educação Superior, buscando estar atualizada em relação às leis, bibliografias, pesquisas realizadas, eventos do FONAPRACE etc. No mesmo ano, iniciei meu Mestrado em Políticas Sociais e escolhi como tema da minha dissertação a Política de Assistência Estudantil das Universidades Federais Brasileiras, com a certeza da importância desta política para a garantia do direito à educação.”

Miriam Moreira da Silveira
Assistente Social –
Universidade Federal do Pampa (Unipampa)

“ Fui usuária do RU-UFPB por 4 anos devido a necessidades econômicas e, sem isso, teria sido difícil concluir o Curso de Nutrição. Hoje, sou Nutricionista concursada em 2011 do Campus IV / UFPB, e fico feliz em contribuir para a formação de estudantes carentes que fazem parte do Programa de Assistência Estudantil, por meio da otimização dos serviços oferecidos no RU, com refeições variadas, nutricionalmente equilibradas e seguras do ponto de vista higiênico e sanitário.”

Daniela Karla Medeiros Vasconcelos
Egressa do curso de Nutrição da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), hoje Nutricionista na UFPB

“ No ano de 2005, usufruí por um ano dos serviços prestados pelo Restaurante Universitário e hoje constato a evolução do serviço, tanto na qualidade da alimen-

tação oferecida quanto na estrutura do mesmo. Como aluna e, hoje, Nutricionista concursada do Campus I / UFPB, sou muito grata ao Restaurante e feliz em poder contribuir com os serviços prestados pelo mesmo.”

Ilsy Gisleany dos Santos Medeiros

Egressa do curso de Nutrição da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), hoje Nutricionista na UFPB

“ Fui estudante Universitária do curso de Nutrição da UFPB, de 2005 a 2009. Sou oriunda do interior da Paraíba, de família simples, fui usuária do RU desde o início do meu curso. Hoje, sou nutricionista concursada desta Instituição, lotada na PRAPE/ RU. Pude acompanhar, de forma intensa, todo o desenvolvimento desta instituição e posso afirmar que as transfor-

mações ocorridas nos últimos anos, e em especial no RU, são veementes. Temos muitos obstáculos a superar, mas já podemos nos orgulhar, pois a obstinação e o trabalho em equipe são ferramentas necessárias para o sucesso do nosso Restaurante e de toda a comunidade científica”.

Jacieny Janne Leite Gomes

Egressa do curso de Nutrição da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), hoje Nutricionista na UFPB.

“ A bolsa de complementação educacional é um programa de assistência estudantil modelo; sem dúvida, o mais importante que existe na Instituição. É uma bolsa vinculada ao desenvolvimento de um trabalho acadêmico e de melhoria do desempenho escolar. Esta bolsa atua e, normalmente, resolve uma questão essencial – mantém o aluno que passa por dificuldades socioeconômicas dentro da Instituição e lhe proporciona as condições básicas para a continuidade de seus estudos.

Os cursos técnicos e de graduação podem mudar a história de famílias pelas oportunidades que abrem quando um de seus membros se forma. Entretanto, as famílias de baixa renda ou que passam por problemas financeiros nem sempre conseguem manter seus filhos estudando. O bolsista BCE é diferenciado: desenvolve projetos que, antes de qualquer coisa, elevam sua autoestima, promovem sua superação, nivelam as possibilidades de êxito nos estudos, descortinam um futuro melhor!”

Prof. Joel Lima

Doutor em Engenharia Mecânica, há 21 anos é professor do Laboratório de Fundação do CEFET-MG e participa como supervisor de projetos e orientador de bolsistas - BCE desde o início do Programa.

“ Tenho percebido que os programas de Assistência Estudantil vêm permitindo àqueles estudantes que se encontram em situação socioeconômica vulnerável, a possibilidade de não apenas se manterem na Uni-

versidade, mas de concluírem sua graduação em melhores condições de igualdade com os demais alunos, de forma mais participativa incluídos no processo e na comunidade. Os programas de Assistência Estudantil, hoje, essenciais à uma justiça social, democratizam o ensino superior e levam o conhecimento a muitos alunos que, à mercê da própria sorte, não teriam a oportunidade de realizar o sonho de “se formar na faculdade”.

Edvaldo Pegorari

Contador – Coordenadoria Especial de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/COAE – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

“ Neste mês de setembro, completo 28 anos de UFPel, a maior parte deste tempo dediquei ao trabalho na assistência estudantil, especialmente com relação à saúde mental dos estudantes. Foram anos de trabalho intenso e muito interessante. Estudei com diferentes grupos de colegas, muitos e diferentes

modelos da Psicologia Institucional até a Psicoterapia Breve. Esta busca tinha e tem a finalidade de compreender e atender os problemas suscitados pela integração dos estudantes à Universidade, à cidade e ao seu próprio desenvolvimento. Neste período, entendi a necessidade de uma assistência estudantil abrangente e integrada desde a alimentação e moradia até à atenção, à saúde mental e às dificuldades de aprendizagem. Aprendi e continuo aprendendo muito com meus colegas e com os estudantes. Sempre que penso neste período, desejo ter contribuído para os estudantes e para a UFPel tanto quanto sinto que contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal e profissional. Sou muito grato pela oportunidade de ter dedicado parte de minha vida profissional à Assistência Estudantil.”

Ricardo Azevedo da Silva
Doutor em Psicologia Clínica – Técnico Administrativo na
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

“ A assistência estudantil, em nossa concepção, é uma modalidade da assistência social que adquire status de direito em 1988, quando passa a integrar o tripé da Seguridade Social. Aprender a assistência estudantil como um direito dos estudantes é o primeiro passo para que esta se articule e contribua para a efetivação de direitos sociais que deveriam, *a priori*, ser garantidos pelo Estado. Deste modo, no âmbito da Universidade Pública, ao mesmo tempo em que se busca efetivar o direito à uma educação gratuita e de qualidade, não se pode desconsiderar as situações emergenciais vivenciadas pelos estudantes, situações estas que muitas vezes estão para além de sala de aula. Acreditamos que cabe a nós, *operários da educação superior*, trabalhar dioturnamente para que a assistência estudantil seja compreendida, não como um favor, mas, sim, como um direito permanente, que deve ter investimento contínuo

e que tem como objetivo primordial transformar a sociedade através da construção de saberes pautados na democracia, na ética e na equidade de oportunidades.”

Claudia Macedo

Assistente Social – Coordenadora de Apoio Social –
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) –
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Cristiane Lourenço

Assistente Social – Diretora de Programas Sociais –
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) –
Universidade Federal Fluminense (UFF)

“ Assistência Estudantil é de grande importância para a formação acadêmica do aluno, esta tem a capacidade de ajudar e estimular o estudante no decorrer dos seus estudos. Nos meus 2 anos de UFPB, ela é fundamental para minha permanência, pois sou do interior da Paraíba, e não tenho condições de pagar moradia e alimentação para prosseguir os meus estudos. Tanto a Residência Universitária como RU permitem a minha permanência na universidade, oferecendo moradia com ambientes para estudo com disponibilidade de Internet e conforto. O RU

disponibiliza todas as refeições diariamente, com boa qualidade. Considero que a UFPB disponibiliza uma boa assistência estudantil para os seus estudantes.”

Franciely Fernandes

Estudante do curso de Ciências Sociais da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

“ Sou estudante de Estatística da UFPB e moro na residência universitária. Sou natural de São José de Lagoa Tapada a 583 Km de João Pessoa, filho de agricultor que recebe Bolsa Família no valor de R\$ 70,00. Graças à Assistência ao Estudante proporcionada pela UFPB, que permaneço estudando. A todo tempo, vejo melhorias tanto na residência, com ampliação e reforma, como no empenho da administração do RU para melhorar nossa alimentação. A universidade está de parabéns pela sua assistência oferecida aos estudantes, principalmente aos de baixa renda.”

Zeziro Marcelino da Silva

Estudante do curso de Estatística da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

“ A Assistência Estudantil junto à residência Universitária têm um valor muito importante, principalmente para nós alunos que moramos fora de João Pessoa, que temos de nos deslocar da nossa cidade deixando para trás nossa família em busca de um futuro melhor. Chegando aqui em João Pessoa, nos deparamos com um mundo novo e sem condições financeiras de nos mantermos. A residência é de grande importância para a nossa permanência, oferecendo alimentação, conforto e internet em todos os quartos. Sou grato à UFPB pelo o seu serviço de assistência estudantil oferecido aos estudantes.”

Maria Vânia Leite
Estudante do curso de Biblioteconomia da
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

“ A assistência estudantil proporciona ao aluno condições para um melhor desenvolvimento acadêmico. Ela auxilia o aluno que possui baixa condição socioeconômica com bolsas, assistência psicológica, entre

outros. A assistência estudantil é algo essencial em minha vida acadêmica; é como um aliado que tenho ao meu lado para me ajudar nesse percurso acadêmico.”

Marília Zampieri da Silva
Estudante do curso de Psicologia da
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

“ A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) está articulada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) de forma a materializar respostas às demandas dos universitários, fortalecendo o acesso e a permanência no Ensino Superior. A equipe que trabalha com a assistência estudantil, na UNIPAMPA, tem profissionais comprometidos, com uma intervenção crítica e propositiva frente ao cotidiano dos universitários

em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Fico muito feliz e satisfeita ao verificar que assim como em discussões do FONAPRACE, os gestores compreendam a importância de problematizar no meio universitário a política de saúde, a cultura e os esportes, sendo esta uma meta da PRAEC UNIPAMPA.”

Emilene Oliveira de Bairro

Estudante do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus São Borja/RS

“ Os projetos de assistência estudantil são de total importância para a formação acadêmica do universitário. Além de ser enriquecedor trabalhar e estudar temas que, muitas vezes, não temos contato no conteúdo específico do curso, contamos com uma bolsa de apoio para o desenvolvimento desses projetos. Faço parte do projeto de Formação de Agentes Ambientais, que é parte do Programa de Incentivo à Formação de Cidadania, da Universidade Federal de Uberlândia. Este projeto tem caráter multidisciplinar, em que os estudantes de diversos cursos podem apresentar propostas, entre outros, para a

agenda ambiental da Universidade. Assim como as bolsas de apoio à permanência do estudante na universidade, as bolsas dos projetos nos proporcionam segurança, tranquilidade e mais foco na hora dos estudos.”

Rafaela Borsato Belo

Estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

“ Sou beneficiada pelo PNAES, por meio do Programa “Bolsa Trabalho”, como bolsista. Utilizo o Restaurante Universitário, o serviço de Transporte coletivo no uso da meia passagem e a biblioteca, que ajudam a me manter na Universidade e a concluir meu curso.”

Jenne Duarte

Estudante do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM

“ Sou beneficiada pelo PNAES no Programa Bolsa Trabalho como bolsista, e usuária do Restaurante Universitário, que facilitou minha vida acadêmica.”

Adriana Marinho da Rocha
Estudante do Curso de Biblioteconomia da
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

“ A bolsa de complementação educacional possibilitou, primeiramente, minha permanência no CEFET – MG e, conseqüentemente, a conclusão do curso técnico; também abriu uma série de outras oportunidades para mim. Dentre os vários benefícios de ser bolsista, destaco alguns que foram realmente marcantes durante todo esse tempo. O primeiro e talvez mais importante de todos tenha sido o valor que passamos a dar à instituição pelo apoio que esta nos oferece. Esse apoio gera comprometimento e dedicação às atividades. Outro ponto muito positivo é

poder se aprofundar em algum tema específico do curso, por meio dos projetos apresentados e outras atividades que o curso regular não proporciona. O contato com outros bolsistas também promove interação e troca de experiências de vida, que por sua vez, serve para nos mostrar uma realidade diferente da nossa e nos leva a refletir. Por último, ter um orientador me possibilitou adquirir grande conhecimento sobre a minha área de atuação, sobre aspectos do caráter que um profissional deve ter, além da postura no ambiente de trabalho. Esse aprendizado, que foge da sala de aula e da relação simplesmente “professor-aluno”, é sem dúvida um dos grandes ganhos desta bolsa. Levarei essas experiências por toda minha vida.”

Luiz Fernando Alves Botelho
Tem 19 anos. Trabalha na STOLA do Brasil em Belo Horizonte-MG (Grupo Italiano do setor de autopeças), onde desempenha as atividades de técnico de laboratório com a responsabilidade de controle do processo de fabricação e qualidade dos produtos.
Concluiu o Curso Técnico em Mecânica no CEFET-MG em dezembro de 2011, e foi bolsista do Programa de Bolsa de Complementação Educacional entre os anos de 2008 e 2010

“ Vejo a assistência estudantil como um divisor de águas, tanto para minha experiência particular como para muitos outros, que experimentaram o apoio que as universidades públicas do nosso país prestam para muitos estudantes de vários municípios e estados brasileiros, e até de outros países. Claro que o perfil ideal de assistência aos estudantes pode e deve ser melhorado a cada dia que passa, porém, dentro de um contexto atual em que o Brasil se encontra, é necessário que esta luta por melhorias jamais seja

esquecida por aqueles que estão na linha de frente desse projeto. Para mim, por exemplo, a oportunidade de vivenciar a casa de estudante (com suas particularidades) foi decisiva para a realização de um sonho, sonhado por mim e por minha família, que acreditou que sozinha e longe de casa eu poderia me tornar o que sou hoje, não só uma profissional, mas também, uma pessoa que transpôs obstáculos e aprendeu a se reconhecer como cidadã merecedora de apoio e oportunidades que a educação do nosso país tem a oferecer para todos.”

Célia Maria Ferreira dos Santos Silva

Egressa do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), ex-moradora do Lar Universitário Rosa Amélia Gomes Borgéa (LURAGB) em São Luís – MA.

Hoje, Assistente Social

LISTA DE SIGLAS

Instituições Federais de Ensino Superior

CEFET-RJ – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CEFET-MG – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

UFABC – Universidade Federal do ABC

UFAC – Universidade Federal do Acre

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande Nordeste

UFCSA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-árido

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFPA – Universidade Federal de Lavras

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPEl – Universidade Federal de Pelotas

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande no Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRR – Universidade Federal de Roraima

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UFTPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UnB – Universidade de Brasília

UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

